



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SPU - Secretaria do Patrimônio da União

## SIAPA

Sistema Integrado de Administração Patrimonial

## Manual do usuário

versão 1.0

Agosto de 2011

## Sumário

Sobre a Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social em áreas da União.....	4
1.1. Inclusão sócio-territorial: Regularização Fundiária e Habitação de interesse social em áreas da União.....	4
1.2. Marco Legal.....	6
1.3 Etapas da Regularização Fundiária de interesse social.....	7
Sobre o Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA.....	16
2.1 Credenciamento e habilitação.....	16
2.2 Acesso e autenticação.....	17
2.3 Disposição das Funcionalidades.....	18
Módulos e Funcionalidades.....	20
3.1 Módulo Consulta.....	20
3.2 Módulo Cadastramento.....	21
3.2.1.1 Inclusão Normal.....	21
3.2.1.2 Inclusão por cópia.....	24
3.2.1.3 Inclusão de Benfeitoria.....	28
3.2.1.4 Alteração de Informações Gerais.....	31
3.2.1.5 Alteração de Dados Técnicos.....	33
3.2.2 Cancelamento.....	35
3.3 Módulo Utilização.....	38
3.3.1.1 Inclusão de TAU Pessoa Física ou Jurídica.....	38
3.3.1.2 Inclusão de TAU responsável coletivo.....	44
3.3.1.3 Inclusão de CDRU Pessoa Física ou Jurídica.....	48
3.3.1.4 Inclusão de CDRU responsável coletivo.....	54
3.3.1.5 Inclusão de CUEM Pessoa Física ou Jurídica.....	57
3.3.1.6 Inclusão de CUEM responsável coletivo.....	62
3.3.1.7 Inclusão de CDRU/CUEM mediante mudança de regime de utilização.....	65
3.3.2.1 Alteração de dados da Utilização.....	74
3.3.2.2 Alteração de Lista de Beneficiários.....	77
3.3.3. Cancelamento.....	82
3.3.4. Emissão de CAT.....	85
3.4 Módulo Avaliação.....	88
3.5 Módulo Logradouro/PVG.....	88
3.5.1.1 Inclusão de Logradouro.....	88
3.5.1.2. Alteração de Logradouro.....	91
3.5.1.3. Exclusão de Logradouro.....	93
3.5.1.4. Inclusão de Trecho.....	95
3.5.1.5. Alteração de Trecho.....	97
3.5.1.6. Exclusão de Trecho.....	99
3.5.1.7. Bloqueio de Trecho.....	101
3.5.1.8. Reativação Trecho.....	103
3.5.2.1.Inclusão de Valor de m <sup>2</sup> .....	105
3.5.2.2. Exclusão de Valor de m <sup>2</sup> .....	107
3.5.3.1. Consulta Logradouro/PVG.....	109
3.5.3.2. Consulta Valores de m <sup>2</sup> .....	110

3.5.3.3. Consulta Último Valor de m <sup>2</sup> .....	112
3.5.3.4. Consulta Valor de Emissão.....	113
3.5.3.5. Consulta Nome do Logradouro.....	115
3.5.4.1. Consulta Gerencial Trecho Sem Valor de m <sup>2</sup> .....	116
3.5.5. Alterar Valor Emissão.....	118
3.6 Módulo Fracionamento/Unificação.....	120
3.6.1.1 Inclusão de Fracionamento por Loteamento.....	120
3.6.1.2 Inclusão de Fracionamento por Condomínio.....	123
3.6.1.3 Inclusão de Unificação.....	127
3.7 Módulo Responsável.....	130
3.7.1.1 Dados Pessoais.....	130
3.7.1.2. Alteração de Nome.....	133
3.7.1.3. Mudança de Responsável .....	134
3.7.2. Inclusão de Responsável.....	136
3.8 Módulo Financeiro.....	139
3.9 Módulo FCL.....	139
3.10 Módulo CUB.....	139
3.11 Módulo Notificação.....	139
3.12 Módulo Tabelas.....	139
Glossário.....	140
Contatos.....	141
Para retirar uma dúvida ou discutir procedimentos:.....	141
Para reportar um problema ou propor melhoria no SIAPA:.....	141
Para contatar o órgão central:.....	141

**Sobre a Regularização Fundiária e Habitação de  
Interesse Social em áreas da União**

**Capítulo 1**

## ***1.1. Inclusão sócio-territorial: Regularização Fundiária e Habitação de interesse social em áreas***

# *da União*

## *Conceito*

A regularização fundiária de interesse social tem como objetivo promover as adequações administrativas, jurídicas, urbanísticas e ambientais para a formalização dos assentamentos informais de baixa renda situados em imóveis da União e sua integração à cidade. Visa garantir a função socioambiental da propriedade e assegurar o direito constitucional à moradia digna às famílias que ocupam esses imóveis.

A destinação de imóveis da União para habitação de interesse social, de áreas bem localizadas e dotadas de infra-estrutura, visa prevenir à ocupação territorial desordenada, destinando áreas federais para a moradia digna da população mais pobre.

### **P A R C E I R O S**

A destinação de área da União pode ser feita ao agente intermediário do processo de regularização fundiária e provisão de habitação de interesse social, ou diretamente às famílias beneficiadas pela Superintendência do Patrimônio da União em cada estado.

Na parceria com os municípios e estados, as áreas da União são transferidas por meio da cessão, sob o regime de aforamento ou sob o regime de concessão de direito real de uso, ou ainda, doadas. Este agente intermediário da política de desenvolvimento urbano será responsável pela titulação das famílias beneficiadas pelos programas habitacionais, como o PAC Urbanização de Favelas e o Programa Minha Casa Minha Vida.

### **I N S T R U M E N T O S**

A transferência de direitos sobre os imóveis da União, no âmbito dos programas de regularização fundiária e provisão de habitação de interesse social, pode ser feita por meio dos seguintes instrumentos:

I – Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia – CUEM;

II – Concessão de Direito Real de Uso – CDRU;

III – Cessão das seguintes formas:

*a)* Sob regime de Concessão de Direito Real de Uso;

*b)* Sob regime de Aforamento;

*c)* Provisória da extinta Rede Ferroviária Federal;

IV – Aforamento;

V – Doação, incluindo a transferência de áreas ao INCRA para fins de reforma agrária;

VI – Titulação de reconhecimento de domínio aos remanescentes das comunidades de quilombos;

VII – Demarcação de terras indígenas;

VIII – Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS de comunidades tradicionais;

## IX – Termo de Autorização de Uso – TAU para fins comerciais.

### *Modalidade de Titulação*

Denomina-se titulação administrativa a fase de assinatura dos contratos com os beneficiários finais do processo de regularização fundiária, na forma individual ou coletiva.

Considera-se titulação individual aquela em que cada beneficiário, pessoa física, recebe o título correspondente à área exata que ocupa.

Considera-se como titulação coletiva aquela que beneficiará um grupo de pessoas, havendo duas possibilidades:

- I – Coletiva pura, em nome de entidade representativa (pessoa jurídica/CNPJ), estando os beneficiários (pessoas físicas) identificados no processo administrativo correspondente;
- II – Responsável coletivo ou plúrima, em nome de vários beneficiários (pessoas físicas/CPFs).

No âmbito da regularização fundiária de interesse social, título coletivo de áreas urbanas deverá explicitar a fração ideal que caberá a cada beneficiário, podendo tratar de frações iguais ou diferentes, caso em que deverá haver registro de acordo entre as partes para a diferenciação.

Já no caso de comunidades tradicionais, a titulação será feita prioritariamente na modalidade coletiva, em nome de um conjunto de famílias ou de uma entidade representativa comunitária.

No caso de transferência para agentes intermediários (municípios, estados, associações, etc.) a titulação das famílias é um encargo contratual, bem como fornecer à Superintendência o cadastro dos lotes ou unidades habitacionais titulados para desmembramento da área no SIAPA em favor dos novos responsáveis.

**S E M P R E Q U E P O S S Í V E L , A T I T U L A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A D E V E S E R  
C O N C O M I T A N T E C O M O P R O C E D I M E N T O D E R E G I S T R O N O C A R T Ó R I O D E  
R E G I S T R O D E I M Ó V E I S E C O N S E Q U E N T E R E G I S T R O N O S I A P A ,  
F I N A L I Z A N D O - S E , A S S I M , O P R O C E S S O D E R E G U L A R I Z A Ç Ã O F U N D I Á R I A .**

### **C O N V E R S Ã O D E R E G I M E S**

Poderá haver mudança do regime de utilização dos imóveis da União regularizados no Sistema cadastral da SPU, sem mudança de beneficiário responsável pelo imóvel, nos seguintes casos:

- I – Conversão da TAU em CDRU, após o processo demarcatório da LPM ou LMEO;
- II – Conversão de inscrição de ocupação e aforamento em CUEM;
- III – Conversão de aforamento/TAU/CUEM em CDRU;

Para a conversão de regime, deverá ser feita a atualização cadastral no SIAPA, a outorga de novo título administrativo, bem como a averbação ou retificação da matrícula do imóvel da União no Cartório de Registro de Imóveis.

### *Cancelamento*

A doação de imóveis da União no âmbito da política de regularização fundiária e habitação de interesse social implica no cancelamento da base cadastral do SIAPA de registros de imóveis que deixam o domínio da União.

Além disto, todos os termos e contratos de destinação de áreas da União (TAUS, TAU, CUEM, CDRU, Doação etc.) podem ser extintos por descumprimento das cláusulas contratuais, em especial a obrigação de manter o uso de interesse social que motivou a titulação gratuita.

## ***1.2. Marco Legal***

A promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007<sup>192</sup> – conhecida como Lei de Regularização Fundiária de Terras da União – propiciou avanços na consolidação da função social como elemento norteador das ações de regularização fundiária de assentamentos de baixa renda em imóveis da União. Adequou a antiga e esparsa legislação patrimonial da União à Constituição Cidadã de 1988 ao Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001 e Medida Provisória nº 2.220/2001), representa a consolidação de novo paradigma da gestão do patrimônio da União: A efetivação da função socioambiental dos imóveis da União.

Quanto aos instrumentos de transferência de direitos sobre os imóveis da União, a Lei nº 11.481/2007 reconheceu a aplicabilidade da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) (art. 22-A, Lei nº 9.636/1998) e da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), prevista no art. 7º do Decreto-lei nº 271/1967, como importantes instrumentos de regularização fundiária. As inovações legais também permitiram a doação de imóveis da União utilizados por famílias de baixa renda para fins de moradia.

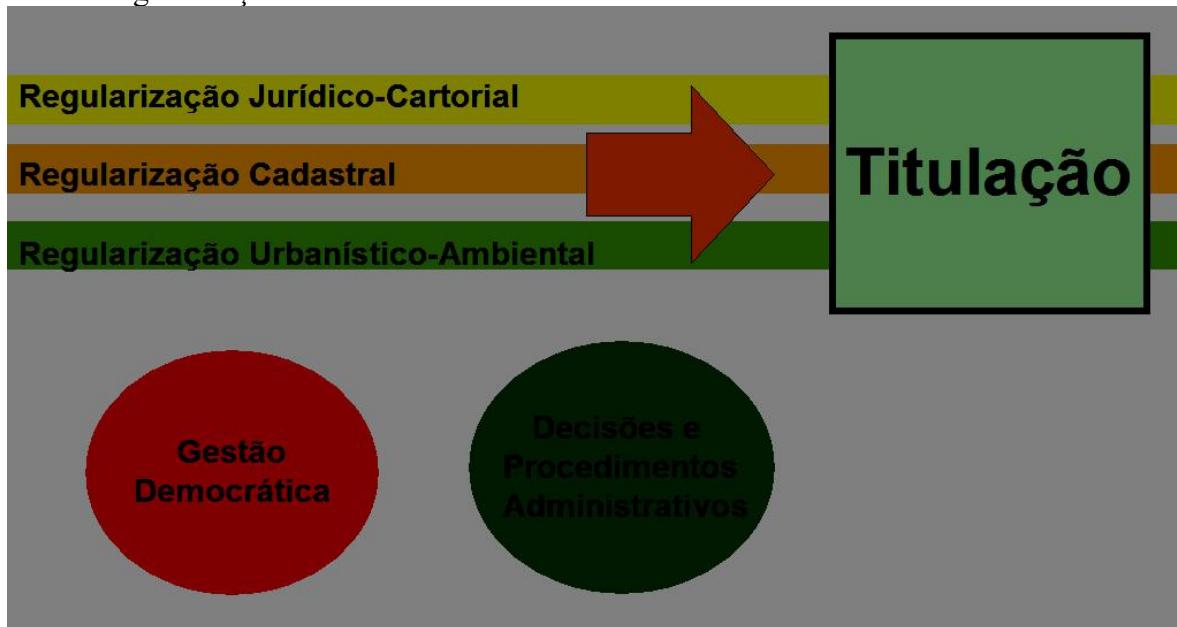
Outro instrumento, que merece destaque, em especial para a atuação da SPU em áreas indubitavelmente da União não demarcadas na Amazônia Legal, é o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS). Representa um avanço significativo para a inclusão e reconhecimento da cidadania de comunidades tradicionais ribeirinhas agroextrativistas. Está fundamentado legalmente na Portaria MP nº 89/2010 (que aprimorou as Portarias SPU 284/2005 e 100/2009) e possibilita o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltado à subsistência da população ribeirinha. Deve-se citar ainda, a autorização de uso prevista na MP nº 2.220/2001, que permite a concessão de autorização de uso, gratuitamente, para fins comerciais, com os mesmos requisitos e procedimentos da CUEM.

Importante inovação trazida pela Lei 11.481/2007 foi a ampliação da isenção de taxas e foros para famílias com renda mensal de até 5 (cinco) salários mínimos, que uma vez reconhecida implica no

cancelamento dos débitos pendentes com a SPU.

## *1.3 Etapas da Regularização Fundiária de interesse social*

A regularização fundiária de interesse social<sup>1</sup> dos imóveis da União é conduzida por meio da articulação de cinco eixos, integrando aspectos administrativos, cadastrais, urbanístico-ambientais, jurídico-cartoriais e de gestão democrática. Ao final, resultam na garantia do direito à moradia digna como componente de cidades sustentáveis. Dos cinco eixos, o que interessa para este Manual é o eixo da regularização cadastral.



A destinação de imóveis da União para regularização fundiária de interesse social obedece ao disposto nas leis afetas, e sua metodologia encontra-se detalhada graficamente no Fluxograma das ações para este fim (*fluxograma anexo*).

O fluxograma apresenta as ações que devem ocorrer simultaneamente, a cargo dos seguintes órgãos competentes:

- Procedimentos administrativos → SPU
- Regularização cadastral → SPU
- Regularização jurídica/cartorial → SPU + CRI – Cartório de Registro de Imóveis
- Regularização urbanístico-ambiental → Prefeitura
- Gestão compartilhada/participativa → SPU junto com parceiros da política urbana e rural.

<sup>1</sup> A regularização de interesse social em imóveis da União é entendida como aquela destinada para a população de menor renda - com rendimentos mensais de até cinco salários mínimos - nos termos da Lei nº 11.481, de 2007.

Cada linha de atuação possui etapas que precisam ser vencidas para que o processo de regularização fundiária seja concluído, com a titulação das famílias beneficiárias. O registro no Sistema Cadastral e todos os outros passos da regularização cadastral constituem o foco deste Manual.

O **procedimento administrativo** da regularização fundiária dos imóveis da União deve ser, sempre, procedido de acordo com os princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), contemplando a participação dos beneficiários finais na elaboração, gestão e monitoramento dos programas e projetos de intervenção nas áreas da União.

A **gestão democrática e compartilhada** das ações de inclusão sócio-territorial em áreas da União deve ser procedida com a participação das famílias diretamente interessadas na formulação dos projetos e definição do formato de titulação a ser implementado. A SPU, mediante a gestão compartilhada com municípios, estados, autarquias, associações, pode firmar Acordos de Cooperação Técnica, implantar Comitês Gestores e realizar Audiências Públicas para qualificar e tornar mais eficiente a gestão do patrimônio da União.

A **regularização jurídico-cartorial** compreende o registro, no Cartório de imóveis competente, das transferências de direitos sobre imóveis da União feitas no âmbito administrativo. O procedimento para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI poderá ser encaminhado no decorrer do processo de regularização, não impedindo a condução dos procedimentos administrativos, considerando que os títulos administrativos outorgados pela União, por intermédio da SPU, possuem força de escritura pública.

A **regularização urbanístico-ambiental** consiste no reconhecimento do parcelamento do solo do assentamento informal por meio de aprovação de projeto pelos órgãos responsáveis. Isto é, compreende a aprovação, junto aos órgãos municipais competentes, do projeto de urbanização e/ou projeto de regularização fundiária, o que garante o reconhecimento formal do assentamento como parte da cidade, e compreende, também, a obtenção do licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental licenciador. Esta regularização deverá, preferencialmente, ser conduzida concomitantemente à regularização jurídico-cartorial e à cadastral.

**A regularização cadastral** compreende a atualização do sistema cadastral de imóveis da União (SIAPA ou SPIUnet) e correção de dados lançados, especialmente quando constatado que terceiros ocupam áreas/imóveis da União cuja responsabilidade no cadastro esteja atribuída à outrem, não ocupante de fato.

Todos os imóveis em processo de regularização fundiária de interesse social devem ser cadastrados no SIAPA. Caso haja cadastro pré-existente, deverá ser procedida a sua correção.

### 1.3.1 Importância da Regularização Cadastral

A regularização cadastral, uma das etapas da regularização fundiária, envolve os procedimentos para corrigir discrepâncias entre a realidade de ocupação da área e os sistemas de informações sobre o patrimônio da União.

A atualização cadastral ou regularização começa com o levantamento da situação do imóvel nos sistemas de cadastro da SPU, a existência de terceiros inscritos como responsáveis pelo imóvel e a existência de débitos pendentes referentes a receitas patrimoniais.

Quando os beneficiários finais estiverem registrados como responsáveis pelos imóveis regularizados nos sistemas da SPU, a regularização cadastral estará completa.

### **1.3.1.1 Procedimentos da Regularização Cadastral**

O primeiro passo para a correta informação cadastral é verificar se já há alguma destinação feita sobre os imóvel da União em processo de regularização ou destinação para projetos de habitação no SIAPA (existência de inscrições de ocupação ou aforamento) ou se é caso de um novo registro de imóvel na base cadastral da SPU.

#### **(i) No caso de novo registro de imóvel no SIAPA**

Ação Direta (transferência para família)

- I – Cadastrar imóvel;
- II – Cadastrar beneficiário (individual/CPF ou coletivo/CNPJ ou CPFs);
- III – Atribuir regime de utilização (TAU, CUEM, CDRU).

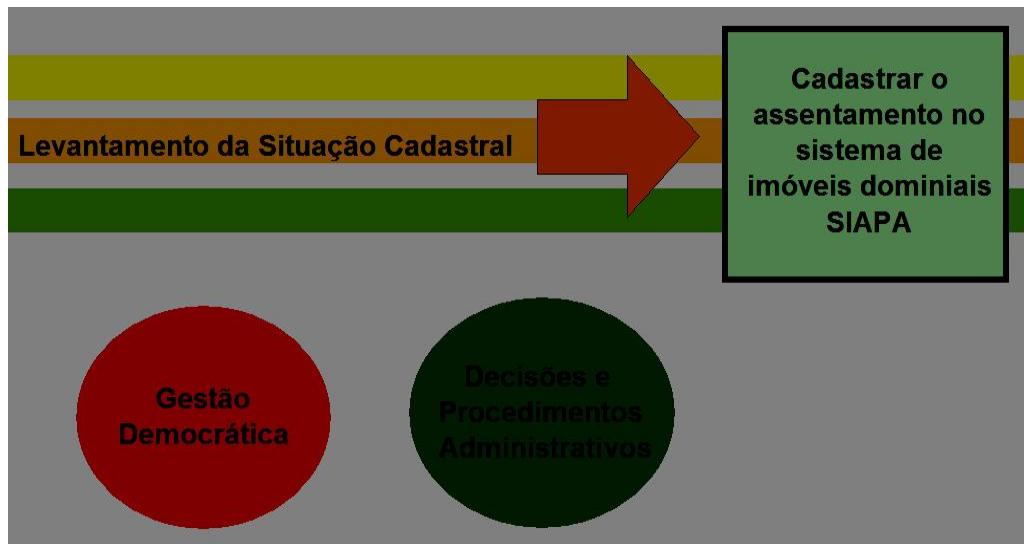
Ação Indireta (para agente intermediário)

#### **I – Cadastrar o assentamento;**

II – Cadastra agente intermediário como responsável (CNPJ);

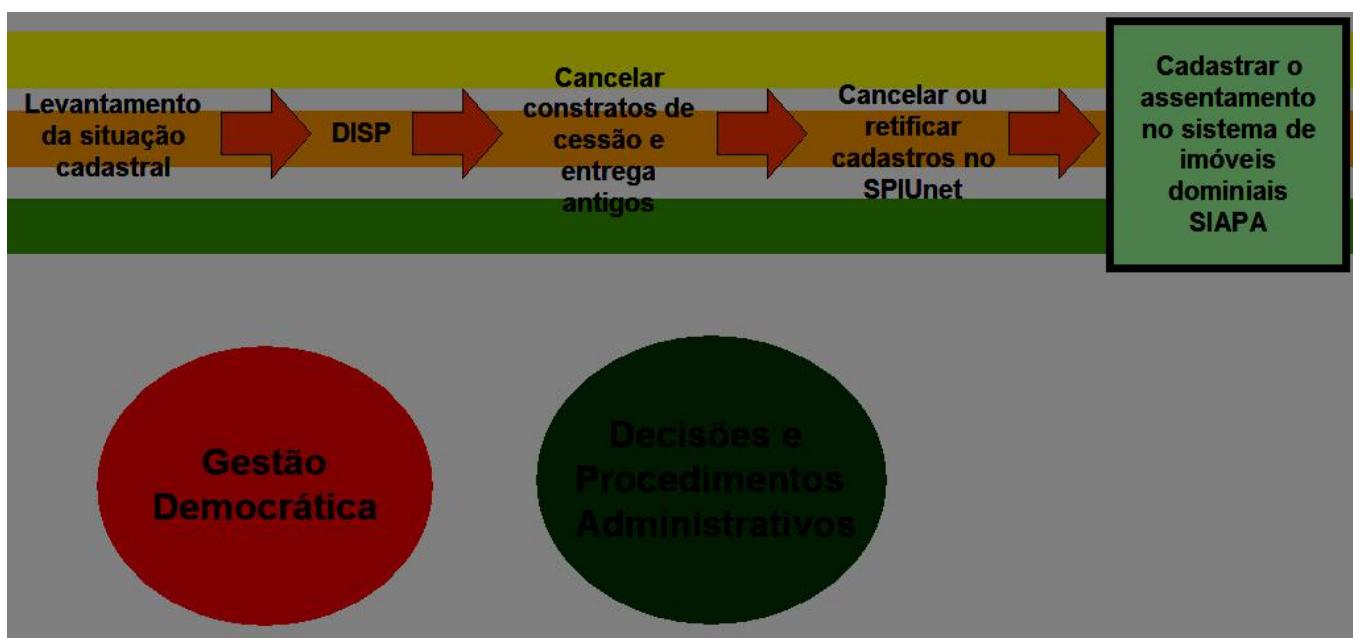
- III – Atribuir regime de utilização.

IV – Desmembrar o RIP do assentamento e cadastrar como responsáveis os beneficiários finais da regularização fundiária de interesse social, atribuindo um regime de utilização gratuito (TAU, CUEM, CDRU).



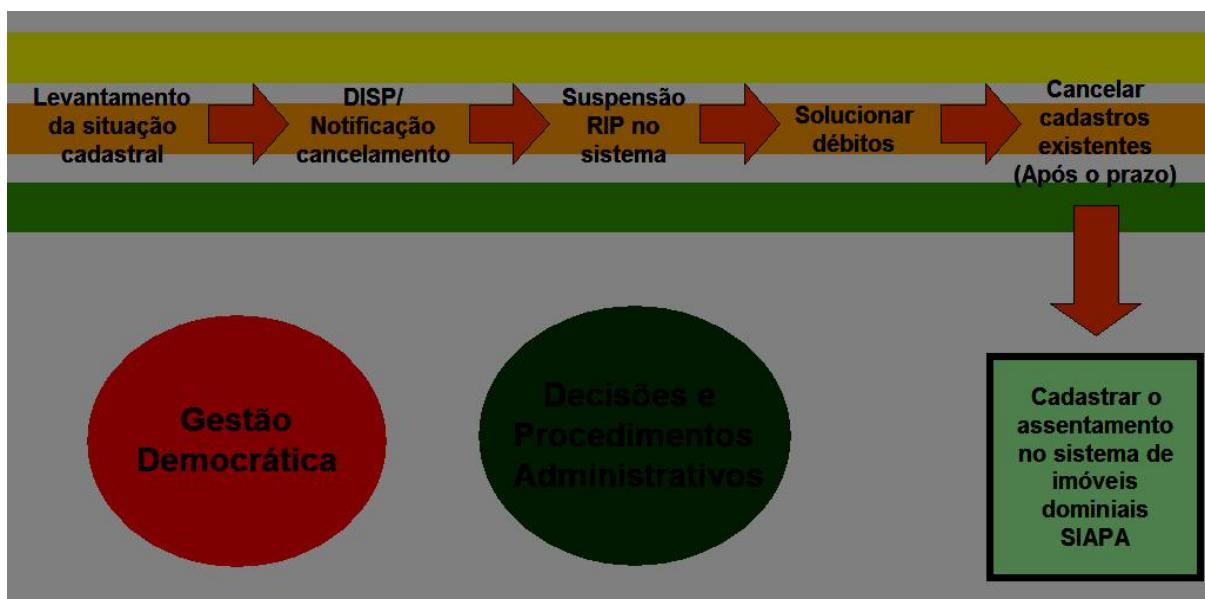
## (ii) Havendo inscrições pré-existentes no SPIUnet

- I – Publicar a Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público – PDISP, da área/ imóvel, para fins de regularização fundiária de interesse social ou destinação para habitação de interesse social;
- II – Levantamento das inscrições existentes no Sistema sobrepostas à área em processo de regularização fundiária ou destinação para habitação de interesse social;
- III – Cancelar, total ou parcialmente, as Cessões ou Entregas feitas anteriormente a órgãos da Administração Pública no SPIUnet e no Cartório de Registro de Imóveis;
- IV – Cadastrar o assentamento no SIAPA, enquanto não for possível individualizar as posses;
- V – Desmembrar o RIP do assentamento e cadastrar como responsáveis os beneficiários finais da regularização fundiária de interesse social, atribuindo um regime de utilização gratuito (TAU, CUEM, CDRU).



**(iii) Havendo inscrições pré-existentes no Sistema:**

- I – Publicar a Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público – PDISP, da área/ imóvel, para fins de regularização fundiária de interesse social ou destinação para habitação de interesse social;
- II – Levantamento das inscrições existentes no Sistema sobrepostas à área em processo de regularização fundiária ou destinação para habitação de interesse social;
- III – Analisar validade das inscrições (se houve extinção por algum dos motivos do art. 103 do DL 9.760/46: abandono, caducidade, etc.).
- IV – Notificar responsáveis sobre o cancelamento de seus cadastros;
- V – Suspender, no sistema de informações, os RIP's que coincidam, total ou parcialmente, com o perímetro da área em questão, para inibir a geração de débitos e evitar futuras transferências;
- VI – Providenciar o cancelamento dos débitos, junto ao Departamento de Receitas, das famílias de baixa renda, uma vez que possuem direito à isenção de foros, taxas de ocupação e laudêmios (requerimento de isenção). No caso de reconhecimento do direito à isenção, que depende da comprovação da situação de carência (renda que não ultrapasse 5 salários mínimos de renda familiar), o cancelamento dos débitos retroage.
- VII – Cancelar a(s) utilização(s) antiga(s) nos sistemas de informações (SIAPA e SPIU Net);
- VIII – Cadastrar o assentamento no SIAPA, enquanto não for possível individualizar as posses;
- IX - Desmembrar o RIP do assentamento e cadastrar como responsáveis os beneficiários finais da regularização fundiária de interesse social, atribuindo um regime de utilização gratuito (TAU, CUEM, CDRU).



Quanto for necessário corrigir as informações já existentes no SIAPA, a SPU deve dar publicidade ao início do programa de regularização fundiária a partir da publicação de portaria declarando o interesse do serviço público para o imóvel ocupado. O imóvel é, então, “gravado” como de interesse para Regularização Fundiária inibindo, se for o caso, as cobranças de receitas patrimoniais e eventuais transferências.

São cancelados os cadastros impróprios existentes na área. Ficam os antigos responsáveis ligados

aos débitos passados, quando existentes, para que se permita o cadastro do assentamento como um todo que, de acordo com as alterações trazidas pela Lei nº 11.481/2007 ao art. 6º da Lei nº 9.636/1998, não dependerá da comprovação do efetivo aproveitamento.

#### *Cancelamento de inscrições pré-existentes*

A PDISP - Portaria de Declaração de Interesse do serviço Público servirá para fundamentar o cancelamento de utilizações antigas no SIAPA (regimes de ocupação ou aforamento) ou SPIUnet, por interesse público ou abandono.

As áreas/imóveis da União declaradas de interesse do serviço público deverão ser cadastradas no SIAPA, devendo ser assinaladas as opções “regularização fundiária” e “reservado”, com inclusão do número e data da PDISP, se inexistir registro anterior do imóvel ou do assentamento nos sistemas de informação da SPU. Este procedimento inibe a associação de regimes onerosos de utilização ao imóvel tratado.

**A inscrição de ocupação** poderá ser cancelada sempre que:

- I – For constatado o interesse público<sup>2</sup>;
- II – houver inadimplemento da taxa de ocupação<sup>3</sup>;
- III – que tiver sido feita após 27 de abril de 2006<sup>4</sup>;
- IV – que estejam concorrendo ou tenham concorrido para comprometer a integridade das áreas de uso comum do povo, de segurança nacional, de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais ou implantação de programas ou ações de regularização de interesse social ou habitacionais nas reservas indígenas, das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos<sup>5</sup>.

O **aforamento** poderá ser cancelado:

- I – Quando houver inadimplemento de cláusula contratual<sup>6</sup>;
- II – quando houver acordo entre as partes<sup>7</sup>;
- III – quando for constatado abandono do imóvel, caracterizado pela ocupação, sem contestação, de assentamentos informais de baixa renda, por mais de 5 anos<sup>8</sup>;
- IV – pela caducidade que corresponde ao não pagamento do foro anual durante três anos consecutivos, ou quatro anos intercalados<sup>9</sup>;

<sup>2</sup> Decreto-lei nº 1.561/77, art. 2º, §2º c/c Lei nº 9.636/98, art. 17, §2º, c/c Decreto-lei nº 2.398/87, art. 5º, parágrafo único.

<sup>3</sup> Decreto-lei nº 1.561/77, art. 1º, e ON – GEARP 05/2001.

<sup>4</sup> Lei nº 9.636/98, art. 9º, I.

<sup>5</sup> Lei nº 9.636/98, art. 9º, II.

<sup>6</sup> Decreto-lei nº 9.760/1946, art. 103, I

<sup>7</sup> Decreto-lei nº 9.760/1946, art. 103, II.

<sup>8</sup> Decreto-lei nº 9.760/1946, art. 103, IV.

<sup>9</sup> Decreto-lei nº 9.760/1946, art. 101, parágrafo único c/c art. 103, I.

V – quando for constatado o interesse público<sup>10</sup>.

O responsável pela área/imóvel inscrita no sistema de informações da SPU será **notificado sobre o cancelamento** da inscrição de ocupação ou aforamento, sendo justificado o interesse público para fins de regularização fundiária, urbanização ou projeto de habitação de interesse social.

No caso de RIP parcialmente coincidente com a área do assentamento, será necessário o seu desmembramento, excluindo-se do RIP primitivo a fração da área de interesse social, a qual terá seu registro suspenso.

Fundamento do cancelamento de áreas em processo de regularização fundiária de interesse social: Considerando que a área/imóvel ocupada por assentamento informal de baixa renda seja necessária à execução de projeto de interesse social de regularização fundiária, o cancelamento do aforamento terá como fundamento, preferencialmente, o abandono, e o cancelamento da inscrição de ocupação, o interesse público.

#### CANCELAMENTO DOS DÉBITOS

Verificada a existência de **débitos** relacionados aos RIP's que coincidam, total ou parcialmente, com a área/imóvel a ser regularizada, deverá ser analisada a condição de exigibilidade desses débitos.

Débitos permanecem associados ao RIP primitivo: No caso de RIP parcialmente coincidente com a área do assentamento, quando efetuado o desmembramento da área a ser regularizada, criando-se para ela um RIP derivado, os débitos passados deverão permanecer associados ao RIP primitivo.

Direito à isenção: As pessoas cuja renda familiar mensal for igual ou inferior ao valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos, ficam isentas do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União. A declaração de isenção retroagirá ao início da efetiva ocupação do imóvel e alcança os débitos constituídos e não pagos, inclusive os inscritos em dívida ativa, e os não constituídos até 27 de abril de 2006, bem como multas, juros de mora e atualização monetária.

Os arts. 1º e 2º do Decreto-Lei no 1.876, de 15 de julho de 1981, alterados pela Lei 11.481/2007, dispõe que:

“Art. 1º Ficam isentas do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União, as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda cuja situação econômica não lhes permita pagar esses encargos sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

§ 1º A situação de carência ou baixa renda será comprovada a cada 4 (quatro) anos, na forma disciplinada pelo órgão competente, devendo ser suspensa a isenção sempre que verificada a alteração da situação econômica

<sup>10</sup> Decreto-lei nº 9.760/1946, art 103, V.

do ocupante ou foreiro.

§2º Considera-se carente ou de baixa renda para fins da isenção disposta neste artigo o responsável por imóvel cuja renda familiar mensal for igual ou inferior ao valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos.

§ 3º A União poderá delegar aos Estados, Distrito Federal ou Municípios a comprovação da situação de carência de que trata o § 2º deste artigo, por meio de convênio.

§ 4º A isenção de que trata este artigo aplica-se desde o início da efetiva ocupação do imóvel e alcança os débitos constituídos e não pagos, inclusive os inscritos em dívida ativa, e os não constituídos até 27 de abril de 2006, bem como multas, juros de mora e atualização monetária.” (NR)

**Competência:** O cancelamento dos débitos, da inscrição de ocupação ou do aforamento, será autorizado pelo Superintendente do Patrimônio da União, por meio de despacho exarado no processo administrativo referente ao imóvel e, nos casos de aforamento, anotado no contrato enfitéutico pertinente.

Solucionados eventuais débitos relacionados ao RIP da área do assentamento a ser regularizado, será feita a adequação das informações no SIAPA, cancelando-se, inclusive, a utilização antiga.

O RIP primitivo deve ser aproveitado, preferencialmente, ainda que por meio de unificação ou desmembramento, mantendo-se o histórico do imóvel. Nos casos em que o RIP primitivo não puder ser aproveitado para a parcela remanescente ou para a nova utilização, poderá ser cancelado.

#### CADASTRO DO ASSENTAMENTO

Após os cancelamentos pertinentes no SIAPA, deverá ser realizado o **cadastro do assentamento**, permanecendo como cadastro unificado, enquanto não for possível individualizar as posses, optando-se, neste último, pela situação “área reservada”, o que impede as operações de geração de débitos, inserção de utilização e transferências.

Devem ser selecionadas, também, as opções correspondentes nos campos “regularização fundiária” (SIM) e “área de interesse social” (SIM), o que exigirá a inserção dos dados da portaria de declaração de interesse público.

Assim que o parcelamento da área a ser regularizada for aprovado pelo município ou houver outra informação que possibilite individualizar as posses, o RIP do assentamento poderá ser desmembrado, o que permitirá a abertura de RIP’s e a transferência dos imóveis para os beneficiários finais, encerrando-se a regularização cadastral.

## Sobre o Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA

## Capítulo 2

O Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA é um dos principais sistemas institucionais da Secretaria do Patrimônio da União – SPU. Juntamente com os demais sistemas corporativos SPIUnet, CIF, SARP, o SIAPA compõe o Cadastro Nacional dos Bens Imóveis da União instituído pelo Decreto 99.672/90.

Este sistema foi implantado em 1997, em substituição ao antigo sistema SPIU (Sistema Patrimonial Imobiliário da União), que à época não mais atendia às crescentes mudanças no processo de gestão da SPU.

É o sistema para operacionalização da gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha e seus acréscidos, marginais de rios federais, nacionais interiores, etc), e é mantido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, sob a gestão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da SPU – CGTEC.

O Sistema possui atualmente 1.200 usuários e está disponível para acesso na intranet 5 dias por semana, das 07h00 às 21h00, em todas as superintendências e no órgão central, conforme termos contratuais.

### 2.1 Credenciamento e habilitação

Para se credenciar no sistema SIAPA, o usuário deve seguir os seguintes passos:

a) fazer o download do formulário “Ficha de Cadastramento – SIAPA”, que está disponível no endereço:

[http://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br/dotlrn/clubs/tecnologiaparaonegocio/file-storage/index?folder\\_id=649225](http://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br/dotlrn/clubs/tecnologiaparaonegocio/file-storage/index?folder_id=649225)

b) preencher o formulário, indicando as funcionalidades às quais terá acesso

c) assinar e coletar a assinatura do superior (Superintendente, Coordenador-Geral, Diretor, Secretário-adjunto, Secretaria da SPU)

*d) encaminhar o formulário devidamente preenchido e assinado por malote para Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTEC, no Órgão Central.*

*Uma vez realizada a habilitação, a senha será encaminhada para o e-mail do usuário cadastrado, informado no formulário.*

*Para recuperar uma senha esquecida ou expirada no sistema SIAPA, o usuário deve seguir os seguintes passos:*

*a) cadastrar-se no portal colaborativo da SPU, no endereço: <http://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br>. É muito simples! No menu à esquerda clique em “Registre-se” e preencha o formulário. Você receberá a senha em seu e-mail. Lembre-se de informar seu e-mail institucional, por exemplo: nome.sobrenome@planejamento.gov.br*

*b) acessar a central de suporte do portal colaborativo no endereço:<http://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br/suporte>.*

*c) clicar em “Novo Pedido” e preencher os campos e informar a necessidade de uma nova senha. Não esqueça de informar seu CPF para agilizar o atendimento. Após o atendimento você receberá a senha em seu e-mail.*

## **2.2 Acesso e autenticação**

*2.2.1 Para acessar o sistema SIAPA, digite o endereço a seguir no seu navegador: <https://www.siapa.spu.planejamento.gov.br>*

*Caso você não possua um navegador (Internet explorer ou Firefox) instalado em sua máquina, você pode solicitar a instalação por meio do telefone: 0800-978 2327*

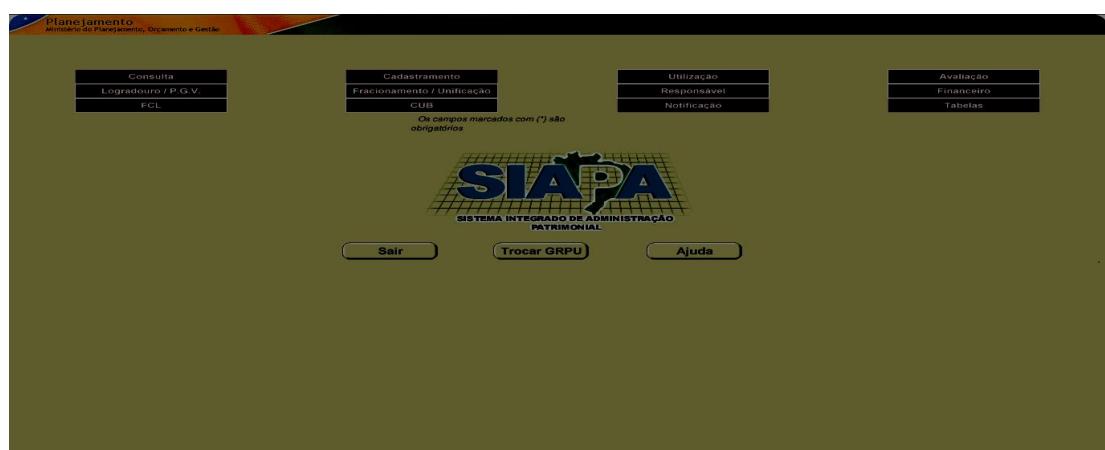
*Será exibida a tela abaixo:*



2.2.2 Após ler as informações apresentadas, clique no botão “Aceitar”. O Sistema solicitará os dados para autenticação, conforme tela abaixo.



2.2.3 No campo “Identificação” informe seu CPF, no campo “Senha” informe sua senha, e clique no botão “Entrar”. A tela a seguir é exibida



## 2.3 Disposição das Funcionalidades

Quanto à disposição das funcionalidades, o SIAPA é baseado em níveis:

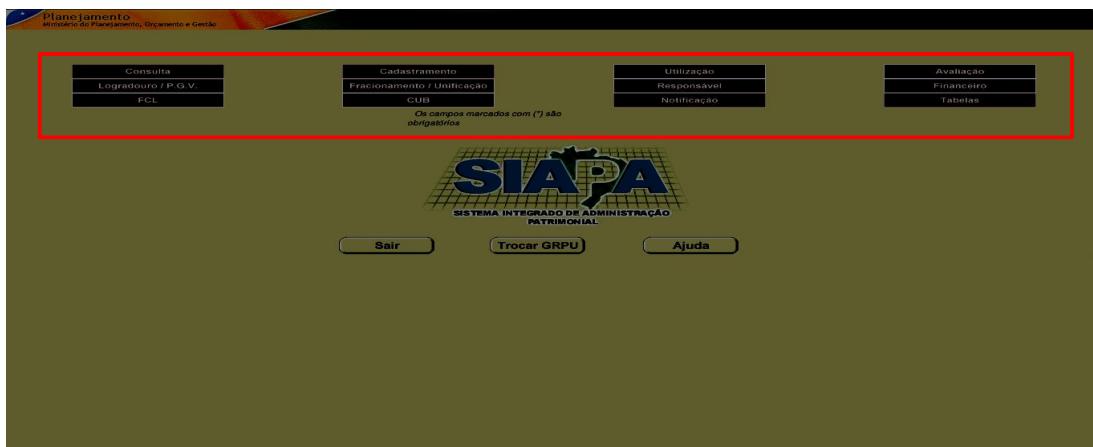
Nível 1: **Módulos**

Nível 2: **Funcionalidades**

Nível 3: **Opções**

Nível 4: **Sub-opções**

O sistema possui 12 módulos, conforme ilustração abaixo. Cada módulo possui funcionalidades específicas e cada funcionalidade várias opções. As opções podem ter sub-opções e assim por diante.



A seguir são exibidas as funcionalidades do módulo Cadastramento. As opções estão vinculadas a cada uma das funcionalidades.

Funcionalidades
Opções

Menu Cadastramento

<input type="radio"/> <b>Inclusão</b>	<span style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>
<input type="radio"/> <b>Alteração</b>	<span style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>
<input type="radio"/> <b>Exclusão</b>	<span style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>
<input checked="" type="radio"/> <b>Download</b>	<span style="border: 1px solid #0070C0; border-bottom: 2px solid #0070C0; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>
<input type="radio"/> <b>Cancelamento</b>	<span style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>
<input type="radio"/> <b>Reativação</b>	<span style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>
<input type="radio"/> <b>Certidão</b>	<span style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>
<input type="radio"/> <b>Acerto Manual</b>	<span style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>
<input type="radio"/> <b>Cadastramento em Massa</b>	<span style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">--- Escolha uma Opção ---</span>

Menu Princ.
Avançar

## Módulos e Funcionalidades

## Capítulo 3

### 3.1 Módulo Consulta

*Por meio do módulo Consulta o usuário tem acesso às principais pesquisas disponíveis no sistema. Algumas pesquisas disponíveis são:*

Consulta RIP: Ao informar o número do RIP o usuário tem acesso a todas as informações do imóvel pesquisado.

Consulta Nº do Processo: Ao informar o número do Processo o usuário tem acesso aos imóveis cadastrados com o referido nº de processo.

Consulta Nº do Processo de Recadastramento: Ao informar o número do Processo de Recadastramento o usuário tem acesso aos imóveis recadastrados com o referido nº de processo. Por exemplo, processos de certificação cadastral (cadastramentos em massa).

Consulta Responsável: Ao informar quaisquer dos parâmetros (CPF, CNPJ, início do nome, palavras do nome ) o usuário tem acesso aos imóveis que estão vinculados ao Responsável pesquisado.

Consulta Beneficiário: Ao informar quaisquer dos parâmetros (CPF ou nome) o usuário tem acesso aos imóveis de TAU, CDRU e CUEM, nos quais o Responsável pesquisado consta como beneficiário de uma coletividade.

Consulta Endereço do Imóvel: Ao informar os parâmetros (código município, logradouro, etc) o usuário tem acesso aos imóveis localizados para o endereço informado.

Consulta Fracionamento/Unificação: Ao informar o RIP mãe (primitivo), o usuário tem acesso aos imóveis filhos (derivados) gerados a partir do fracionamento do RIP informado. Ao informar um RIP anexador o usuário tem acesso aos imóveis que foram unificados para gerar o RIP informado.

*Em todas as consultas é exibido o número do RIP como resultado, que ao ser clicado proporcionará ao usuário uma visualização completa do imóvel. Abaixo é exibido um exemplo da tela de resultados:*

RIP / Responsável	Endereço do Imóvel / Responsável Atual
7745 0000175-69 001850439-68	PECEGO JUNIOR,21,CENTRO HISTORICO ALEXANDRE A SAAD GEBRAN JUNIOR
7745 0100986-69 001850439-68	PECEGO JUNIOR,21,CENTRO HISTORICO ALEXANDRE A SAAD GEBRAN JUNIOR
8265 0001054-90 157965749-43	EXISTENTE,S/N,BOMBAS ALEXANDRE ABDALA TRAPLE
5801 0102136-40 025998447-70	VILLAS DO TANGUA,S/N,PR.DO TANGUA PEQUENO ALEXANDRE ACCIOLY ROCHA

## 3.2 Módulo Cadastramento

Por meio do módulo Cadastramento o usuário tem acesso às funcionalidades para gestão dos imóveis, terrenos e benfeitorias. Neste módulo é possível incluir novos imóveis, alterar dados de imóveis incluídos previamente, incluir e alterar benfeitorias, incluir memoriais e alterar dados comuns de fracionamentos. A seguir veremos as principais dentre estas funcionalidades.

### 3.2.1 Inclusão

#### 3.2.1.1 Inclusão Normal

Por meio desta opção é possível realizar a inclusão de um novo imóvel no SIAPA. A inclusão se dá conforme os passos a seguir:

**Passo 1:** Acesse o módulo “Cadastramento”, funcionalidade “Inclusão”, opção “Inclusão



Normal” e clique em Avançar.

**Passo 2:** Na tela exibida será solicitado o CEP referente ao imóvel que você deseja

cadastrar. Informe o CEP desejado e clique em Avançar.



**Passo 3:** Será aberta uma tela para preenchimento do cadastro do imóvel. Preencha todos

Nro. Processo(\*):

Nro. Folha:

Data Cadastramento(\*):

**Dados Cadastrais**

**Localização do Imóvel**

**Endereço Oficial (Prefeitura)**

Município : 9701 Pesquisa Municípios

Denominação Área :

Tipo Logradouro :

Nome Logradouro : QN 14E Número(\*)

Complemento :

Bairro/Distrito : RIACHO FUNDI II Nro. Quadra

CEP : 71881150 Nro. Loteamento

Nro. Lote do Imóvel :

**Endereço Adotado pela Comunidade (Informal)**

Endereço Informal igual ao Oficial (\*) : --- ESCOLHA UMA OPÇÃO ---

Tipo Logradouro (\*) : --- ESCOLHA UMA OPÇÃO ---

Nome Logradouro (\*) :

Complemento :

Bairro/Distrito (\*) :

Nro. Lote :

SIAPA - Inclusão Normal - MARCELO FERNANDES DE LIMA 20/07/2011

os campos e clique em Avançar.

Preencha todos os campos da tela cujas informações você dispuser

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nro. Contrato/Convênio Município	:	<input type="text"/>	Sistema de Água :	<input type="text"/>
Coleta de Lixo	:	... ESCOLHA UMA OPÇÃO ...	Pavimentação :	<input type="text"/>
Sistema Água Pluviais	:	... ESCOLHA UMA OPÇÃO ...	Saneamento Básico :	<input type="text"/>
Iluminação Pública	:	... ESCOLHA UMA OPÇÃO ...		
Uso Atual Imóvel (')	:	... ESCOLHA UMA OPÇÃO ...		

**Dados da Benfeitoria**

Denominação do Imóvel	
Memorial Descritivo da Benfeitoria	

Tipo Benfeitoria :  Preencha todos os campos da tela cujas informações você dispuser

Área Construída	:	<input type="text"/>	Finalidade Principal :	<input type="text"/>
Área de Projeção das Construções	:	<input type="text"/>	Tipo da Construção :	<input type="text"/>
Outras Áreas	:	<input type="text"/>	Padrão de Acabamento :	<input type="text"/>
Idade Aparente da Construção	:	<input type="text"/>	Ano da Vistoria :	<input type="text"/>
Ano do Habite-se ou da Construção	:	<input type="text"/>	Tipo Estrutura :	<input type="text"/>
Nro. Pavimentos	:	<input type="text"/>	Nro. Quartos :	<input type="text"/>
Benfeitoria em Condomínio	:	... ESCOLHA UMA OPÇÃO ...	Fator de Valorização Comercial (Fij) :	<input type="text"/>

Menu Avançar SIAPA - Inclusão Normal - MARCELO FERNANDES DE LIMA 20/07/2011

**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação dos dados do imóvel. Após conferir, clique em Confirmar para prosseguir ou em Desistir para abandonar o cadastramento.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Confirmando a Inclusão de Imóvel

Dados Cadastrais

Nro. Processo	:	03110.013492/2011-13
Nro. Folha	:	124
Data Cadastramento	:	20/01/2011

Localização do Imóvel

Tipo de Ocupação	:	Regular
Situado em Ilha	:	NAO

Endereço Oficial (Prefeitura)

Município	:	9701 - BRASILIA
Denominação Área	:	ASSENTAMENTO RF II
UF	:	DF, DISTRITO FEDERAL
Tipo Logradouro	:	QUADRA
Nome Logradouro	:	QN 14E
Número	:	14
Complemento	:	AREA CENTRAL
Bairro/Distrito	:	RIACHO FUNDO II
CEP	:	71881-150
Nro. Quadra	:	14E
Nro. Lote do Imóvel	:	14
Nro. do Loteamento	:	

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) não existe

Área Reservada para Regularização Fundiária	:	NÃO	
Situação	:	UMA TESTADA	FTM :1,00
Testada 1 (T1)	:	Logradouro :000001 - DE 01 A 10	
	:	Trecho :01 - AMARELO	

SIAPA - Confirmando a Inclusão - MARCELO FERNANDES DE LIMA 20/07/2011

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel	:	3º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
Número da Matrícula do Terreno	:	131314
Número do Livro	:	3A
Última Folha de Matrícula	:	214
Nro. da Inscrição Municipal	:	212114141
Nro. da Planta	:	
Nro. RIP-SPIU Imovel Cadastrado	:	
Data de Aprovação da LPM/LMEO	:	20/01/2000
Nro. de Processo de LPM/LMEO	:	04905.003108/2011-82
Faixa de 100m	:	FORA
Circunferência de 1320m	:	FORA
Fator Corretivo Total	:	1,00
Suspensão do Imóvel	:	
Nro. Relógio/Medidor	:	3131241
Tipo Relógio/Medidor	:	ÁGUA
Regularização Fundiária	:	SIM
Área de Interesse Social	:	NÃO
Nro. Contrato/Convênio Município	:	121214
Coleta de Lixo	:	PARTICULAR
Sistema de Água	:	CÓRREGO
Sistema de Pluviais	:	NÃO
Pavimentação	:	SIM
Iluminação Pública	:	SIM
Saneamento Básico	:	FOSSAS SÉPTICAS
Uso Atual Imóvel	:	PRÓPRIO

Beneficiária Não Informada

[Desistir](#) [Confirmar](#) 

SIAPA - Confirmando a inclusão - MARCELO FERNANDES DE LIMA 20/07/2011

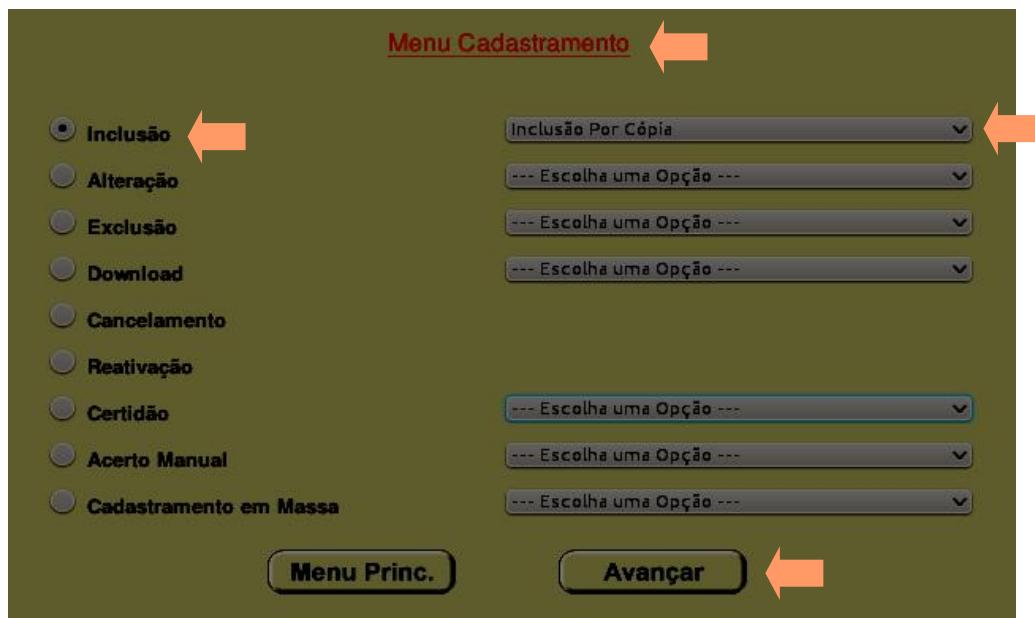
*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão do imóvel com sucesso e exibindo o número do RIP que o imóvel ganhou. Anote este número, caso queira utilizar em outras transações.*



### 3.2.1.2 Inclusão por cópia

*A opção de inclusão por cópia permite a inclusão de um novo imóvel no SIAPA a partir da cópia (de dados comuns) de outro imóvel preexistente. A inclusão se dá conforme os passos a seguir:*

**Passo 1:** Acesse o módulo “Cadastramento”, funcionalidade “Inclusão”, opção “Inclusão Por Cópia” e clique em Avançar.



*Passo 2: Informe o número do RIP que deseja copiar e clique em Avançar.*



*Os dados comuns desse RIP serão copiados para a tela de cadastro do imóvel, permitindo a complementação dos dados específicos como nº do endereço, data de cadastramento, memoriais etc, conforme a tela a seguir:*

**Inclusão por Cópia**

Nro. Processo : 03110013492201113

Dados preenchidos automaticamente a partir da cópia do RIP informado

Data Cadastramento(:)

**Localização do Imóvel**

Tipo de Ocupação (\*) : REGULAR

Situado em Ilha (\*) : Sim

Tipo de Ilha : --- ESCOLHA UMA OPÇÃO ---

Nome da Ilha :

Município : 9701 Pesquisa Municípios

Denominação Área : ASSENTAMENTO RF II

Tipo Logradouro : QUADRA

Nome Logradouro : QN 14E

Complemento : ÁREA CENTRAL

Bairro/Distrito : RIACHO FUNDO II

CEP : 71881150 Altera CEP

Nro. Lote do Imóvel : 14

Número(\*) :

Nro. Quadra : 14E

Nro. Loteamento :

**Endereço Adotado pela Comunidade (Informal)**

Endereço Informal igual ao Oficial (\*) : --- ESCOLHA UMA OPÇÃO ---

Tipo Logradouro (\*) : --- ESCOLHA UMA OPÇÃO ---

Nome Logradouro (\*) :

Complemento :

Bairro/Distrito (\*) :

Número (\*) :

Nro. Lote :

SIAPA - Inclusão Por Cópia - MARCELO FERNANDES DE LIMA 21/07/2011

Dados preenchidos automaticamente a partir da cópia do RIP informado

**Passo 3:** Complete o cadastro com os dados específicos e clique em Avançar.

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Coleta de Lixo : PARTICULAR

Sistema Água Pluviais : NÃO

Illuminação Pública : SIM

Usa Atual Imóvel (\*) : PRÓPRIO

Sistema de Água : CÓRRECO

Pavimentação : SIM

Saneamento Básico : FOSSES SÉPTICAS

**Dados da Benfeitoria**

Denominação do Imóvel : BARRACA DE VENDA DE ACAI

Memorial Descritivo da Benfeitoria : BARRACA DE ..... COM 25 METROS QUADRADOS, ETC

**Tipos Benfeitoria :** SALA/LOJA COMERCIAL

Área Construída : 25,00

Área de Projeção das Construções : 25,00

Outras Áreas :

Idade Aparente da Construção :

Ano do Habite-se ou da Construção : 2000

Nro. Pavimentos : 1

Benfeitoria em Condomínio : NÃO

Finalidade Principal : EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Tipo da Construção : ALVENARIA

Padrão de Acabamento : BAIXO

Ano da Vistoria : 2011

Tipo Estrutura : PEQUENA ESTRUTURA E RESIDENCIAL DE LUXO

Nro. Quartos : 0

Fator de Valorização Comercial (Fij) : 1,000

**Desistir** **Avançar**

Cabeçalho do Sistema SIAPA

**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação dos dados do imóvel. Após conferir, clique em Confirmar para prosseguir ou em Desistir para abandonar o cadastramento.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Confirmando a Inclusão de Imóvel**

**Dados Cadastrais**

Nro. Processo	:	03110.013492/2011-13
Nro. Folha	:	
Data Cadastroamento	:	20/01/2011

**Localização do Imóvel**

Tipo de Ocupação	:	Regular
Situado em Ilha	:	NÃO

**Endereço Oficial (Prefeitura)**

Município	:	9701 - BRASILIA
Denominação Área	:	ASSENTAMENTO RF II
UF	:	DF , DISTRITO FEDERAL
Tipo Logradouro	:	QUADRA
Nome Logradouro	:	QN 14E
Número	:	15
Complemento	:	AREA CENTRAL
Bairro/Distrito	:	RIACHO FUNDO II
cep	:	13000-000

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel** :

**Número da Matrícula do Terreno** :

**Número do Livro** :

**Última Folha de Matrícula** :

**Nro. da Inscrição Municipal** : 212114141

**Nro. da Planta** :

**Nro. RIP-SPU Imovel Cadastrado** :

**Data de Aprovação da LPM/LMO** : 20/01/2000

**Nro. do Processo de LPM/LMO** : 04905.003108/2011-82

**Faixa de 100m** : FORA

**Circunferência de 1320m** : FORA

**Fator Corretivo Total** : 1,00

**Suspensão do Imovel** :

**Nro. Relógio/Medidor** :

**Tipo Relógio/Medidor** :

**Regularização Fundiária** : SIM

**Área de Interesse Social** : NÃO

**Nro. Contrato/Convênio Município** : 121214

**Coleta de Lixo** : PARTICULAR

**Sistema de Água** : CÓRREGO

**Sistema de Pluviais** : NÃO

**Pavimentação** : SIM

**Iluminação Pública** : SIM

**Saneamento Básico** : FOSSES SÉPTICAS

**Uso Atual Imovel** : PRÓPRIO

**Benefitoria Não Informada**

**Desistir**      **Confirmar**

SIAPA - Confirmando a inclusão - MARCELO FERNANDES DE LIMA 21/07/2011

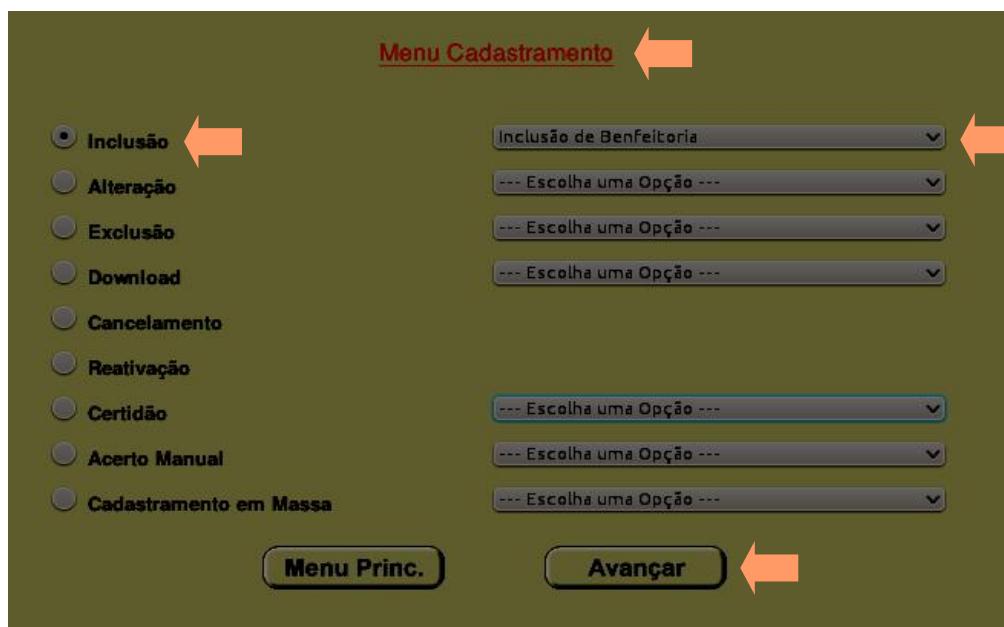
*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão do imóvel com sucesso e exibindo o número do RIP que o imóvel ganhou. Anote este número, caso queira utilizar em outras transações.*



### 3.2.1.3 Inclusão de Benfeitoria

A opção de inclusão de benfeitoria permite a alimentação (inclusão ou alteração) de dados de benfeitoria em um imóvel preexistente no SIAPA. A inclusão se dá conforme os passos a seguir:

**Passo 1:** Acesse o módulo “Cadastramento”, funcionalidade “Inclusão”, opção “Inclusão de Benfeitoria” e clique em **Avançar**.



**Passo 2:** Informe o número do RIP para o qual deseja cadastrar/alterar a benfeitoria e clique em **Avançar**.



**Passo 3:** Preencha todos os dados da benfeitoria que deseja incluir e clique em **Avançar**.

**Inclusão de Benfeitorias**  
Imóvel não possui Benfeitorias

**Denominação do Imóvel(\*)**  
BARRACA DE VENDA DE ACAI

**Memorial Descritivo da Benfeitoria**  
Barraca de venda de açaí com 25,00 m2....

**Tipo Benfeitoria :** GALPÃO INDUSTRIAL

<b>Área Construída</b> : 25,00	<b>Finalidade Principal(*)</b> : EXPLORACAO AGRICOLA
<b>Área de Projeção das Construções</b> : 25,00	<b>Tipo da Construção</b> : MADEIRA
<b>Outras Áreas</b> :	<b>Padrão de Acabamento</b> : NORMAL
<b>Idade Aparente da Construção</b> :	<b>Ano da Vistoria</b> : 2011
<b>Ano do Habite-se ou da Construção</b> : 2000	<b>Número de Pavimentos</b> : 0
<b>Número de Quartos</b> : 0	<b>Fator de Valorização Comercial (FV)</b> :
<b>Tipo Estrutura</b> : PEQUENA ESTRUTURA E RESIDENCIAL DE LUXO	
<b>Benfeitoria em Condomínio</b> : --- ESCOLHA UMA OPÇÃO ---	

**Desistir**      **Avançar**

SIAPA - Inclusão de Benfeitoria - MARCELO FERNANDES DE LIMA 21/07/2011

**Passo 4:** Será exibida uma tela para confirmação dos dados. Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão.

Confirmando a Inclusão de Benfeitoria

Dados da Benfeitoria

**Denominação do Imóvel**  
BARRACA DE ACAI

**Memorial Descritivo da Benfeitoria**  
BARRACA LOCALIZADA NA BEIRA DO RIO, COM ESTRUTURA...

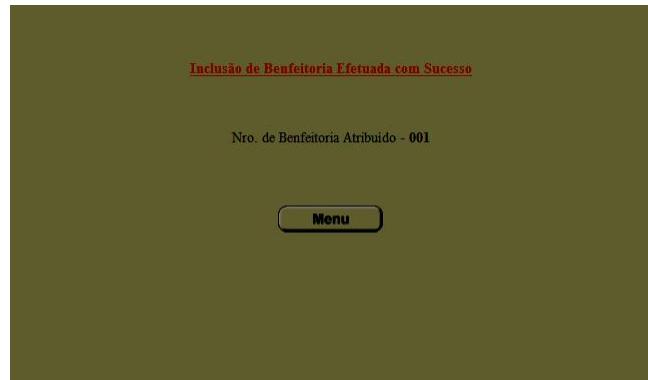
Confira os dados

Tipo Benfeitoria : GALPÃO INDUSTRIAL

Área Construída :	42,00	Finalidade Principal :	COMERCIAL
Área de Projeção das Construções :	42,00	Tipo da Construção :	MADEIRA
Outras Áreas :		Padrão de Acabamento :	
Idade Aparente da Construção :		Ano da Vistoria :	
Ano do Habite-se ou da Construção :	2009		
Área Total :	42,00		
Número de Pavimentos :	00		
Número de Quartos :	00		
Tipo Estrutura :	PEQUENA ESTRUTURA E RESIDENCIAL DE LUXO		
Benfeitoria em Condomínio :			
Fator de Valorização Comercial (Flj) :			

**Desistir**      **Confirmar**

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão da benfeitoria com sucesso e exibindo o número atribuído.*

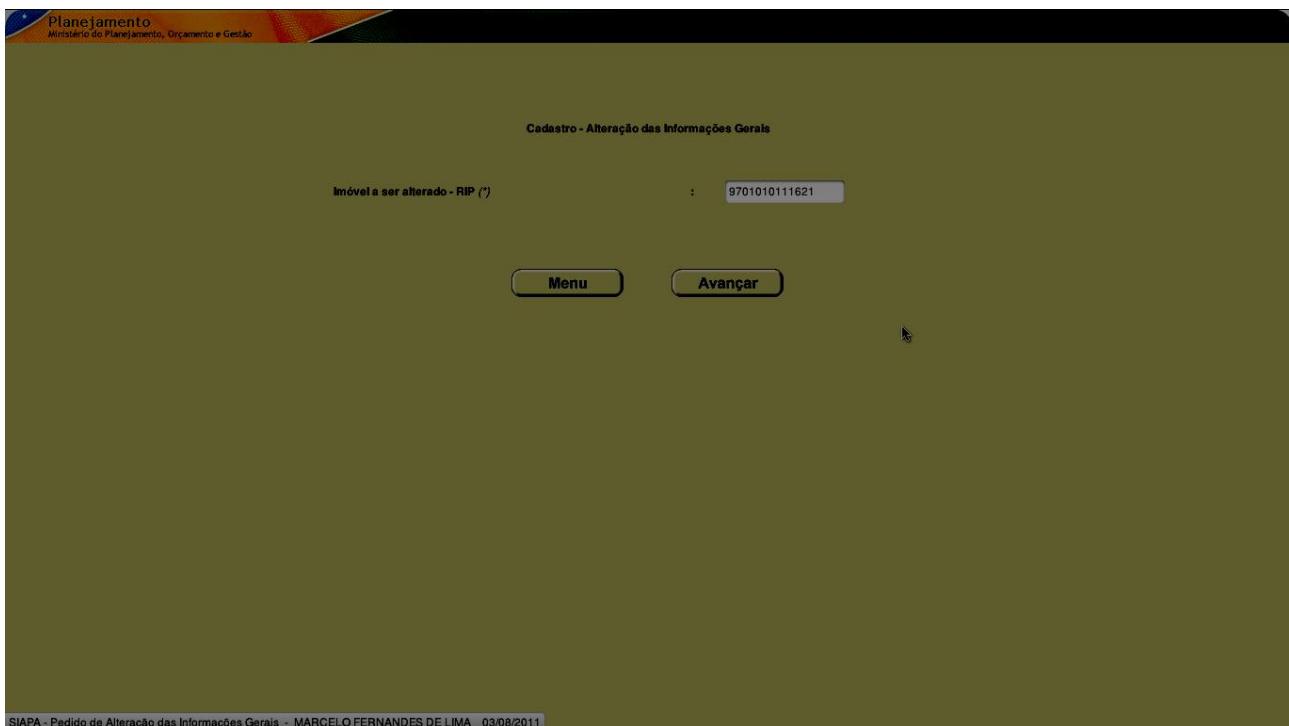


### **3.2.1.4 Alteração de Informações Gerais**

**Passo 1:** Acesse o módulo “Cadastramento”, funcionalidade “Alteração”, opção “Alteração Terreno – Informações Gerais” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o RIP do imóvel que será objeto da atualização de dados e clique em



*Avançar.*

**Passo 3:** Faça as alterações necessárias e clique em *Avançar* para prosseguir ou em *Desistir* para abandonar a alteração.

Alterando as Informações Gerais do Imóvel

Concessão : NACIONAL INTERIOR	Fundamento da Incorporação : TERRAS INCORP POR ADJUDICACAO-CONFISCO
Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel	:
Número da Matrícula do Terreno	:
Número do Livro	:
Última Folha de Matrícula	:
Data Cadastramento	: 20/01/2011
Nro. Processo Cadastramento	: 03110013492201113
Data do Recadastramento	:
Nro. Processo Recadastramento	:
Nro. da Inscrição Municipal	: 212114114
Nro. RIP-SPII Imóvel Cadastrado	:
Data de Aprovação da LPM/LMEO	: 20/01/2000
Nro. do Processo da LPM/LMEO	: 04905003108201182
Faixa de 100m	: FORA
Circunferência de 1320m	: FORA
Fator Corretivo Total	: 1,00
Suspensão do Imóvel	: -- SEM INFORMAÇÃO --
Nro. Relógio/Medidor	:
Regularização Fundiária(“)	: SIM
Nro. Contrato/Convênio Município	: 121214
Coleta de Lixo	: PARTICULAR
Sistema de Águas Pluviais	: NÃO
Iluminação Pública	: SIM
Uso Atual do Imóvel(“)	: PRÓPRIO
Nro. Folha Cadastramento : 124	
Nro. Folha Recadastramento :	
Nro. de Planta :	
Tipo Relógio/Medidor : ESCOLHA UMA OPÇÃO	
Área de Interesse Social(“) : NÃO	
Sistema de Água : CÓRREGO	
Pavimentação : SIM	
Saneamento Básico : FOSSES SÉPTICAS	

SIAPA - Alterando as Informações Gerais do Imóvel - MARCELO FERNANDES DE LIMA 03/08/2011

← Altere os dados necessários

SIAPA - Alterando as Informações Gerais do Imóvel - MARCELO FERNANDES DE LIMA 03/08/2011

**Passo 4:** Será exibida uma tela para confirmação dos dados. Após conferir, clique em

Confirmando a Alteração das Informações Gerais do Imóvel

Informações Gerais

Concessão	: NACIONAL INTERIOR
Fundamento da Incorporação	: TERRAS INCORP POR ADJUDICACAO-CONFISCO - CF ART. 20 INC I, DL 9760/46 ART. 1 LETRA L.
Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel	:
Número da Matrícula do Terreno	:
Número do Livro	:
Última Folha de Matrícula	:
Data Cadastramento	: 20/01/2011
Nro. Processo Cadastramento	: 03110.013492/2011-13
Data do Recadastramento	:
Nro. Processo Recadastramento	:
Nro. da Inscrição Municipal	: 212114114
Nro. da Planta	:
Nro. RIP-SPII Imóvel Cadastrado	:
Data de Aprovação da LPM/LMEO	: 20/01/2000
Nro. do Processo da LPM/LMEO	: 04905.003108/2011-82
Faixa de 100m	: FORA
Circunferência de 1320m	: FORA
Fator Corretivo Total	: 1,00
Suspensão do Imóvel	:
Nro. Relógio/Medidor	:
Regularização Fundiária	: SIM
Nro. Contrato/Convênio Município	: 121214
Coleta de Lixo	: PARTICULAR
Sistema de Águas Pluviais	: NÃO
Iluminação Pública	: SIM
Uso Atual do Imóvel	: PRÓPRIO
Nro. Folha Cadastramento : 128	
Nro. Folha Recadastramento :	
Tipo Relógio/Medidor :	
Área de Interesse Social(“) : NÃO	
Sistema de Água : CÓRREGO	
Pavimentação : SIM	
Saneamento Básico : FOSSES SÉPTICAS	

SIAPA - Confirmando a Alteração das Informações Gerais do Imóvel - MARCELO FERNANDES DE LIMA 03/08/2011

Avançar para prosseguir ou em Desistir para abandonar a alteração.

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a alteração das informações gerais com sucesso.*



### 3.2.1.5 Alteração de Dados Técnicos

*Passo 1: Acesse o módulo “Cadastramento”, funcionalidade “Alteração”, opção*



*“Alteração Terreno – Dados Técnicos” e clique em Avançar.*

*Passo 2: Informe o RIP do imóvel que será objeto da atualização de dados e clique em*



*Avançar.*

**Passo 3:** Faça as alterações necessárias e clique em *Avançar* para prosseguir ou em

Alterando os Dados Técnicos do Imóvel

<b>Responsável</b> AUSENTE																																						
<b>Endereço do Imóvel</b> QUADRA QN 14E ,31 RIACHO FUNDO II AREA CENTRAL																																						
<b>Situação - Tratado</b>	:	Ativo																																				
<table border="1"><thead><tr><th></th><th>TRATADO</th><th>ANTECESSOR</th><th>SUCESSOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>RIP</td><td>9701 0101116-21</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ATT Primitiva</td><td>:</td><td>250,00</td><td></td></tr><tr><td>ATU Primitiva</td><td>:</td><td>250,00</td><td></td></tr><tr><td>ATT Atual/Remanescente</td><td>:</td><td>250,00</td><td></td></tr><tr><td>ATU Atual/Remanescente</td><td>:</td><td>250,00</td><td></td></tr><tr><td>Somatório Unif</td><td>:</td><td>0,00</td><td></td></tr><tr><td>F.I - Decimal</td><td>:</td><td>1,000000</td><td></td></tr><tr><td>Quantidade de Derivados</td><td>:</td><td>0</td><td></td></tr></tbody></table>				TRATADO	ANTECESSOR	SUCESSOR	RIP	9701 0101116-21			ATT Primitiva	:	250,00		ATU Primitiva	:	250,00		ATT Atual/Remanescente	:	250,00		ATU Atual/Remanescente	:	250,00		Somatório Unif	:	0,00		F.I - Decimal	:	1,000000		Quantidade de Derivados	:	0	
	TRATADO	ANTECESSOR	SUCESSOR																																			
RIP	9701 0101116-21																																					
ATT Primitiva	:	250,00																																				
ATU Primitiva	:	250,00																																				
ATT Atual/Remanescente	:	250,00																																				
ATU Atual/Remanescente	:	250,00																																				
Somatório Unif	:	0,00																																				
F.I - Decimal	:	1,000000																																				
Quantidade de Derivados	:	0																																				
Área do Terreno Total	:	250,00																																				
Área do Terreno da União	:	250,00																																				
Memorial do Terreno da União																																						
<b>Fração Ideal</b>	:	<input checked="" type="radio"/> Decimal <input type="radio"/> Fração <input type="radio"/> Percentual																																				
<input type="text" value="1,000000"/>																																						

SIAPA - Alterando os Dados Técnicos do Imóvel - MARCELO FERNANDES DE LIMA 04/08/2011

*Desistir* para abandonar a alteração.

**Passo 4:** Será exibida uma tela para confirmação dos dados. Após conferir, clique em

Confirmando a Alteração dos Dados Técnicos do Imóvel

<b>Responsável</b> AUSENTE																																														
<b>Endereço do Imóvel</b> QUADRA QN 14E ,31 RIACHO FUNDO II AREA CENTRAL																																														
<b>Situação - Tratado</b>	:	Ativo																																												
<table border="1"><thead><tr><th></th><th>TRATADO</th><th>ANTECESSOR</th><th>SUCESSOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>RIP</td><td>9701 0101116-21</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ATT Primitiva</td><td>:</td><td>250,00</td><td></td></tr><tr><td>ATU Primitiva</td><td>:</td><td>220,00</td><td></td></tr><tr><td>ATT Atual/Remanescente</td><td>:</td><td>250,00</td><td></td></tr><tr><td>ATU Atual/Remanescente</td><td>:</td><td>220,00</td><td></td></tr><tr><td>Somatório Unif</td><td>:</td><td>0,00</td><td></td></tr><tr><td>F.I - Decimal</td><td>:</td><td>1,000000</td><td></td></tr><tr><td>Quantidade de Derivados</td><td>:</td><td>0</td><td></td></tr><tr><td>Qtd de Fotos</td><td>:</td><td>LOTE</td><td>Coordenadas UTM</td></tr><tr><td>Tipo de Terreno</td><td>:</td><td></td><td>Cartografia SPU</td></tr></tbody></table>				TRATADO	ANTECESSOR	SUCESSOR	RIP	9701 0101116-21			ATT Primitiva	:	250,00		ATU Primitiva	:	220,00		ATT Atual/Remanescente	:	250,00		ATU Atual/Remanescente	:	220,00		Somatório Unif	:	0,00		F.I - Decimal	:	1,000000		Quantidade de Derivados	:	0		Qtd de Fotos	:	LOTE	Coordenadas UTM	Tipo de Terreno	:		Cartografia SPU
	TRATADO	ANTECESSOR	SUCESSOR																																											
RIP	9701 0101116-21																																													
ATT Primitiva	:	250,00																																												
ATU Primitiva	:	220,00																																												
ATT Atual/Remanescente	:	250,00																																												
ATU Atual/Remanescente	:	220,00																																												
Somatório Unif	:	0,00																																												
F.I - Decimal	:	1,000000																																												
Quantidade de Derivados	:	0																																												
Qtd de Fotos	:	LOTE	Coordenadas UTM																																											
Tipo de Terreno	:		Cartografia SPU																																											
<b>Desistir</b> <b>Confirmar</b>																																														

*Avançar* para prosseguir ou em *Desistir* para abandonar a alteração.

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a alteração das informações gerais com sucesso.*



### **3.2.2 Cancelamento**

#### **Descrição**

O imóvel da União poderá ser doado quando não houver interesse público ou social em manter o domínio público federal, como nos casos de grandes áreas de ocupação consolidada para fins de moradia da população de menor renda. Isto quando não for caso de áreas inalienáveis como várzeas, terrenos marginais e de marinha.

A Doação poderá ser transferida diretamente aos ocupantes ou para agente intermediário (entes federativos, companhias habitacionais, entidades privadas sem fins lucrativos etc.) do processo de regularização fundiária e provisão de habitação de interesse social, responsável pela titulação das famílias ocupantes.

O beneficiário final pessoa física deve possuir renda familiar mensal não superior a 5 (cinco) salários mínimos e não ser proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

A Doação de imóveis da União é de competência do Ministro do Planejamento, exceto aquela realizada para órgãos públicos para fins de pesquisa, saúde e educação, assim como, a transferência de domínio pleno de terras da União ao INCRA para projetos de Reforma Agrária, as quais são de competência dos Superintendentes do Patrimônio da União.

No SIAPA há a opção de cancelamento do RIP por doação.

*Por meio desta funcionalidade é possível ao usuário efetuar o cancelamento de um imóvel no sistema. Por exemplo, no caso em que o imóvel é doado, ele não deve mais permanecer ativo na base. Neste caso, ele é cancelado, tendo como motivo do cancelamento a opção “DOAÇÃO”. Outro motivo bem comum é o cancelamento por duplicidade cadastral ou por erro de cadastramento, mas estão previstos outros motivos.*

*O cancelamento de um imóvel no SIAPA se dá conforme os passos a seguir:*

**Passo 1:** Acesse o módulo “Cadastramento”, funcionalidade “Cancelamento” e clique em

*Avançar.*

Menu Cadastramento

<input type="radio"/> Inclusão	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Alteração	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Exclusão	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Download	— Escolha uma Opção —
<input checked="" type="radio"/> Cancelamento	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Reativação	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Certidão	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Acerto Manual	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Cadastramento em Massa	— Escolha uma Opção —

**Menu Princ.**      **Avançar**



*Passo 2: Informe o RIP do imóvel que você deseja cancelar e também o motivo do*

**Pedido de Cancelamento de Imóvel**

Imóvel a ser cancelado - RIP (*)	:	9701010078667
Motivo de Cancelamento (*)	:	DOACAO
Imóvel Original SIAPA - RIP	:	

**Menu**      **Avançar**

*cancelamento e clique em Avançar.*

*Exemplo de cancelamento por Doação*

**Pedido de Cancelamento de Imóvel**

Imóvel a ser cancelado - RIP (*)	:	9701010078667
Motivo de Cancelamento (*)	:	DUPLIC. CADASTR - DOMINAL
Imóvel Original SIAPA - RIP	:	

**Menu**      **Avançar**

*Exemplo de cancelamento por Duplicidade Cadastral*



Informe os dados

**Passo 2:** Informe os demais dados para o cancelamento e clique em **Avançar**.

<b>Situação - Antes</b>					
TRATADO	: Ativo				
<b>Situação - Depois</b>					
TRATADO	: Cancelado - Doação				
		<b>TRATADO</b>	<b>ANTECESSOR</b>	<b>SUCESSOR</b>	
RIP		9701 0100786-67			
ATT Primitiva	:	20.456,87			
ATU Primitiva	:	20.456,87			
ATT Atual/Remanescente	:	20.456,87			
ATU Atual/Remanescente	:	20.456,87			
Somatório Unif	:	0,00			
F.I. - Decimal	:	1.000000			
<b>Número do Processo (*)</b>	:	03110013492201113			
<b>Data do Cancelamento (*)</b>	:	02/08/2011	<b>Número da Folha (*)</b>	:	234
			<b>Desistir</b>	<b>Avançar</b>	

Informe os dados

Número da Folha (\*)

**Passo 3:** Será exibida uma tela para confirmação dos dados. Após conferir, clique em **Avançar**.

		<b>TRATADO</b>	<b>ANTECESSOR</b>	<b>SUCESSOR</b>	
RIP		9701 0100786-67			
ATT Primitiva	:	20.456,87			
ATU Primitiva	:	20.456,87			
ATT Atual/Remanescente	:	20.456,87			
ATU Atual/Remanescente	:	20.456,87			
Somatório Unif	:	0,00			
F.I. - Decimal	:	1.000000			
<b>Dados Cadastrais</b>					
Nro. Processo	:	03110.013492/2011-13			
Nro. Folha	:	234			
Data do Cancelamento	:	02/08/2011			
			<b>Desistir</b>	<b>Confirmar</b>	

**Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar o cancelamento.

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir com sucesso. Confira os dados de cancelamento do imóvel com sucesso.



## 3.3 Módulo Utilização

Por meio do módulo Utilização o usuário tem acesso às funcionalidades para gestão da destinação dos imóveis cadastrados. Atualmente estão previstos os seguintes regimes de utilização no SIAPA: Inscrição de Ocupação, Aforamento, Autorização de Uso (TAU), Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM).

### 3.3.1. Inclusão

#### 3.3.1.1 Inclusão de TAU Pessoa Física ou Jurídica

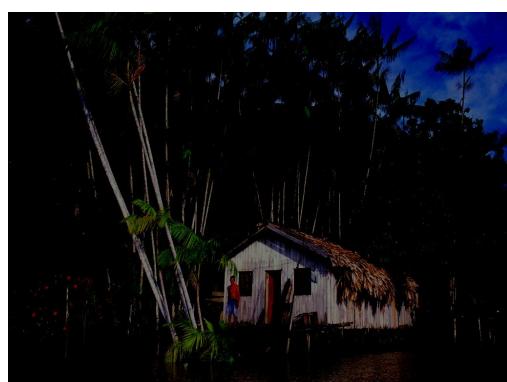
##### Descrição

O regime de utilização de imóveis da União de Autorização de Uso pode se dar em duas modalidades:

- Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) para comunidades tradicionais;
- O Termo de Autorização de Uso (TAU) para área urbana da União utilizada por comércio de interesse local é concedido para áreas de até 250 metros quadrados.

O **Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)**, disciplinado pela Portaria SPU nº 89/2010<sup>11</sup>, é um instrumento precário conferido em caráter excepcional e transitório para utilização e aproveitamento sustentável dos recursos naturais a comunidades tradicionais, especialmente ribeirinhos agroextrativistas e pescadores, ocupantes de:

- I – Áreas de várzeas e mangues, enquanto leito de corpos de água federais;
- II – mar territorial;
- III – áreas de praia marítima ou fluvial federais;
- IV – ilhas federais fluviais, oceânicas ou situadas em faixa de fronteira;
- V – acrescidos de marinha e marginais de rios federais;
- VI – terrenos de marinha e marginais presumidos.



MODALIDADE TAUS	ÁREA TAUS
<b>Individual:</b>  O beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será o chefe de família, prioritariamente a mulher, e o cadastro do responsável no SIAPA é feito pelo número de <b>CPF – Cadastro de Pessoa Física</b> .	<b>Individual:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Área circunscrita a um raio de até 500 metros, a partir de um ponto geodésico estabelecido no local de moradia ou de cultura de subsistência do ocupante, até a delimitação presumível dos terrenos de marinha ou marginais, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local, ou,</li></ul>

<sup>11</sup> Revogou as Portarias SPU 284/2005 e 100/2009.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poligonal fechada com coordenadas de pontos geodésicos da área utilizada para fins de moradia ou área de uso tradicional coletivo dos recursos naturais.</li> </ul>
<b>Coletiva:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será uma entidade comunitária que represente as famílias da comunidade, como uma associação ou cooperativa. Neste caso será necessário o <b>CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica</b>.</li> <li>• Beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será um “responsável coletivo”, que corresponde a um conjunto de famílias que terá o <b>CPF - Cadastro de Pessoa Física</b> do chefe de família registrado no Sistema (veja item a seguir).</li> </ul>	<b>Coletiva:</b> A área do título coletivo será sempre definida por uma ou mais poligonais fechadas com coordenadas de pontos geodésicos da área utilizada para fins de moradia ou área de uso tradicional coletivo dos recursos naturais.

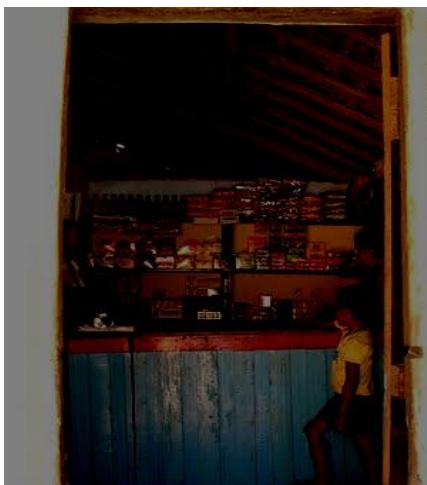
**Beneficiários:** Exclusivamente comunidades tradicionais (ribeirinhos, pescadores, quilombolas, extrativistas etc.).

**Usos:** O TAUS pode ser concedido para áreas da União não contíguas utilizadas para moradia e atividades tradicionais de subsistência.

**Transferência:** O TAUS a venda é proibida, não sendo transferível por ato intervivos, apenas por sucessão legítima ou testamentária. Em caso de falecimento do beneficiário e de sua família, seus sucessores, se caracterizados como comunidades tradicionais, deverão receber novo Termo com a foto de sua família em frente à sua casa.

**Atenção:** Nos TAUS individuais com área definida a partir de raio de até 500 metros a inclusão da área no Sistema se dará por um montante aproximado da área utilizada excluindo os corpos de água e limites com confrontantes. Este valor deverá ser superior ao módulo rural mínimo na região.

**O Termo de Autorização de Uso (TAU),** previsto no art. 9º da MP nº 2.220/2001 e art. 18 da Instrução Normativa nº 2/2007, para área da União utilizada por comércio de interesse local é concedido para áreas de até 250 metros quadrados, situados em áreas urbanas da União objeto de regularização fundiária de interesse social é outorgado a pessoas físicas que utilizam para sua subsistência. É facultado ao Poder Público conceder a TAU àquele que possui como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, a área utilizando-a para fins comerciais.



**Beneficiários:** Pequenos comerciantes situados em áreas urbanas da União em processo de regularização fundiária de interesse social, com renda familiar mensal de até cinco salários mínimos.  
**Usos:** Comércio de interesse local para sustento próprio ou de sua família.

**Modalidade:** Individual e gratuita, em nome da pessoa física (CPF).

**Transferência:** Apenas por sucessão.

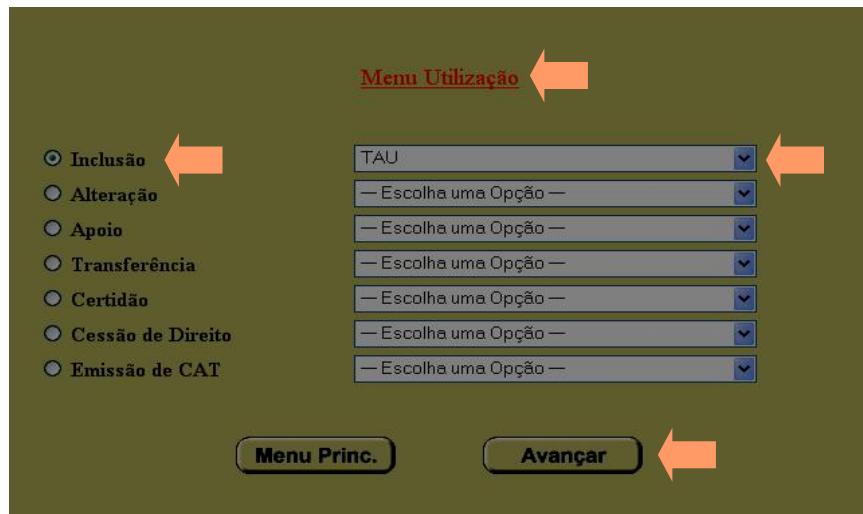
**Vedações:**

- área rural,
- área maior que 250m<sup>2</sup>,
- não possuir outro estabelecimento,
- pessoas jurídicas (CNPJ) ou responsável coletivo.

**Lembre-se:** A TAU para comércio só é aplicável em áreas urbanas da União.

## Operacionalização no SIAPA

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “TAU” e clique



em Avançar.

**Passo 2:** Na tela seguinte, informe o RIP do imóvel para o qual será concedida a CUEM, escolha a sub-opção “CPF do Proprietário” e informe o CPF no beneficiário caso queira incluir uma pessoa física. Para incluir uma pessoa Jurídica, escolha a sub-opção “CNPJ do Proprietário”

Inscrição de Autorização de Uso

Imóvel - RIP (\*) :

CPF do Proprietário (\*) :

Menu Avançar

Inscrição de Autorização de Uso

Imóvel - RIP (\*) : 9701010111540

CNPJ do Proprietário (\*) : 47367222000100

Menu Avançar

e informe o CNPJ no beneficiário. Em seguida clique em Avançar.

Na tela seguinte, se o CPF/CNPJ informado por você já estiver cadastrado no SIAPA, sistema exibirá os dados do Responsável e solicitará as informações referentes à CUEM que você deseja incluir. Caso o CPF/CNPJ não exista no SIAPA, você precisará cadastrar esse responsável primeiro. Para cadastrar um responsável, favor verificar o item 3.7.2 deste manual.

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Dados para a Autorização de Uso

Nro. RIP	:	9701 0101110-36	ATU primitiva(m2) :	250,00
Natureza	:	URBANO		
<u>Dados do Responsável</u>				
CPF do Responsável - 012061438-35				
CPF informado por você				
Nome	:	QLHV ILYVIGL EVWLEZGL	Sexo :	MASCULINO
Data de Nascimento	:	19/06/1960	Naturalidade :	9373 - GOIANIA
Responsável Estrangeiro	:	NÃO	Órgão Expedidor :	SSP/GO
Nacionalidade	:	BRASILEIRO	Telefone 2 :	(62)99999999
Filiação Mãe	:	MARIA SILVA	CPF Cônjugue :	001850439-68
Identidade	:	12589506	Recebe Bolsa Família :	NÃO
Profissão	:	ADVOGADO	CEP :	03337-010
Telefone 1	:	(62)32323232		
Estado Civil	:	CASADO		
Nome do Cônjuge	:	JOANA SILVA		
Espólio	:	NÃO		
Quantidade de Dependentes	:	SEM DEPENDENTES		
Renda Média Mensal Resp.(R\$)	:	5.000,00		
Renda Média Mensal Total(R\$)	:	5.000,00		
Município	:	7107 - SAO PAULO		
Unidade da Federação	:	SP - SAO PAULO		
<u>Dados do Logradouro</u>				
Tipo Logradouro	:			
Nome Logradouro	:	I KILU QLZL WV LOREVRIZ GLIIVH	Número : 580	
Complemento	:	APTO 62		
Bairro/Distrito	:	JD ANALIA FRANCO		

Dados do responsável cadastrado no SIAPA

Informações da Autorização de Uso

Número do TAU (*)	:	<input type="text"/>
Data do TAU (*)	:	<input type="text"/>
Uso (*)	:	— Escolha uma Opção —
<u>Dados Complementares para a Minuta</u>		
Data do Despacho GRPU	:	<input type="text"/>
Número da Folha - Despacho GRPU	:	<input type="text"/>
Data do Despacho SPU	:	<input type="text"/>
Número da Folha - Despacho SPU	:	<input type="text"/>
<u>Informações Cartoriais</u>		
Cartório Externo de Registro de Imóveis	:	— Sem Informação —
Nome do Cartório	:	<input type="text"/>
Matrícula R.I.	:	<input type="text"/>
Data do Registro ou Averbação	:	<input type="text"/>
Número do Livro/Ficha R.I.	:	<input type="text"/>
Número da Folha R.I.	:	<input type="text"/>

**Passo 3:** Informe todos os dados referentes ao TAU que você deseja incluir.

Local de Endereçamento (\*)  
----- Escolha uma Opção -----

Os Campos abaixo só serão obrigatórios para a opção ENDEREÇO ESPECIAL.

**Local Endereçamento**

Motivo (*) :	--- Escolha uma Opção ---
Nome (*) :	
Localização :	Brasil
Município (*) :	
Tipo Logradouro (*) :	--- Escolha uma Opção ---
Nome Logradouro (*) :	
Complemento :	
Bairro/Distrito (*) :	
CEP (*) :	
Número (*) :	
Caixa Postal :	

**Desistir**      **Avançar**

Inscrição de TAU - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011

**Passo 4:** Clique em Avançar.

**Passo 5:** Será aberta uma tela para confirmação dos dados do TAU. Após conferir, clique

Confirmando a Inscrição da TAU

Dados Cadastrais

Nro. RIP :	9701 0101110-36	ATU primitiva(m2) :	250,00
Natureza :	URBANO		

Dados Do Responsável

CPF do Responsável - 012061438-35	
Nome :	QLHV ILYVIGL EVWLEZGL
Data de Nascimento :	19/06/1960
Responsável Estrangeiro :	NÃO
Nacionalidade :	BRASILEIRO
Filiação Mãe :	MARIA SILVA
Identidade :	12389506
Profissão :	ADVOGADO
Telefone 1 :	(62)32323232
Estado Civil :	CASADO
Nome do Cônjuge :	JOANA SILVA
Espólio :	NÃO
Quantidade de Dependentes :	SEM DEPENDENTES
Renda Média Mensal Resp.(R\$)	5.000,00
Renda Média Mensal Total(R\$)	5.000,00
Município :	7107 - SAO PAULO
Unidade da Federação :	SP - SAO PAULO
CEP :	03337-010

Tipo Logradouro

Nome Logradouro :	I KILU QLZL WV LOREVRIZ GLIIVH	Número :	580
Complemento :	APTO 62		
Bairro/Distrito :	JD ANALIA FRANCO		
Caixa Postal :	-		

Nro. Processo : 03110.013492/2011-13  
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação :  
Data de Início da Ocupação Efetiva :

em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar inscrição da TAU.

**Passo 6:** Após conferir todos os dados, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em

<b>Informações da Autorização de Uso</b>		
Número do TAU (*)	:	159
Data do TAU (*)	:	02/02/2002
Uso (*)	:	Comércio de interesse local
<b>Dados Complementares para a Minuta</b>		
Data do Despacho GRPU	:	
Número da Folha - Despacho GRPU	:	
Data do Despacho SPU	:	
Número da Folha - Despacho SPU	:	
<b>Informações Cartoriais</b>		
Cartório Externo de Registro de Imóveis	:	Sem Informação
Local de Endereçamento : LOCALIZACAO DO IMOVEL		
<b>Desistir</b>		<b>Confirmar</b>

**Desistir** para abandonar a inclusão .

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inscrição do TAU.



### 3.3.1.2 Inclusão de TAU responsável coletivo

#### Descrição

O Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) visto na primeira parte do item anterior (2.3.1.1), pode ser entregue a um conjunto de famílias, que no SIAPA é denominado como “responsável coletivo”.

Neste caso, o TAUS Coletivo beneficiará uma coletividade que será representada no Sistema por uma lista de pessoas, correspondente ao cadastro do CPF de cada chefe de família, prioritariamente a mulher, beneficiária.

Beneficiários: Exclusivamente comunidades tradicionais (ribeirinhos, pescadores, quilombolas, extrativistas etc.).

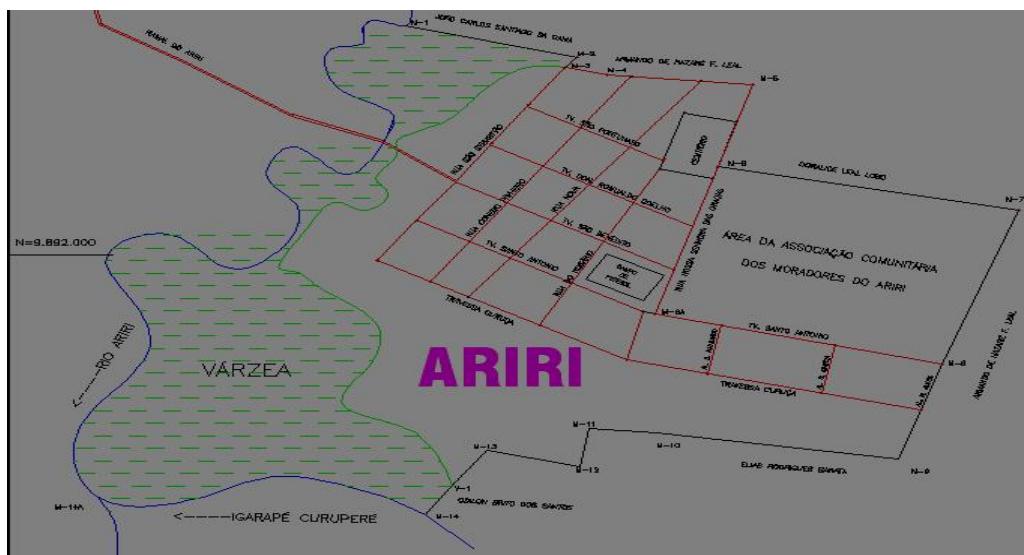
Área: A área é definida por poligonal fechada com coordenadas de pontos geodésicos da área utilizada para fins de moradia ou área de uso tradicional coletivo dos recursos naturais.

Usos: O TAUS pode ser concedido para áreas da União não contíguas utilizadas para moradia e atividades tradicionais de subsistência.

Transferência: O TAUS outorgados à Associação não é transferível. O TAUS entregue ao um conjutno de famílias é transferível apenas por sucessão legítima ou testamentária. Em caso de falecimento do beneficiário e de sua família, seus sucessores, se caracterizados como comunidades tradicionais, deverão receber novo Termo com a foto de sua família em frente à sua casa.

#### Vedações:

- Área urbana
- Uso comercial (não aparece opção).
- Número de CPFs na lista de beneficiário deve ser = ou < que número de famílias declarado.



### Operacionalização no SIAPA

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “TAU” e clique em Avançar.

Menu Utilização

<input checked="" type="radio"/> Inclusão	TAU
<input type="radio"/> Alteração	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Apoio	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Transferência	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Certidão	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Cessão de Direito	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Emissão de CAT	— Escolha uma Opção —

**Menu Princ.**      **Avançar**

**Passo 2:** Na tela seguinte, informe o RIP do imóvel para o qual será concedida a TAU, escolha a sub-opção “Responsável Coletivo”. Lembre-se que TAU coletivo só pode ser concedida para imóveis rurais. Em seguida clique em Avançar.

Inscrição de Autorização de Uso

Imóvel - RIP (*)	:	9701010111702
Responsável Coletivo	:	

**Menu**      **Avançar**

**Passo 3:** Na tela seguinte, informe os dados do responsável coletivo (Comunidade/Assentamento) para o qual será concedida o TAU, bem como os demais dados do regime de utilização.

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Dados para a Autorização de Uso

Nro. RIP	:	9701 0101117-02	ATU primitiva(m <sup>2</sup> ) :	250,00
Natureza	:	RURAL		

---

**Dados do Responsável**

Nome da Comunidade/Assentamento (*)	:	COMUNIDADE DO CHOCOLATAO	← Informações do Responsável Coletivo
Número de Famílias Beneficiadas (*)	:	2	

---

Nro. Processo (*)	:	03110013492201113
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação	:	20/10/2010
Data de Início da Ocupação Efetiva	:	10/10/1996

---

**Informações da Autorização de Uso**

Número do TAU (*)	:	243
Data do TAU (*)	:	20/10/2011
Uso (*)	:	Moradia e atividade tradicional de subsistência

---

**Dados Complementares para a Minuta**

Data do Despacho GRPU	:	19/10/2010
Número da Folha - Despacho GRPU	:	123
Data do Despacho SPU	:	20/10/2010
Número da Folha - Despacho SPU	:	234

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cartório Externo de Registro de Imóveis

Nome do Cartório	:	---
Matrícula R.I.	:	---
Data do Registro ou Averbação	:	---
Número do Livro/Ficha R.I.	:	---
Número da Folha R.I.	:	---

---

**Local de Endereçamento (\*)**

LOCALIZACAO DO IMOVEL	▼
-----------------------	---

---

Os Campos abaixo só serão obrigatórios para a opção ENDEREÇO ESPECIAL.

**Local Endereçamento - Localização do Imóvel**

Motivo (*)	:	---
Nome (*)	:	---
Localização	:	Brasil
Município (*)	:	---
Tipo Logradouro (*)	:	---
Nome Logradouro (*)	:	---
Complemento	:	---
Bairro/Distrito (*)	:	---

CEP (\*) :  Altera CEP  
 Número (\*) :   
 Caixa Postal :

---

**Desistir**      **Avançar**

**Passo 4:** Após o preenchimento dos dados do regime de utilização, clique em Avançar.

**Passo 5:** Será aberta uma tela para confirmação da inclusão. Após conferir, clique em

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Confirmando a Inclusão da TAU

Dados Cadastrais

Nro. RIP : 9701 0101117-0  
Natureza : RURAL ATU primitiva(m<sup>2</sup>) : 250,00

Dados Do Responsável

Nome da Comunidade/Assentamento : COMUNIDADE DO CHOCOLATÃO  
Número de Famílias Beneficiadas : 2

Nro. Processo : 03110.013492/2011-13  
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação : 20/10/2010  
Data de Início da Ocupação Efetiva : 10/10/1996

Informações da Autorização de Uso

Número do TAU (\*) : 243  
Data do TAU (\*) : 20/04/2011  
Uso (\*) : Moradia e atividade tradicional de subsistência

Dados Complementares para a Minuta

Data do Despacho GRPU : 19/10/2010  
Número da Folha - Despacho GRPU : 123  
Data do Despacho SPU : 20/10/2010  
Número da Folha - Despacho SPU : 234

Informações Cartoriais

Cartório Externo de Registro de Imóveis : Sem Informação

Local de Endereçamento : LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Desistir Confirmar

**Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão.

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão do TAU com SUCESSO.*



### **3.3.1.3 Inclusão de CDRU Pessoa Física ou Jurídica**

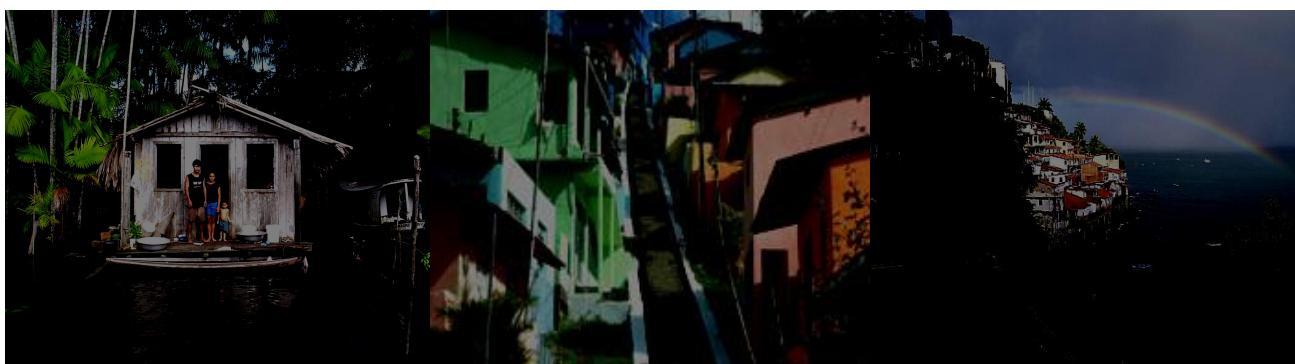
#### **Descrição**

A **Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)**, de áreas da União pode ser concedida em áreas urbanas ou rurais, na modalidade gratuita ou onerosa, podendo ser transferida diretamente à(s) família(s) ou a agentes intermediários da política de desenvolvimento urbano ou rural (municípios, estados, associações e cooperativas etc.).

A CDRU é um dos direitos reais previstos no Código Civil (art. 1.225), e sua **transferência** pode se dar por atos entre vivos (venda ou doação) ou sucessão. Os contratos de CDRU de imóveis públicos têm caráter de escritura pública e constituem título de aceitação obrigatória em **garantia** de contratos de financiamentos habitacionais, nos exatos termos do art. 48 do estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001).

#### **O que diz o DL 21/1967, Art. 7º , que trata da CDRU?**

“É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas. (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)”.



#### *A CDRU para pessoa física ou individual*

Beneficiários: Pessoas físicas, moradores de assentamentos informais urbanos e rurais, famílias beneficiada por projetos de habitação de interesse social, comunidades tradicionais. Neste caso será necessário o CPF do chefe de família, prioritariamente a mulher, para cadastro do responsável no SIAPA.

Modalidades: Beneficia famílias que vivem em área urbana ou rural da União diretamente;

Usos: moradia, comércio de interesse local, cultivo da terra, urbanização, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais;

Transferência: Permitida a venda ou doação do direito real de uso, após a anuência da Superintendência, ou sucessão;

Vedaçāo: Usos que não estejam expressos no art. 7º, DL 271/1967.

### *CDRU para pessoa jurídica*

Neste caso poderá ser feita a CDRU em duas modalidades:

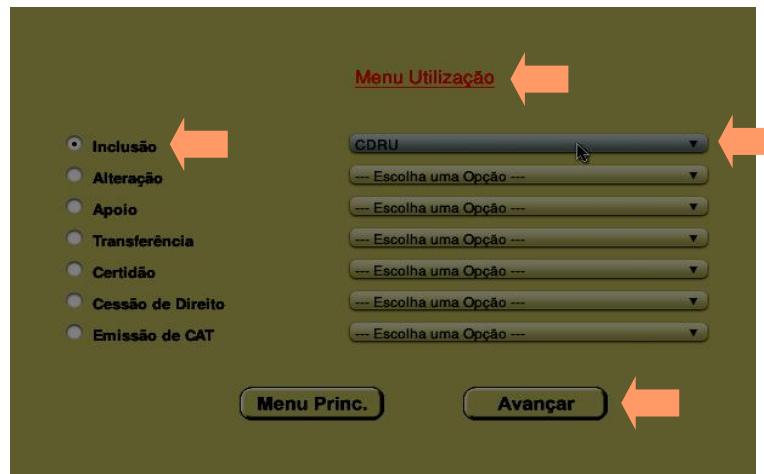
- CDRU para agentes intermediários da política de desenvolvimento urbano ou rural
- CDRU coletiva para associações ou cooperativas.

A CDRU só pode ser utilizada para os usos definidos em lei, no art. 7º, DL 271/1967.

MODALIDADE CDRU	CDRU: USOS GRATUITOS
<p><b>Para agente intermediário:</b> Ente federativo (Municípios, Estados, Distrito Federal), Companhias Habitacionais. Neste caso será necessário o <b>CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica</b>.</p> <p><b>Individual:</b> O beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será o chefe de família, prioritariamente a mulher, e o cadastro do responsável no SIAPA é feito pelo número de <b>CPF – Cadastro de Pessoa Física</b>.</p> <p><b>Coletiva:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será uma entidade privada sem fins lucrativos (associação e cooperativas) represente as famílias do assentamento informal urbano e rural. Neste caso será necessário o <b>CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica</b>.</li><li>• Beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será um “responsável coletivo”, que corresponde a um conjunto de famílias que terá o <b>CPF - Cadastro de Pessoa Física</b> do chefe de família registrado no Sistema (veja item a seguir).</li></ul>	<p><b>Urbano:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• regularização fundiária de interesse social,</li><li>• empreendimentos de habitação de interesse social,</li><li>• urbanização</li><li>• outras modalidades de interesse social em áreas urbanas, como equipamentos públicos e comunitários, comércio de interesse local, etc.</li></ul> <p><b>Rural:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• regularização fundiária de interesse social ,</li><li>• cultivo da terra,</li><li>• aproveitamento sustentável das várzeas,</li><li>• preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência</li><li>• projetos de assentamento em áreas inalienáveis,</li><li>• unidades de conservação estaduais e municipais em áreas inalienáveis.</li></ul>

## *Operacionalização no SIAPA*

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “CDRU” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Na tela seguinte, informe o RIP do imóvel para o qual será concedida a CDRU, escolha a sub-opção “CPF do Proprietário” e informe o CPF no beneficiário caso queira incluir uma pessoa física. Para incluir uma pessoa Jurídica, escolha a sub-opção “CNPJ do Proprietário”

Inscrição de CDRU

Imóvel - RIP (*)	:	97010101110811
CPF do Proprietário	:	35494527808

**Menu**    **Avançar**

Inscrição de CDRU

Imóvel - RIP (*)	:	9701010111206
CNPJ do Proprietário	:	47367222000100

**Menu**    **Avançar**

e informe o CNPJ no beneficiário. Em seguida clique em Avançar.

Na tela seguinte, se o CPF/CNPJ informado por você já estiver cadastrado no SIAPA, o sistema exibirá os dados do Responsável e solicitará as informações relevantes à CDRU que deseja incluir. Caso o CPF/CNPJ não exista no SIAPA, você precisará cadastrar esse responsável primeiro. Para cadastrar um responsável, favor verificar o item 3.7.2 deste manual.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Dados para a CDRU**

Nro. RIP	:	9701 0101108-11	ATU primitiva(m2) :	250,00
Natureza	:	URBANO		
<b>Dados do Responsável</b>				
Nome : TRLEZMZ ILNZML WV UZIRZ NLIYR			CPF do Responsável : 354945278-08	CPF informado por você
Data de Nascimento	:	03/06/1987	Sexo :	FEMININO
Responsável Estrangeiro	:	NÃO	Naturalidade :	
Nacionalidade	:	BRASILEIRA	Órgão Expedidor :	
Filiação Mãe	:	GVIVARMSZ ILNZML NLIYR	Telefone 2 :	
Identidade	:		CPF Cônjuge :	
Profissão	:		Recebe Bolsa Família :	NÃO
Telefone 1	:	3104-0379	CEP :	05458-001
Estado Civil	:		Número :	2361
Nome do Cônjuge	:			
Espólio	:	NÃO		
Quantidade de Dependentes	:			
Renda Média Mensal Resp.(R\$)	:	0,00		
Renda Média Mensal Total(R\$)	:	0,00		
Município	:	7107 - SAO PAULO		
Unidade da Federação	:	SP - SAO PAULO		
Tipo Logradouro	:			
Nome Logradouro	:	ZE WRLTVMVH IRYVRL WV ORNZ		
Complemento	:	APTO 101		
Bairro/Distrito	:	ALTO DE PINHEIROS		

Dados do responsável cadastrado no SIAPA

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nro. Processo (*)	:	03110013334201155
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação	:	
Data de Início da Ocupação Efetiva	:	
<b>Informações da CDRU</b>		
Usa (*)	:	Regularização fundiária de interesse social
Temporalidade do Contrato(*)	:	<input checked="" type="radio"/> Determinada (quando há agente intermediário) <input type="radio"/> Indeterminada (concessão direta ao beneficiário final)
Prazo da obrigação contratual	:	meses
<b>Dados Complementares para a Minuta</b>		
Data do Despacho GRPU	:	27/07/2011
Número da Folha - Despacho GRPU	:	114
Data do Despacho SPU	:	28/07/2011
Número da Folha - Despacho SPU	:	116
<b>Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU</b>		
Data do Contrato GRPU (*)	:	29/07/2011
Número do Livro GRPU (*)	:	13A
Número da Folha GRPU (*)	:	14

*Passo 3: Informe todos os dados referentes à CDRU que você deseja incluir.*

*Passo 4: Clique em Avançar.*

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Cartório Externo de Registro de Imóveis** : Sem Informação

Nome do Cartório :

Matrícula R.I. :

Data do Registro ou Averbação :

Número do Livro/Ficha R.I. :

Número da Folha R.I. :

**Local de Endereçamento (\*)**  
ENDERECO USUÁRIO/RESPONSÁVEL

Os Campos abaixo só serão obrigatórios para a opção ENDEREÇO ESPECIAL.

**Local Endereçamento - Endereço Usuário / Responsável**

Motivo (\*) :  Escolha uma Opção

Nome (\*) :

Localização : Brasil

Município (\*) :

Tipo Logradouro (\*) :  Escolha uma Opção

Nome Logradouro (\*) :

Complemento :

Bairro/Distrito (\*) :

CEP (\*) :  Altera CEP

Número (\*) :

Caixa Postal :

**Inscrição de CDRU - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011**

**Desistir** **Avançar**

Dados da CDRU

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Confirmando a Inscrição da CDRU**

**Dados para a CDRU**

Nro. RIP : 9701 0101108-11 ATU primitiva(m<sup>2</sup>) : 250,00

Natureza : URBANO

**Dados Do Responsável**

CPF do Responsável : 354945278-08

Nome : TRLEZMZ ILNZML WV UZIRZ NLIYR Sexo : FEMININO

Data de Nascimento : 03/06/1987 Naturalidade :

Responsável Estrangeiro : NÃO

Nacionalidade : BRASILEIRA

Filiação Mão : GVIVARMSZ ILNZML NLIYR

Identidade : Órgão Expedidor :

Profissão : Telefone 1 : 3104-0379

Telefone 2 :

Estado Civil : CPF Cônjugue : 000000000-00

Nome do Cônjuge : Recebe Bolsa Família : NÃO

Espólio : NÃO

Quantidade de Dependentes : CEP : 05458-001

Renda Média Mensal Resp.(R\$) : 0,00

Renda Média Mensal Total(R\$) : 0,00

Município : 7107 - SAO PAULO

Unidade da Federação : SP - SAO PAULO

**Passo 5:** Será aberta uma tela para confirmação dos dados da CDRU.

**Passo 6:** Após conferir todos os dados, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão.

Confira os dados

51

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Caixa Postal**

Nro. Processo : 03110.013334/2011-55  
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação :  
Data de Início da Ocupação Efetiva :

**Informações da CDRU**

Use (\*) : Regularização fundiária de interesse social  
Temporalidade do Contrato : Indeterminada (concessão direta ao beneficiário final)

**Confira os dados**

**Dados Complementares para a Minuta**

Data do Despacho GRPU : 27/07/2011  
Número da Folha - Despacho GRPU : 114  
Data do Despacho SPU : 28/07/2011  
Número da Folha - Despacho SPU : 116

**Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU**

Data do Contrato GRPU (\*) : 29/07/2011  
Número do Livro GRPU (\*) : 13A  
Número da Folha GRPU (\*) : 14

**Informações Cartoriais**

Cartório Externo de Registro de Imóveis : Sem Informação

Local de Endereçamento : ENDERECO USUÁRIO/RESPONSÁVEL

**Confirmar** Confirmação da Inclusão da CDRU - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011

**Desistir**

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão da CDRU com sucesso.*



### 3.3.1.4 Inclusão de CDRU responsável coletivo

## Descrição

A CDRU vista no item anterior (3.3.1.3), pode ser entregue a um conjunto de famílias, que no SIAPA é denominado como “responsável coletivo”.

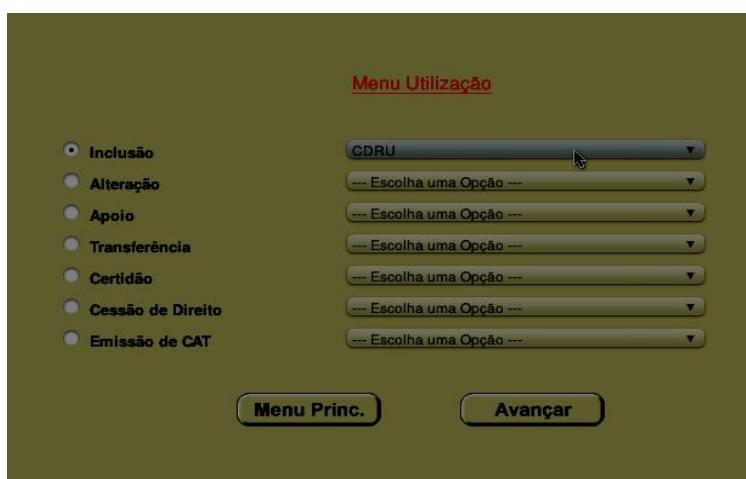
Neste caso, a CDRU coletiva beneficiará uma coletividade que será representada no Sistema por uma lista de pessoas, correspondente ao cadastro do CPF de cada chefe de família, prioritariamente a mulher, beneficiária.

Beneficiários: Pessoas físicas, moradores de assentamentos informais urbanos e rurais, famílias beneficiada por projetos de habitação de interesse social, comunidades tradicionais.

**Atenção!** Quando a coletividade beneficiada pela transferência de área da União não tiver uma associação regularmente constituída ou quando os terrenos ocupados por cada possuidor forem de difícil definição poderá ser outorgada a CDRU em favor de responsável coletivo

## Operacionalização no SIAPA

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “CDRU” e



clique em Avançar.

**Passo 2:** Na tela seguinte, informe o RIP do imóvel para o qual será concedida a CDRU, escolha a sub-opção “Responsável Coletivo”. Em seguida clique em Avançar.

Inscrição de CDRU

Imóvel - RIP (\*) : 9701010111389

Responsável Coletivo (\*) :

**Menu** **Avançar**

**Passo 3:** Na tela seguinte, informe os dados do responsável coletivo (Comunidade/Assentamento) para o qual será concedida a CDRU, bem como os demais dados do regime de utilização.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Dados para a CDRU

Nro. RIP : 9701010111389 ATU primitiva(m<sup>2</sup>) : 250,00  
Natureza : URBANO

**Dados do Responsável**

Nome da Comunidade/Assentamento (\*) : COMUNIDADE DO CHOCOLATÃO  
Número de Famílias Beneficiadas (\*) : 5  
Tipo de Representação da Fração Ideal : Área (em m<sup>2</sup>) Denominador :

Nro. Processo (\*) : 03110013334201155  
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação : 20/01/2011  
Data de Início da Ocupação Efectiva :

Informações do Responsável Coletivo

**Informações da CDRU**

Usu (*)	:	Regularização fundiária de interesse social
Temporalidade do Contrato(*)	:	<input type="radio"/> Determinada (quando há agente intermediário) <input checked="" type="radio"/> Indeterminada (concessão direta ao beneficiário final)
Prazo da obrigação contratual	:	meses

**Dados Complementares para a Minuta**

Data do Despacho GRPU	:	27/07/2011
Número da Folha - Despacho GRPU	:	114
Data do Despacho SPU	:	28/07/2011
Número da Folha - Despacho SPU	:	116

**Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU**

Data do Contrato GRPU (*)	:	29/07/2011
Número do Livro GRPU (*)	:	13A
Número da Folha GRPU (*)	:	14

← Demais informações da CDRU

**Local de Endereçamento (\*)**

LOCALIZACAO DO IMOVEL

Os Campos abaixo só serão obrigatórios para a opção ENDEREÇO ESPECIAL.

Local Endereçamento - Localização do Imóvel

Motivo (*)	:	--- Escolha uma Opção ---
Nome (*)	:	
Localização	:	Brasil
Município (*)	:	
Tipo Logradouro (*)	:	--- Escolha uma Opção ---
Nome Logradouro (*)	:	
Complemento	:	
Bairro/Distrito (*)	:	
CEP (*)	:	
		Altera CEP
Número (*)	:	
Caixa Postal	:	

Desistir      Avançar

Incrição de CDRU - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011

**Passo 4:** Após o preenchimento dos dados do regime de utilização, clique em **Avançar**.

**Passo 5:** Será aberta uma tela para confirmação da inclusão. Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão.



<b>Dados Do Responsável</b>		
Nome da Comunidade/Assentamento	:	COMUNIDADE DO CHOCOLATAO
Número de Famílias Beneficiadas	:	5
Tipo de Representação da Fração Ideal	:	Área (em m2)
Nro. Processo	:	03110.013334/2011-55
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação	:	20/01/2011
Data de Início da Ocupação Efetiva	:	
<b>Informações da CDRU</b>		
Uso (*)	:	Regularização fundiária de interesse social
Temporalidade do Contrato	:	Indeterminada (concessão direta ao beneficiário final)
Data do Despacho SPU	:	28/07/2011
Número da Folha - Despacho SPU	:	116
<b>Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU</b>		
Data do Contrato GRPU (*)	:	29/07/2011
Número do Livro GRPU (*)	:	13A
Número da Folha GRPU (*)	:	14
<b>Informações Cartoriais</b>		
Cartório Externo de Registro de Imóveis	:	Sem Informação
Local de Endereçamento : LOCALIZACAO DO IMOVEL	:	
<b>Confirmação de dados para inclusão de CDRU</b>		←
<b>Confirmar</b>		←
<b>Desistir</b>		
Confirmação da Inscrição da CDRU - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011		

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão da CDRU com sucesso.*



### **3.3.1.5 Inclusão de CUEM Pessoa Física ou Jurídica**

#### **Descrição**

**A Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM)** aplica-se preferencialmente aos ocupantes que preenchem os requisitos legais estabelecidos, como forma do reconhecimento do direito fundamental à moradia e função socioambiental da propriedade da União. Os requisitos para ter direito à CUEM são: possuir como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até 2006, área/imóvel urbano da União, de até 250 metros quadrados, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, e não ser proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

A CUEM aplica-se exclusiva e diretamente aos ocupantes de áreas urbanas, que moram em assentamentos informais urbanos situados em área da União. Vemos, assim, que a CUEM é um instrumento de regularização fundiária e não deve ser utilizada para áreas da União destinadas à projetos habitacionais.

A concessão direta de **CUEM individual** é aquela em que cada beneficiário, pessoa física, recebe diretamente da SPU, a concessão correspondente à área exata que ocupa. A CUEM coletiva pode beneficiar um grupo de famílias ou uma coletividade representada por uma associação ou cooperativa, certo que cada família deve ocupar fração ideal ou diferenciada de até 250m<sup>2</sup>.

Considerando as dimensões dos lotes urbanos ocupados em pequenas e médias cidades da Amazônia e do Centro-Oeste brasileiro, via de regra, maiores que 250 m<sup>2</sup>, será aplicada preferencialmente a CDRU. A

CUEM, nesta regiões será aplicada principalmente nas áreas mais densas das capitais.

MODALIDADE CUEM	CUEM: USO E VEDAÇÕES
<p><b>Para agente intermediário:</b> Ente federativo (Municípios, Estados, Distrito Federal), Companhias Habitacionais. Neste caso será necessário o CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.</p>	<p><b>Requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uso predominantemente para moradia</li><li>• Área urbana</li><li>• Área de até 250m<sup>2</sup> por família</li><li>• A família possuir o imóvel como seu</li><li>• Mínimo de 5 anos de ocupação, ininterruptamente e sem oposição, até 2006</li><li>• Não ser proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.</li></ul>
<p><b>Individual:</b> O beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será o chefe de família, prioritariamente a mulher, e o cadastro do responsável no SIAPA é feito pelo número de CPF – Cadastro de Pessoa Física.</p>	<p><b>Vedações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Área rural</li><li>• Área de maior de 250m<sup>2</sup> por família</li></ul>
<p><b>Coletiva:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será uma entidade privada sem fins lucrativos (associação e cooperativas) representante as famílias do assentamento informal urbano e rural. Neste caso será necessário o <b>CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica</b>.</li><li>• Beneficiário ou responsável pelo imóvel no Sistema será um “responsável coletivo”, que corresponde a um conjunto de famílias que terá o <b>CPF - Cadastro de Pessoa Física</b> do chefe de família registrado no Sistema (veja item a seguir).</li></ul>	<p><b>Transferência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Venda/Doação ou cessão legítima após a anuência da SPU</li></ul>

A **CUEM coletiva** também aplica-se exclusiva e diretamente aos ocupantes de áreas urbanas, individual ou coletivamente, em nome de associações e cooperativas representativas ou não.

A concessão direta de CUEM coletiva pode se dar de duas maneiras:

- I – Em nome de entidade representativa (pessoa jurídica), estando os beneficiários (pessoas físicas) identificados no processo administrativo correspondente;
- II – Plúrima ou para conjunto de famílias, em nome de vários beneficiários (pessoas físicas).

O desmembramento do RIP no SIAPA, assim como o título coletivo, deverá explicitar a fração ideal que caberá a cada beneficiário, podendo tratar de frações iguais ou diferentes, caso em que deverá haver registro de acordo entre as partes para a diferenciação.

*No caso de titulação de áreas que sofrerá futura intervenção urbanística ou quando for difícil precisar as áreas urbanas ocupadas por cada família poderá ser utilizada a modalidade coletiva de titulação. Neste caso, cada família terá direito a uma fração ideal ou diferenciada que não ultrapasse 250 m<sup>2</sup>.*

## Operacionalização no SIAPA

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “CUEM” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Na tela seguinte, informe o RIP do imóvel para o qual será concedida a CUEM, escolha a sub-opção “CPF do Proprietário” e informe o CPF no beneficiário caso queira incluir uma pessoa física. Para incluir uma pessoa Jurídica, escolha a sub-opção “CNPJ do Proprietário”

e informe o CNPJ no beneficiário. Em seguida clique em Avançar.

Na tela seguinte, se o CPF/CNPJ informado por você já estiver cadastrado no SIAPA, o sistema exibirá os dados do Responsável e solicitará as informações referentes à CUEM que você deseja incluir. Caso o CPF/CNPJ não exista no SIAPA, você precisará cadastrar esse responsável primeiro. Para cadastrar um responsável, favor verificar o item 3.7.2 deste manual.

**Dados para a CUEM**

Nro. RIP	:	9701 0101114-60	ATU primitiva(m2) :	250.00
Natureza	:	URBANO		
<b>Dados do Responsável</b>				
Nome	:	TRONZI HRVOHPR	CPF do Responsável	444605549-68
Data de Nascimento	:	03/08/1963	Sexo :	MASCULINO
Responsável Estrangeiro	:	NÃO	Naturalidade :	
Nacionalidade	:	BRASILEIRO	Órgão Expedidor :	
Filiação Mão	:	GIVIAZ SVOMZ HRVOHPR	Telefone 2 :	
Identidade	:		CPF Cônjugue :	
Profissão	:		Recebe Bolsa Família :	
Telefone 1	:	3019-3413	CEP :	82820-130
Estado Civil	:			
Nome do Cônjugue	:			
Espólio	:	NÃO		
Quantidade de Dependentes	:			
Renda Média Mensal Resp.(R\$)	:	0,00		
Renda Média Mensal Total(R\$)	:	0,00		
Município	:	7535 - CURITIBA		
Unidade de Federação	:	PR - PARANA		
Tipo Logradouro	:		Número :	1357
Nome Logradouro	:	I KVWIL VOLB WV HLFAZ		
Complemento	:	SOBRADÃO 1		
Bairro/Distrito	:	BAIRRO ALTO		
Nro. Processo (*)	:	03110013334201155		
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação	:	20/01/2011		
Inscrição de CUEM - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011	:	10/02/2000		

**Passo 3:** Informe todos os dados referentes à CUEM que você deseja incluir e clique em

**Informações da CUEM**

Uso (*)	:	Uso misto predominantemente de moradia
<b>Dados Complementares para a Minuta</b>		
Data do Despacho GRPU	:	
Número da Folha - Despacho GRPU	:	
Data do Despacho SPU	:	
Número da Folha - Despacho SPU	:	
<b>Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU</b>		
Data do Contrato GRPU (*)	:	29/07/2011
Número do Livro GRPU (*)	:	13A
Número da Folha GRPU (*)	:	14
Nome (*)	:	
Localização	:	Brasil
Município (*)	:	
Tipo Logradouro (*)	:	Escolha uma Opção
Nome Logradouro (*)	:	
Complemento	:	
Bairro/Distrito (*)	:	
CEP (*)	:	Altera CEP
Número (*)	:	
Caixa Postal	:	

**Desistir**      **Avançar**

Inscrição de CUEM - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011

Avançar para prosseguir ou em Desistir para abandonar a inclusão.

**Confirmando a Inscrição da CUEM**

**Dados Cadastrais**

Nro. RIP : 9701 0101114-60	ATU primitiva(m <sup>2</sup> ) : 250,00
Natureza : URBANO	

**Dados Do Responsável**

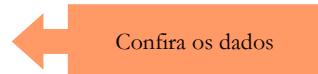
Nome : TRONZI HRVOHPR	Sexo : MASCULINO
Data de Nascimento : 03/09/1963	Naturalidade :
Responsável Estrangeiro : NÃO	Órgão Expedidor :
Nacionalidade : BRASILEIRO	
Filiação Mãe : GVIVAZ SVOVMZ HRVOHPR	
Identidade :	
Profissão :	
Telefone 1 : 3019-3413	Telefone 2 :
Estado Civil :	
Nome do Cônjugue :	CPF Cônjugue : 000000000-00
Espólio : NÃO	Recebe Bolsa Família :
Quantidade de Dependentes :	
Renda Média Mensal Resp.(R\$) : 0,00	
Renda Média Mensal Total(R\$) : 0,00	
Município : 7535 - CURITIBA	CEP : 82820-130
Unidade da Federação : PR - PARANA	

CPF do Responsável - 444605549-68

Tipo Logradouro :	Número : 1357
Nome Logradouro : I KVWIL VOLB WV HLFAZ	
Complemento : SOBRADO 1	
Bairro/Distrito : BAIRRO ALTO	

**Passo 5:** Será aberta uma tela para confirmação dos dados da CUEM.

**Passo 6:** Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão.



Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nome Logradouro	:	I KVWIL VOLB WV HLFZ	Número :	1357
Complemento	:	SOBRADO 1		
Bairro/Distrito	:	BAIRRO ALTO		
Caixa Postal	:	-		
Nro. Processo	:	03110.013334/2011-55		
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação	:	20/01/2011		
Data de Início da Ocupação Efeita	:	10/06/1996		
<b>Informações da CUEM</b>				
Uso (*)	:	Uso misto predominantemente de moradia		
<b>Dados Complementares para a Minuta</b>				
Data do Despacho GRPU	:			
Número da Folha - Despacho GRPU	:			
Data do Despacho SPU	:			
Número da Folha - Despacho SPU	:			
<b>Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU</b>				
Data do Contrato GRPU (*)	:	29/07/2011		
Número do Livro GRPU (*)	:	13A		
Número da Folha GRPU (*)	:	14		
<b>Informações Cartoriais</b>				
Cartório Externo de Registro de Imóveis	:	Sem Informação		
Local de Endereçamento : ENDEREÇO USUÁRIO/RESPONSÁVEL	:			
<b>Desistir</b>			<b>Confirmar</b>	Confirmação da Inclusão da CUEM - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão da CUEM com sucesso.*



### 3.3.1.6 Inclusão de CUEM responsável coletivo

#### Descrição

A CUEM vista no item anterior (3.3.1.5), pode ser entregue a um conjunto de famílias, que no SIAPA é denominado como “responsável coletivo”.

Neste caso, a CUEM coletiva beneficiará uma coletividade que será representada no Sistema por uma lista de pessoas, correspondente ao cadastro do CPF de cada chefe de família, prioritariamente a mulher, beneficiária.

Beneficiários: Pessoas físicas, moradores de assentamentos informais urbanos.

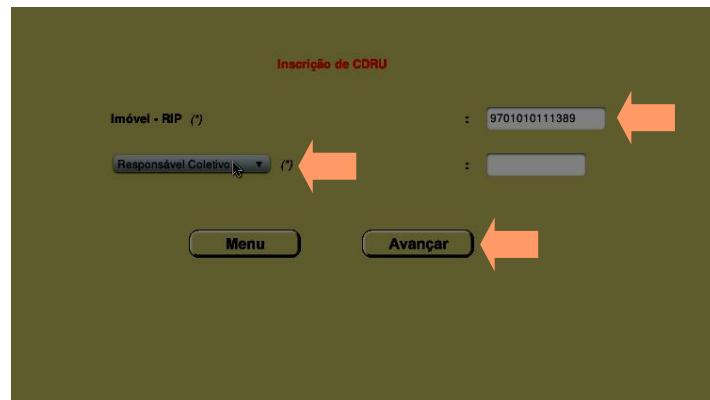
**Atenção!** Quando a coletividade beneficiada pela transferência de área da União não tiver uma associação regularmente constituída ou quando os terrenos ocupados por cada possuidor forem de difícil definição poderá ser outorgada a CDRU em favor de responsável coletivo

## *Operacionalização no SIAPA*

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “CUEM” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Na tela seguinte, informe o RIP do imóvel para o qual será concedida a CUEM, escolha a sub-opção “Responsável Coletivo”. Em seguida clique em Avançar.



**Passo 3:** Na tela seguinte, informe os dados do responsável coletivo (Comunidade/Assentamento) para o qual será concedida a CDRU, bem como os demais dados do

Nro. RIP	:	9701 0101115-40	ATU primitiva(m²)	:	250.00
Natureza	:	URBANO			
<b>Dados do Responsável</b>					
Nome da Comunidade/Assentamento (*)	:	COMUNIDADE DO CHOCOLATAO			
Número de Famílias Beneficiadas (*)	:	3			
Tipo de Representação da Fazenda Ideal	:	Área (em m²)			
Nro. Processo (*)	:	03110013334201155			
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação	:	20/01/2011			
Data de Início de Ocupação Efetiva (*)	:	10/06/1996			

regime de utilização.

<b>Informações da CUEM</b>					
Usos (*)	:	Moradia			
<b>Dados Complementares para a Minuta</b>					
Data do Despacho GRPU	:				
Número da Folha - Despacho GRPU	:				
Data do Despacho SPU	:				
Número da Folha - Despacho SPU	:				
<b>Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU</b>					
Data do Contrato GRPU (*)	:	29/07/2011			
Número do Livro GRPU (*)	:	13A			
Número da Folha GRPU (*)	:	14			

**Passo 4:** Após o preenchimento dos dados do regime de utilização, clique em Avançar.

Local de Endereçamento (\*)  
..... Escolha uma Opção .....

Os Campos abaixo só serão obrigatórios para a opção ENDEREÇO ESPECIAL.

Local Endereçamento

Motivo (\*) : --- Escolha uma Opção ---

Nome (\*) :

Localização : Brasil

Município (\*) :

Tipo Logradouro (\*) : --- Escolha uma Opção ---

Nome Logradouro (\*) :

Complemento :

Bairro/Distrito (\*) :

CEP (\*) :  Altera CEP

Número (\*) :

Caixa Postal :

Demais informações da CUEM

Desistir Avançar

Inscrição de CUEM - MARCELO FERNANDES DE LIMA 01/08/2011

**Passo 5:** Será aberta uma tela para confirmação da inclusão. Após conferir, clique em

Nome da Comunidade/Assentamento : COMUNIDADE DO CHOCOLATAO

Número de Famílias Beneficiadas : 3

Área (em m²) : Área

Nº. Processo : 03110.013334/2011-65

Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação : 20/01/2011

Data de Início da Ocupação Eletiva : 10/06/1996

Informações de CUEM

Uso (\*) : Moradia

Dados Complementares para a Miruta

Data do Despacho GRPU :

Número da Folha - Despacho GRPU :

Data do Despacho SPU :

Número da Folha - Despacho SPU :

Emissão de Contrato - Cartório Interno GRPU

Data do Contrato GRPU (\*) : 29/07/2011

Número do Livro GRPU (\*) : 13A

Número da Folha GRPU (\*) : 14

Informações Cartoriais

Cartório Externo de Registro de Imóveis : Sem informação

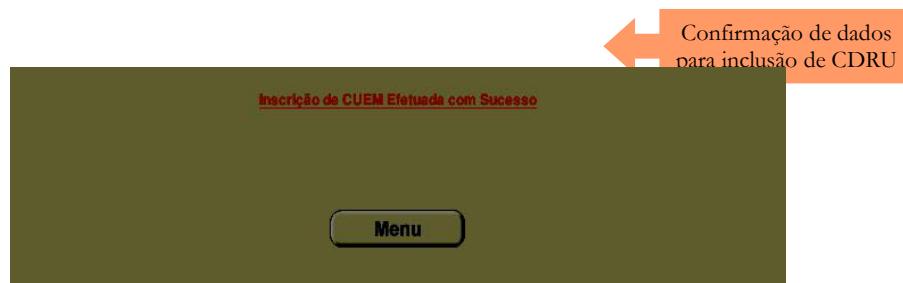
Local de Endereçamento : LOCALIZACAO DO IMOVEL

Desistir Confirmar

Inscrição de CUEM Efetuada com Sucesso

Confirmar para prosseguir ou em Desistir para abandonar a inclusão.

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão da CUEM com sucesso.*



### ***3.3.1.7 Inclusão de CDRU/CUEM mediante mudança de regime de utilização***

#### **Descrição**

Poderá haver mudança do regime de utilização dos imóveis da União regularizados no Sistema cadastral da SPU, sem mudança de beneficiário responsável pelo imóvel, nos seguintes casos:

- I – Conversão da TAUS em CDRU, após o processo demarcatório da LPM ou LMEO ou identificação simplificada;
- II – Conversão de inscrição de ocupação e aforamento em CUEM;
- III – Conversão de aforamento/TAU/CUEM em CDRU;

#### **Conversão da TAUS em CDRU**

O Termo de Autorização de Uso (TAU) é o processo inicial de regularização fundiária, podendo ser convertido em Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) após a demarcação ou identificação simplificada das áreas da União.

A conversão de TAUS em CDRU só será possível a partir do momento em que houver uma poligonal definida das áreas de domínio da União.

#### **Conversão de CUEM a partir de inscrição de ocupação ou aforamento**

A concessão de CUEM a partir de inscrição de ocupação é aquela em que o beneficiário, pessoa física, antes cadastrado no SIAPA como responsável pelo imóvel, sob o regime de inscrição de ocupação ou aforamento, tem seu cadastro atualizado, pela conversão de um regime em outro, não implicando na alteração do responsável.

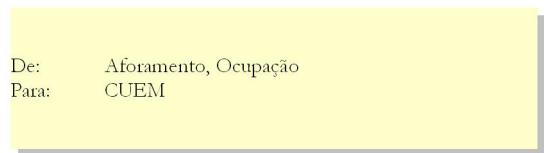
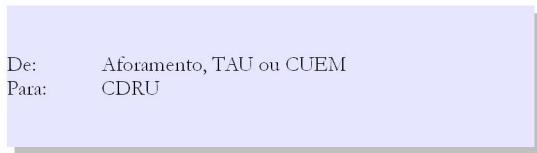
A lei garante o direito a CUEM gratuita àqueles regularmente inscritos na SPU, que ocupem área de até 250 m<sup>2</sup> para fins de moradia.

Desta forma, poderá ser convertido no SIAPA um regime oneroso com isenção ou não para um regime gratuito.

MP 2.220/2001, Art. 3º Será garantida a opção de exercer os direitos de que tratam os arts. 1º e 2º (CUEM individual e coletiva) também aos ocupantes, regularmente inscritos, de imóveis públicos, com até duzentos e cinqüenta metros quadrados, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que estejam situados em área urbana, na forma do regulamento.

#### **Operacionalização no SIAPA**

Por meio desta opção é possível registrar uma destinação de imóvel, sob regime de CDRU ou CUEM, para pessoas físicas, no SIAPA, quando esta pessoa já tem um registro de utilização anterior perante a SPU. Estão previstas as seguintes mudanças de regime no SIAPA:



A mudança de regime se dá em 3 fases: o Registro do Pedido, o Contrato, e o Regime.

A seguir estão os passos para operacionalização da inclusão da CDRU. A mesma sistemática deve ser utilizada para uma conversão em CUEM.

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “CDRU –



Mudança de Regime de Utilização” e clique em Avançar.

**Passo 2:** Informe o RIP que terá o regime mudado e clique em Avançar. Lembre-se que o



RIP deverá ter um regime passível de conversão.

Este passo o levará a primeira fase da mudança de regime → Registro do Pedido

**Concessão de CDRU**

Registro do Pedido  
 Contrato  
 Regime

← 1ª Fase:  
Registro do Pedido

**Registro do Pedido**

---

Nro. RIP	:	9701 0100541-30
----------	---	-----------------

**Dados do Responsável**

Responsável	:	821249811-53 - JOSE ADELINO DA SILVA	Sexo :	MASCULINO
Data de Nascimento	:	00/00/0000	Naturalidade :	
Responsável Estrangeiro	:		Órgão Expedidor :	
Nacionalidade	:		Telefone 2 :	
Filiação Mãe	:		CPF Cônjugue :	000000000-00
Identidade	:			
Profissão	:	TRABALHADOR AGRICOLA		
Telefone 1	:			
Estado Civil	:	CASADO		
Nome do Cônjugue	:			
Espólio	:	NÃO		

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

---

Renda Média Mensal Resp.(R\$)	:	0,00	Recebe Bolsa Família :	
Renda Média Mensal Total(R\$)	:	0,00		
Tipo Logradouro	:	ESTRADA		
Nome Logradouro	:	NUCLEO RURAL CORR DO ARROZAL BR 020 KM	Número :	16
Complemento	:	-		
Bairro/Distrito	:	PLANALTINA		

**Dados do Imóvel**

---

Município	:	9701 - BRASILIA		
Tipo Logradouro	:	EST - ESTRADA	Número :	S/N
Nome Logradouro	:	VICINAL 10 KM 01 T 10D		
Complemento	:	LOTE 151		
Bairro/Distrito	:	PLANALTINA		
CEP	:	73301-970		

---

ATT primitiva(m2)	:	250,00	ATU primitiva(m2) :	250,00
Fração Ideal	:	1,000000		

---

Natureza do Terreno	:	RURAL		
Conceituação do Terreno	:	NACIONAL INTERIOR		
Fundamento da Incorporação	:	TERRAS DE DOMÍNIO INCORP. POR DESAPROPRIACAO CF ART. 20 INC I, DL 9760/46 ART. 1 LETRA L		

---

Situação	:	ATIVO		
Imóvel Primitivo	:	-		
Regime Atual	:	AFORAMENTO	→	

---

Nro. Processo (*)	:	03110013492201113
Data de Recepção do Requerimento	:	01/01/2008

**Desistir**      **Avançar**

**Passo 3:** Preencha os campos solicitados e clique em Avançar.

**Passo 4:** Na tela seguinte confira os dados e clique em Avançar para prosseguir ou em Desistir para abandonar a inclusão.

Concessão de CDRU

[Registro do Pedido](#)  
[Contrato](#)  
[Regime](#)

**Confirmação do Registro do Pedido**

---

Nro. RIP : 9701 0100541-30

Dados do Responsável

<b>Responsável</b> :	821249811-53 - JOSE ADELINO DA SILVA	<b>Sexo :</b> MASCULINO
<b>Data de Nascimento</b> :	00/00/0000	<b>Naturalidade :</b>
<b>Responsável Estrangeiro</b> :		
<b>Nacionalidade</b> :		
<b>Filiação Mãe</b> :		
<b>Identidade</b> :		
<b>Profissão</b> :	TRABALHADOR AGRICOLA	<b>Órgão Expedidor :</b>
	CF ART. 20 INC I, DL 9760/46 ART. 1 LETRA L	

---

<b>Situação</b> :	ATIVO
<b>Imóvel Primitivo</b> :	-
<b>Regime Atual</b> :	AFORAMENTO

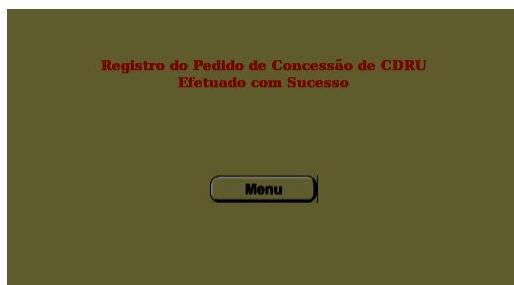
← Confira os dados

---

Nro. Processo (\*) : 03110.013492/2011-13  
Data de Recepção do Requerimento : 01/01/2008

[Desistir](#)      [Confirmar](#)

*Se tiver ocorrido tudo certo você terá concluído a 1<sup>a</sup> fase da mudança de regime e verá a tela a seguir, confirmando o registro do pedido com sucesso.*



*Agora daremos início à segunda fase do processo de mudança de regime: O Contrato.*

**Passo 5:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “CDRU – Mudança de Regime de Utilização” e clique em Avançar.



**Passo 6:** Informe novamente o RIP que terá o regime mudado e clique em Avançar.

Note que no título da página a informação “Registro do Pedido” está seguido da expressão “Ok!” indicando que essa fase já foi concluída. A expressão “Contrato” aparece em vermelho



indicando que esta é a fase atual.

1ª fase está OK! A 2ª  
é o Contrato

**Passo 7:** Informe os dados solicitados e clique em Avançar para prosseguir ou em Desistir para abandonar a inclusão.

<b>ATT primitiva(m²)</b>	:	250,00	<b>ATU primitiva(m²) :</b>	250,00
<b>Fração Ideal</b>	:	1,000000		
<b>Natureza do Terreno</b>	:	RURAL		
<b>Concelhização do Terreno</b>	:	NACIONAL INTERIOR		
<b>Fundamento da Incorporação</b>	:	TERRAS DE DOMÍNIO INCORP. POR DESAPROPRIACAO CF ART. 20 INC I, DL 9780/46 ART. 1 LETRA L		
<b>Situação</b>	:	Ativo		
<b>Imóvel Primitivo</b>	:	-		
<b>Regime Atual</b>	:	AFORAMENTO		
<b>Dados do Pedido</b>				
<b>Nro. Processo</b>	:	03110.013492/2011-13		
<b>Data de Recepção do Requerimento</b>	:	01/01/2008		
<b>Dados Complementares para a Minuta</b>				
<b>Data do Despacho GRPU</b>	:	01/02/2008		
<b>Número da Folha - Despacho GRPU</b>	:	123		
<b>Data do Despacho SPU</b>	:	02/02/2008		
<b>Número da Folha - Despacho SPU</b>	:	234		
Preencha todos os dados				
<b>Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU</b>				
<b>Data do Contrato GRPU (*)</b>	:	02/02/2008		
<b>Número do Livro GRPU (*)</b>	:	123A		
<b>Número da Folha GRPU (*)</b>	:	456		
<input type="button" value="Desistir"/> <input type="button" value="Avançar"/>				

**Passo 8:** Na tela seguinte confira os dados e clique em Avançar para prosseguir ou em Desistir para abandonar a inclusão.

<b>Concessão de CDRU</b>				
Registro do Pedido - ok! Contrato Regime				
<b>Emissão do Contrato</b>				
<b>Nro. RIP</b>	:	9701 0100541-30		
<b>Dados do Responsável</b>				
<b>Responsável</b>	:	821249811-53 - JOSE ADELINO DA SILVA	<b>Sexo :</b>	MASCULINO
<b>Data de Nascimento</b>	:	00/0//00/0		
<b>Responsável Estrangeiro</b>	:			
<b>Nacionalidade</b>	:		Naturalidade :	
<b>Filiação Mãe</b>	:			
<b>Identidade</b>	:		<b>Órgão Expedidor :</b>	
<b>Profissão</b>	:	TRABALHADOR AGRICOLA		
<b>Telefone 1</b>	:		<b>Telefone 2 :</b>	
<b>Estado Civil</b>	:	CASADO	<b>CPF Cônjuge :</b> 000000000-00	
<b>Nome do Cônjuge</b>	:		<b>Recebe Bolsa Família :</b>	
<b>Espólio</b>	:	NÃO		
<b>Quantidade de Dependentes</b>	:			
<b>Renda Média Mensal Resp.(R\$)</b>	:	0,00		
<b>Renda Média Mensal Total(R\$)</b>	:	0,00		
<b>Município</b>	:	9701 - BRASILIA	<b>CEP :</b> 73301-970	

**Desistir** para abandonar a inclusão.

Dados Complementares para a Minuta		
Data do Despacho GRPU	:	01/02/2008
Número da Folha - Despacho GRPU	:	123
Data do Despacho SPU	:	02/02/2008
Número da Folha - Despacho SPU	:	234

Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU		
Data do Contrato GRPU	:	02/02/2008
Número do Livro GRPU	:	123A
Número da Folha GRPU	:	456

**Desistir**      **Confirmar**



*Se tiver ocorrido tudo certo você terá concluído a 2<sup>a</sup> fase da mudança de regime e verá a tela a seguir, confirmando a emissão do contrato com sucesso.*



*Agora daremos início à terceira e última fase do processo: A consolidação do regime.*

**Passo 9:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Inclusão”, opção “CDRU –

**Menu Utilização**

<input checked="" type="radio"/> Inclusão	CDRU - Mudança de Regime de Utilização
<input type="radio"/> Alteração	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Apolo	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Transferência	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Certidão	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Cessão de Direito	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Emissão de CAT	— Escolha uma Opção —

**Menu Princ.**      **Avançar**



*Mudança de Regime de Utilização” e clique em Avançar.*

**Passo 10:** Informe novamente o RIP que terá o regime mudado e clique em Avançar.



Note que no título da página a informação “Contrato”á seguido da expressão “Ok!” indicando que essa fase já foi concluída. A expressão “Regime” aparece em vermelho indicando que esta é a fase atual.

The screenshot shows a detailed form titled 'Estabelecimento do Regime'. It includes sections for 'Dados do Responsável' and 'Endereço'. The 'Dados do Responsável' section contains fields like 'Responsável', 'Data de Nascimento', 'Responsável Estrangeiro', 'Nacionalidade', 'Filiação Mãe', 'Identidade', 'Profissão', 'Telefone 1', 'Estado Civil', 'Nome do Cônjuge', 'Espólio', 'Quantidade de Dependentes', 'Renda Média Mensal Resp.(R\$)', 'Renda Média Mensal Total(R\$)', 'Município', 'Unidade da Federação', 'Tipo Logradouro', 'Nome Logradouro', 'Complemento', and 'Bairro/Distrito'. The 'Endereço' section includes fields for 'Número', 'CEP', and 'Naturalidade', 'Órgão Expedidor', 'Telefone', 'CPF Cônjuge', 'Recebe Bolsa Família', and 'Nº'. The entire form is displayed on a dark background.

1<sup>a</sup> e a 2<sup>a</sup> fases estão OK!  
A última é o Regime

**Passo 11:** Informe os dados solicitados e clique em *Avançar* para prosseguir ou em *Desistir*

Número da Folha - Despacho SPU	:	234
Data do Contrato GRPU	:	02/02/2008
Número do Livro GRPU	:	123A
Número da Folha GRPU	:	456

**Nova Utilização**

**Informações Cartoriais**

Cartório Externo de Registro de Imóveis :

Nome do Cartório :

Matrícula R.I. :

Data do Registro ou Averbação :

Número do Livro/Ficha R.I. :

Número da Folha R.I. :

**Informações CDRU**

Uso (\*) :

Temporariedade do Contrato (\*) :  Determinada (quando há agente intermediário)  
 Indeterminada (concessão direta ao beneficiário final)

Prazo da obrigação contratual :  meses

para abandonar a inclusão.

**Passo 12:** Na tela seguinte confira os dados e clique em *Avançar* para prosseguir ou em

**Concessão de CDRU**

Registro do Pedido - ok!  
Contrato  
Regime

**Emissão do Contrato**

Nro. RIP : 9701 0100541-30

**Dados do Responsável**

Responsável	:	821249811-53 - JOSE ADELINO DA SILVA
Data de Nascimento	:	00/0/00/0
Responsável Estrangeiro	:	
Nacionalidade	:	
Filiação Mãe	:	

Sexo : MASCULINO

Naturalidade :

Desistir para abandonar a inclusão.

← Preencha todos os dados →

**Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU**

<b>Data do Contrato GRPU</b>	:	02/02/2008
<b>Número do Livro GRPU</b>	:	123A
<b>Número da Folha GRPU</b>	:	456

**Nova Utilização**

**Informações Cartoriais**

<b>Cartório Externo de Registro de Imóveis</b>	:	Sem Informação
<b>Nome do Cartório</b>	:	
<b>Matrícula R.I.</b>	:	
<b>Data do Registro ou Averbação</b>	:	
<b>Número do Livro/Ficha R.I.</b>	:	
<b>Número da Folha R.I.</b>	:	

← Confira os dados

**Informações CDRU**

<b>Uso</b>	:	Regularização fundiária de interesse social
<b>Temporariedade do Contrato</b>	:	Determinada (quando há agente intermediário)
<b>Prazo da obrigação contratual</b>	:	120 meses

Desistir      Confirmar ←

*Se tiver ocorrido tudo certo você terá concluído a 3<sup>a</sup> e última fase da mudança de regime e verá a tela a seguir, confirmando a emissão do contrato com sucesso.*



*Após esta tela você poderá confirmar a mudança do regime por meio da Consulta RIP.*

### **3.3.2. Alteração**

#### **3.3.2.1 Alteração de dados da Utilização**

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Alteração”, opção “Dados” e clique em Avançar.

Menu Utilização

Inclusão       Alteração       Apoio       Transferência       Certidão       Cessão de Direito       Emissão de CAT

Dados

Utilização - Pedido de Alteração de Dados da Utilização

Imóvel - RIP (\*) : 9701010054130

**Passo 2:** Informe o RIP cuja utilização você deseja alterar e clique em Avançar.

Seleção da Utilização do Imóvel

Nro. RIP	:	97010100541-30
Responsável	:	JOSE ADELINO DA SILVA
ATT Primitiva(m <sup>2</sup> )	:	250,00
ATU Primitiva(m <sup>2</sup> )	:	250,00
Situação	:	Ativo
Data Início da Utiliz Efet.	:	01/01/1997

UTIL	Taxa	Início Util	AU Primitiva(m <sup>2</sup> )	Regime	Mot. Cancel.	Nome do Responsável
001	5%	01/01/1987	250,00	Ocupação	Aforamento	JOSE ADELINO DA SILVA
002	0,6%	01/07/2006	250,00	Aforamento		JOSE ADELINO DA SILVA
003		02/02/2008	250,00	CDRU		JOSE ADELINO DA SILVA

Desistir

Lista das Utilizações do RIP

**Passo 4:** Os dados da utilização informada ficarão disponíveis para alteração. Faça as alterações necessárias e clique em Avançar.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nro. RIP	:	9701 0100541-30
Natureza	:	RURAL
Responsável	:	821249811-53
ATT primitiva(m <sup>2</sup> )	:	250,00
ATU primitiva(m <sup>2</sup> )	:	250,00
Situação	:	Ativo
Data Início da Utiliz.	:	01/01/1997
Efetiva	:	

UTIL	Taxa	Ínicio Util	AU Primitiva(m <sup>2</sup> )	Regime	Nome do Responsável
003	-	02/02/2008	250,00	CDRU	JOSE ADELINO DA SILVA

**Situação do Regime desta Utilização : NORMAL**

---

Nro. Processo (\*) : 03110013492201113

Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação : 12/12/1997

Data de Início da Ocupação Efetiva : 01/01/1997

---

**Informações da CDRU**

Usa (\*) : Regularização Fundiária de interesse social

Temporalidade do Contrato(\*) :  Determinada (quando há agente intermediário)  
 Indeterminada (concessão direta ao beneficiário final)

Prazo da obrigação contratual : 120 meses

---

**Dados Complementares para a Minuta**

Data do Despacho GRPU : 01/02/2008

Número da Folha - Despacho GRPU : 123

Data do Despacho SPU : 02/02/2008

Número da Folha - Despacho SPU : 234

**Dados Complementares para a Minuta**

Data do Despacho GRPU : 01/02/2008

Número da Folha - Despacho GRPU : 123

Data do Despacho SPU : 02/02/2008

Número da Folha - Despacho SPU : 234

---

**Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU**

Data do Contrato GRPU (\*) : 02/02/2008

Número do Livro GRPU (\*) : 123A

Número da Folha GRPU (\*) : 456

---

**Informações Cartoriais**

Nome do Cartório :

Matrícula R.I. :

Data do Registro ou Averbação :

Número do Livro/Ficha R.I. :

Número da Folha R.I. :

---

Desistir Avançar

**Passo 5:** Será exibida uma tela para confirmação. Altere os dados necessários e clique em Confirmar para prosseguir ou Desistir para abandonar a alteração.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Situação do Regime desta Utilização : NORMAL

Nro. Processo	:	03110.013492/2011-13
Data do Requerimento de Inscrição de Ocupação	:	12/12/1997
Data de Início da Ocupação Efetiva	:	01/01/1997

**Informações da Autorização de Uso**

Uso	:	Regularização fundiária de interesse social
Temporalidade do Contrato	:	Determinada (quando há agente intermediário)
Prazo da obrigação contratual	:	108 meses

**Confira os dados**

**Dados Complementares para a Minuta**

Data do Despacho GRPU	:	01/02/2008
Número da Folha - Despacho GRPU	:	123
Data do Despacho SPU	:	02/02/2008
Número da Folha - Despacho SPU	:	234

**Emissão de Contrato - Cartorial Interno GRPU**

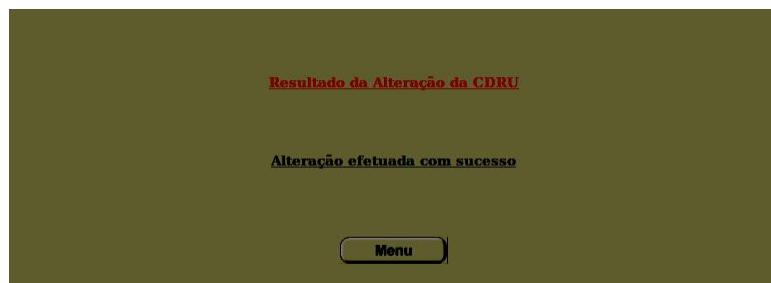
Data do Contrato GRPU	:	02/02/2008
Número do Livro GRPU	:	123A
Número da Folha GRPU	:	456

**Informações Cartoriais**

Nome do Cartório	:	
Matrícula R.I.	:	
Data do Registro ou Averbação	:	
Número do Livro/Ficha R.I.	:	
Número da Folha R.I.	:	

**Desistir**      **Confirmar**

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir informando que a alteração foi efetuada com sucesso.*



### 3.3.2.2 Alteração de Lista de Beneficiários

Por meio desta funcionalidade é possível efetuar a manutenção da lista de beneficiários de um RIP, desde que ele possua um regime de utilização (TAU, CDRU ou CUEM) com responsável coletivo. É possível incluir e excluir beneficiários (CPF) da lista.

### 3.3.2.2.1 Alteração de Lista de Beneficiários - Inclusão

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Alteração”, opção “Lista de



Beneficiários” e clique em Avançar.

**Passo 2:** Informe o RIP para o qual já tenha sido incluído previamente um regime de utilização com responsável coletivo (TAU, CDRU ou CUEM) e clique em Avançar.



Será exibida uma tela contendo os dados do Responsável Coletivo, assim como o número de famílias beneficiadas naquela coletividade. Este número é muito importante, já que ele determina a quantidade de beneficiários que poderá ser incluída para o RIP.

Cada família beneficiada deverá ser incluído um CPF responsável, que é o representante da família.

**Alteração da Lista de Beneficiários**

<b>Número do RIP</b>	:	9701 0101117-02
<b>Responsável</b>	:	COMUNIDADE DO CHOCOLATAO
<b>Área do Terreno Utilizada</b>	:	250,00
<b>Utilização Atual</b>	:	001 - TAU - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
<b>Data Início da Concessão</b>	:	10/10/1996
<b>Quantidade de Famílias Beneficiadas</b>	:	2

**Lista de Beneficiários**

**Responsável Coletivo não possui nenhum Beneficiário.**

**Desistir**      **Incluir Beneficiário**

**Passo 3:** Após conferir os dados clique em **Incluir Beneficiário**.

**Passo 4:** Informe o CPF de um responsável já cadastrado ← Confira os dados compor a

**Inclusão de Beneficiários na Lista**

<b>Número do RIP</b>	:	9701 0101117-02
<b>Responsável</b>	:	COMUNIDADE DO CHOCOLATAO
<b>CPF do Beneficiário a incluir (*)</b>	:	56410662149

**Desistir**      **Avançar**

lista de beneficiários do RIP.

**Passo 5:** Os dados do responsável informado serão exibidos na tela para confirmação. Após

conferir os dados clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão.



*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir informando que a inclusão do beneficiário foi efetuada com sucesso.*



*Clicando em **Mais inclusões** você retornará verá a lista dos beneficiários do RIP. Ao clicar em **Novo Beneficiário** você irá para o passo 4 para informar um novo CPF. Lembre-se que você só poderá incluir um novo beneficiário se a quantidade de beneficiários já incluída na lista do RIP for menor que a quantidade de famílias beneficiadas informada para o RIP.*



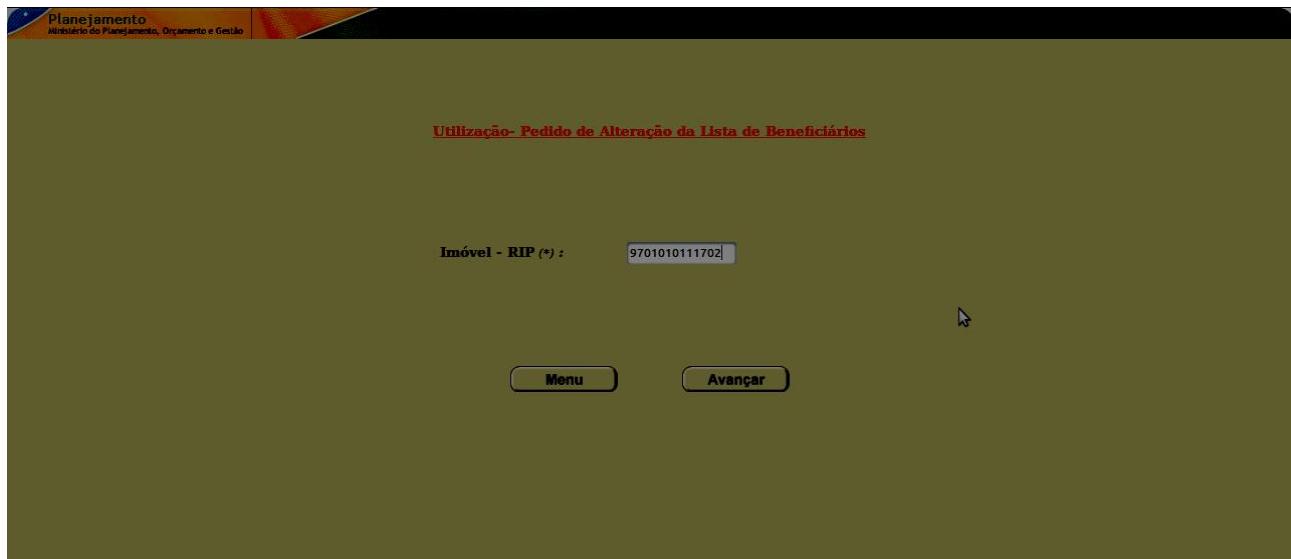
### 3.3.2.2.2 Alteração de Lista de Beneficiários - Exclusão

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Alteração”, opção “Lista de



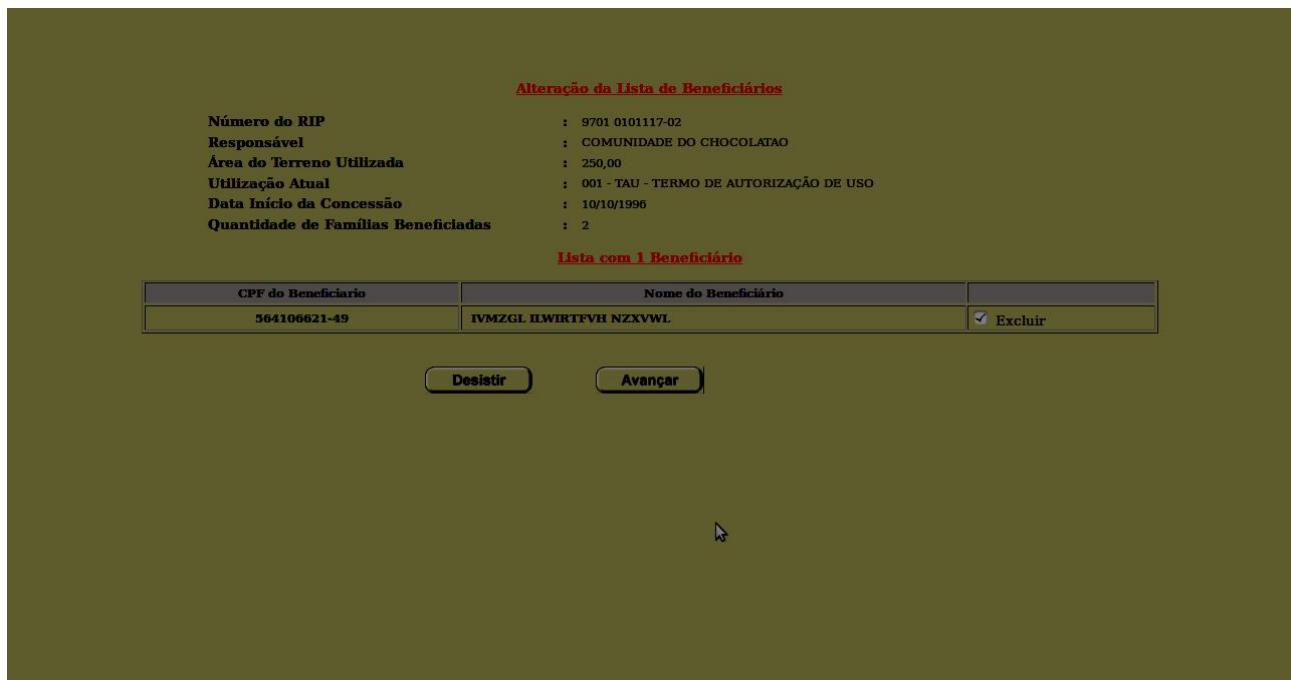
Beneficiários” e clique em Avançar.

*Passo 2: Informe o RIP para o qual já tenha sido incluído previamente um regime de*



*utilização com responsável coletivo (TAU, CDRU ou CUEM) e clique em Avançar.*

*Será exibida a lista dos beneficiários do RIP. Ao marcar a opção **excluir** em frente ao nome*



*do beneficiário, surgirá o botão **Avançar**.*

**Passo 3:** Será exibida a lista dos beneficiários a serem excluídos. Após conferir clique em

**Alteração da Lista de Beneficiários**

Número do RIP	:	9701 0101117-02
Responsável	:	COMUNIDADE DO CHOCOLATAO
Área do Terreno Utilizada	:	250,00
Utilização Atual	:	001 - TAU - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Data Início da Concessão	:	10/10/1996
Quantidade de Famílias Beneficiadas	:	2

**Beneficiários a Excluir**

CPF do Beneficiário	Nome do Beneficiário
564106621-49	IVMZGL ILWIRTFVH NZXVVWL

**Desistir**      **Confirmar**

Avançar para prosseguir ou em Desistir para abandonar a exclusão.

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir informando que a lista de beneficiários foi alterada com sucesso. E a quantidade de beneficiários excluídos.

**Alteração da Lista de Beneficiários**

**Alteração da Lista de Beneficiários efetuada com sucesso**

Número do RIP	:	9701 0101117-02
Responsável	:	COMUNIDADE DO CHOCOLATAO
Quantidade de Beneficiários Alterados	:	0
Quantidade de Beneficiários Excluídos	:	1

**Menu**      **Mais Alterações**

### 3.3.3. Cancelamento

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Apoio”, opção “Cancelamento” e clique em Avançar.

[Menu Utilização](#)

<input type="radio"/> Inclusão	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Alteração	— Escolha uma Opção —
<input checked="" type="radio"/> Apoio	Cancelamento
<input type="radio"/> Transferência	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Certidão	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Cessão de Direito	— Escolha uma Opção —
<input type="radio"/> Emissão de CAT	— Escolha uma Opção —

[Menu Princ.](#)      [Avançar](#)

Utilização - Cancelamento de Utilização de Imóvel

Número do RIP (\*): 970101011460

[Menu](#)      [Avançar](#)

**Passo 2:** Informe o RIP do imóvel cuja utilização você deseja cancelar e clique em Avançar.

Utilização - Cancelamento de Utilização de Imóvel

**Dados do Imóvel**

RIP : 97010100786-67  
Responsável : JOSE DOS SANTOS PERRELLI CPF : 022674627-53

Regime da Utilização : OCUPACAO

Taxa : 05,0096  
ATT Primitiva : 20.456,87 m<sup>2</sup>  
ATU Primitiva : 20.456,87 m<sup>2</sup>  
AU Primitiva : 20.456,87 m<sup>2</sup>  
Data da Utilização : 01/11/1993

**Dados do Cancelamento**

Motivo do Cancelamento (\*) : REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Data de Encerramento (\*) : 02/08/2011 (Até: 3/8/2011)  
Número do Processo Administrativo (\*) : 03110013492201113  
Fundamento do Cancelamento (\*) : INTERESSE PÚBLICO

[Desistir](#)      [Avançar](#)

**Passo 3:** Informe os dados de cancelamento e clique em Avançar.

Exemplo de cancelamento de uma Ocupação

Utilização - Cancelamento de Utilização de Imóvel

**Dados do Imóvel**

RIP : 9701 0101114-60  
Responsável : TRONZI HRVOHPR CPF : 444605549-68

Regime da Utilização : CUEM  
ATT Primitiva : 250,00 m<sup>2</sup>  
ATU Primitiva : 250,00 m<sup>2</sup>  
AU Primitiva : 250,00 m<sup>2</sup>  
Data da Utilização : 29/07/2011

**Dados do Cancelamento**

Motivo do Cancelamento (\*) : DESTINAÇÃO DIVERSA DA AUTO  
Data de Encerramento (\*) : 02/08/2011 (Até: 3/8/2011)  
Número do Processo Administrativo (\*) : 03110013492201113

**Desistir** **Avançar**

Informe os dados de cancelamento

Exemplo de cancelamento de uma CUEM

**Passo 4:** Será exibida uma tela para confirmação dos dados. Após conferir, clique em

Utilização - Cancelamento de Utilização de Imóvel

**Dados do Imóvel**

RIP : 9701 0101114-60  
Responsável : TRONZI HRVOHPR CPF : 444605549-68

Regime da Utilização : CUEM  
ATT Primitiva : 250,00 m<sup>2</sup>  
ATU Primitiva : 250,00 m<sup>2</sup>

**Dados do Cancelamento**

Utilizações Canceladas :

Utilização 001

Regime da Utilização : CUEM  
AU Primitiva : 250,00 m<sup>2</sup>  
Data de inicio Utilização : 29/07/2011

Motivo do Cancelamento : DESTINAÇÃO DIVERSA DA AUTORIZADA  
Data de Encerramento : 02/08/2011  
Núm. do Processo Admin : 03110.013492/2011-13

**Desistir** **Confirmar**

Confirmar para prosseguir ou em Desistir para abandonar no cancelamento.

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir informando que o cancelamento da utilização ocorreu com sucesso.*



### 3.3.4. Emissão de CAT

#### Descrição

Nos casos de transferência de áreas da União de interesse social regularizas ou destinadas para projetos de habitação de interesse social não aplica-se a CAT – Certidão Autorizativa de Transferência eletrônica.

Considerando que estas áreas da União são áreas reservadas para a população de menor renda, ou seja, que possuem uma vinculação sócio-econômica de prover terras nas cidades para a moradia da população de menor renda, no caso de **CUEM e CDRU**, as Superintendências deverão fazer o controle de sua destinação conferindo ou não a **autorização prévia para as transferências** pretendidas pelas famílias beneficiadas.

No caso de TAUS e TAU não é passível de venda ou doação (transferência inter vivos), isto é, veda-se a transferência. Já no caso de Doação os contratos têm cláusula de inalienabilidade por 5 anos

#### Outras informações

No caso de **comunidade remanescente de quilombo** reconhecida por relatório técnico de identificação e demarcação do INCRA ou de órgão estadual, o RIP do imóvel cadastrado em nome da União, bem como o respectivo registro em cartório, deverá ser cancelado em favor da outorga do título de domínio à comunidade quilombola.

No caso de cadastro de **Terra Indígena e Unidades de Conservação**, este deve ser feito no sistema de informações de imóveis de uso especial (SPIU-Net), em nome da FUNAI e MMA/ICMBio, respectivamente.

## Operacionalização no SIAPA

**Passo 1:** Acesse o módulo “Utilização”, funcionalidade “Emissão de CAT”, opção “Emissão de CAT – Regularização Fundiária” e clique em **Avançar**.



**Passo 2:** Informe os dados para emissão da CAT e clique em **Confirmar** para prosseguir ou

The screenshot shows a form titled "Emissão de Certidão de Autorização para Transferência - CAT" and "Imóvel Destinado à Regularização Fundiária". The form is divided into sections: "Dados do Pedido" and "Informações Adicionais". Under "Dados do Pedido", there are fields for "Tipo de Transação(\*)" (Compra e venda), "Número do Rip do Imóvel(\*)" (9701010111460), "CPF do Adquirente(\*)" (80353770787), and "Número do Processo Administrativo(\*)" (03110013492201113). At the bottom, there are "Desistir" and "Confirmar" buttons, with a red arrow pointing towards the "Confirmar" button.

em **Desistir** para abandonar a emissão.

**Passo 3:** Imprima a CAT.

Preencha os dados



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

Superintendência do Patrimônio da União no Estado de XXXX - <SPU correspondente>  
<Tipo de logradouro, Logradouro, Número da SPU>  
<Complemento da SPU>  
<Bairro da SPU>  
<CEP, Município, UF da SPU>

Certidão de Autorização para Transferência - CAT  
Regime: CDRU

CAT nº: <número da CAT>	RIP nº: <RIP formatado>
Localização e características do imóvel:	
Endereço do imóvel: <tipo e nome do logradouro do imóvel>, <nº do imóvel> <complemento do imóvel>	
Bairro: <bairro do imóvel> CEP: <CEP do imóvel>	
Cidade: <município do imóvel> UF: <UF do imóvel>	
Fração Ideal: <fração ideal>	
Área Total do Terreno: <ATT> m <sup>2</sup> Área Total da União: <ATU> m <sup>2</sup>	

Certifica-se, a requerimento do interessado, que o imóvel acima caracterizado pertence à União, está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, sob o RIP nº <RIP formatado>, em regime de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, em nome de <nome do responsável>, CPF/CNPJ nº <CPF/CNPJ>, sendo utilizado para fins de habitação de interesse social.

Tendo o requerente solicitado à SPU autorização para transferência, fica o concessionário autorizado a transferir por <tipo da transação>, em nome de <nome do interessado>, CPF/CNPJ nº <CPF/CNPJ>, no prazo de validade desta Certidão, o direito real de uso oriundo da concessão sobre o terreno, bem como as benfeitorias existentes no imóvel acima descrito.

Emissão às <HH:MM:SS> do dia <DD/MM/AAAA>.      Validade: 90 dias

Código de controle da Certidão: <código de controle>

Esta Certidão poderá ser confirmada na página do Balcão Virtual da SPU na Internet, no endereço [www.spu.planejamento.gov.br](http://www.spu.planejamento.gov.br).

Esta certidão é fornecida gratuitamente, e qualquer emenda ou rasura a invalidará.

**ATENÇÃO:** Concluída a transmissão, o adquirente deverá requerer a esta Superintendência do Patrimônio da União, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da lavratura do título de transferência, que providencie a transferência dos registros cadastrais para o seu nome, sob pena de multa (art. 3º do Decreto-lei nº 2.398/87, alterado pelo art. 33 da Lei nº 9.638/98).

## 3.4 Módulo Avaliação

Em construção

## 3.5 Módulo Logradouro/PVG

O módulo Logradouro/PVG permite o cadastramento, atualização, bloqueio, reativação, e exclusão de logradouros e trechos no SIAPA. Estes logradouros e trechos compõem a Planta de Valores Genéricos – PVG do município, onde são armazenados os dados de avaliação ( $m^2$ ) das diversas regiões, nas quais os imóveis estão localizados. Devido à natureza das informações manipuladas neste módulo, as funcionalidades são operadas por engenheiros, lotados em cada uma das superintendências da SPU nos Estados e também no órgão central.

### 3.5.1. Logradouro

#### 3.5.1.1 Inclusão de Logradouro

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Logradouro”, opção



“Logradouro - Inclusão” e clique em Avançar.

**Passo 2:** Na tela seguinte, serão solicitados os **dados** do Responsável Técnico, o código do Município ou CEP e o Logradouro (código) a ser incluído. Se for informado um código de logradouro iniciado pelo dígito 8 o sistema entenderá que é um logradouro RURAL, qualquer outro dígito inicial será interpretado pelo sistema como sendo um logradouro URBANO. Preencha todos os dados e clique em Avançar.

PGV - Inclusão de Logradouro

**INFORME RESPONSÁVEL TÉCNICO**

E

**MUNICÍPIO E LOGRADOURO OU CEP E LOGRADOURO**

<b>Responsável Técnico (*)</b>	:	<input type="text" value="— Escolha Uma Opção —"/>		
<b>Município (*)</b>	:	<input type="text"/>	<a href="#">Pesquisa Municípios</a>	
<b>CEP (*)</b>	:	<input type="text"/>		
<b>Logradouro (*)</b>	:	<input type="text"/>		

**Menu**      **Avançar** 

**Passo 2.1:** Em Pesquisa Município é possível encontrar o código do município informando apenas o nome do município

**Passo 2.2:** Ao clicar em pesquisar será exibida uma tela  Informe o **Nome do Município** que deseja pesquisar.  e o intervalo de CEP's disponíveis para o município. Anote o código ao município.

**Passo 3:** Informe o Tipo de Logradouro, Nome do Logradouro e o Bairro e clique em

PGV - Inclusão de Logradouro

Municipio : 5647 - GUARAPARI  
Logradouro : 080000  
Tipo (\*) : — Escolha uma Opção —  
Nome (\*) :  
Bairro (\*) :

Menu Avançar

*Avançar.*

**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação dos dados do logradouro. Após conferir,

PGV - Confirmando a Inclusão de Logradouro

Municipio : 5647 - GUARAPARI  
Logradouro : 080000  
Natureza : URBANO  
Tipo : ALAMEDA  
Nome : RUA NOVA  
Bairro : SUL

Menu Confirmar

*clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão de logradouro.*

← Confira os dados



*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão do Logradouro com sucesso e exibindo o número do Logradouro.*

### **3.5.1.2. Alteração de Logradouro**

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Logradouro”, opção “Logradouro - Alteração” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o nome do ↘ponsável Técnico, o código ↘município e o CEP do Logradouro a ser alterado.



PGV - Alteração de Logradouro

Responsável Técnico (*)	:	<input type="button" value="— Escolha Uma Opção —"/>
Município (*)	:	<input type="button"/>
Logradouro (*)	:	<input type="button"/>

**Passo 3:** Será aberta uma tela para alteração de dados do logradouro. Altere os dados que

PGV - Alteração de Logradouro

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000
Tipo	:	<input type="button" value="ALAMEDA"/>
Nome	:	<input type="button" value="RUA NOVA"/>
Bairro	:	<input type="button" value="SUL"/>

desejar e clique em **Avançar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a alteração.

**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação dos dados alterados. **Anote** conferir, clique

← Altere os dados que desejar

PGV - Confirmando a Alteração de Logradouro

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000
Natureza	:	URBANO
Tipo	:	ALAMEDA
Nome	:	RUA NOVA
Bairro	:	NORTE

em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a alteração de dados do logradouro.

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a alteração de Logradouro com sucesso e exibindo o número do Logradouro Alterado.*

### **3.5.1.3. Exclusão de Logradouro**

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Logradouro”, opção “Logradouro - Exclusão” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o nome do Responsável Técnico, o código do Município e o Logradouro a

PGV - Exclusão de Logradouro

Responsável Técnico (\*) :

Município (\*) :

Logradouro (\*) :

ser excluído e clique em **Avançar**.

**Passo 3:** Será aberta uma tela para confirmação do Logradouro que se deseja excluir. Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a exclusão do

PGV - Exclusão de Logradouro

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000
Natureza	:	URBANO
Tipo	:	ALAMEDA
Nome	:	RUA NOVA
Bairro	:	NORTE

Logradouro.

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a exclusão de logradouro com sucesso e exibindo o número do Logradouro Excluído.

← Confira dos dados



### 3.5.1.4. Inclusão de Trecho

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Logradouro”, opção “Trecho - Inclusão” e clique em *Avançar*.



**Passo 2:** Informe o nome Responsável Técnico, o código do Município, CEP, Logradouro e o Trecho a ser incluído.



Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PGV - Inclusão de Trecho

Responsável Técnico (*)	:	<input type="button" value="— Escolha Uma Opção —"/>
Município (*)	:	<input type="button"/>
Logradouro (*)	:	<input type="button"/>
Trecho (*)	:	<input type="button"/>

Pesquisa Municípios

← Informe todos os dados

    ←

**Passo 3:** Será aberta uma tela para preenchimento do Nome do Trecho, Lado, Numeração Inicial e Numeração Final. Preencha os dados e clique em Avançar para prosseguir ou em Desistir

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PGV - Inclusão de Trecho

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA

---

Dados do Trecho

Trecho	:	12
Nome (*)	:	<input type="text"/>
Lado (*)	:	<input type="button" value="— Escolha uma Opção —"/>
Numeração Inicial (*)	:	<input type="button"/>
Numeração Final (*)	:	<input type="button"/>

    ←

para abandonar a inclusão.

**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação do Trecho a ser incluído. Após conferir,

**PGV - Confirmando a Inclusão de Trecho**

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA

---

**Dados do Trecho**

Trecho	:	12
Nome	:	RUA NOVA
Lado	:	IMPAR
Numeração Inicial	:	00001
Numeração Final	:	00003

**Desistir**      **Confirmar**

clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão do Trecho.

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão de trecho com sucesso e exibindo o número do Trecho Incluído

Confira os dados

### 3.5.1.5. Alteração de Trecho

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Logradouro”, opção “Trecho - Alteração” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o nome do Responsável Técnico, o código do Município, Logradouro e o

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PGV - Alteração de Trecho

Responsável Técnico (\*) : — Escolha Uma Opção —

Município (\*) : — Escolha Um Município — Pesquisa Municípios

Logradouro (\*) : — Escolha Um Logradouro —

Trecho (\*) : — Escolha Um Trecho —

Menu Avançar

Trecho a ser alterado.

**Passo 3:** Será aberta uma tela para alteração do Trecho. Informe todos os dados e clique em Avançar para prosseguir ou em Desistir para abandonar a alteração.



Informe todos os dados

PGV - Alteração de Trecho

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA

---

Dados do Trecho

Trecho	:	12
Nome	:	RUA NOVA
Situação	:	ATIVO
Lado	:	IMPAR <input type="button" value="▼"/>
Numeração Inicial	:	00001
Numeração Final	:	00003

 **Informe todos os dados**



**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação do Trecho alterado. Após conferir, clique

PGV - Confirmando a Alteração de Trecho

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA

---

Dados do Trecho

Trecho	:	12
Nome	:	RUA NOVA
Situação	:	ATIVO
Lado	:	AMBOS
Numeração Inicial	:	00001
Numeração Final	:	00003



em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a alteração do Trecho.

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão de trecho com sucesso e exibindo o número do Trecho Incluído.*



### 3.5.1.6. Exclusão de Trecho

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Logradouro”, opção “Trecho - Exclusão” e clique em **Avançar**.

**Passo 2:** Informe o nome do Responsável Técnico, o código do Município, Logradouro e o Trecho a ser excluído.

PGV - Exclusão de Trecho

Responsável Técnico (\*) :

Município (\*) :

Pesquisa Municípios

Logradouro (\*) :

Trecho (\*) :

**Menu** **Avançar**

Trecho a ser excluído.

**Passo 3:** Será aberta uma tela para confirmação do Trecho que se deseja excluir. Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a exclusão do Trecho.

← Informe todos os dados



PGV - Exclusão de Trecho

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA

---

Dados do Trecho

Trecho	:	12
Nome	:	RUA NOVA
Situação	:	ATIVO
Lado	:	AMBOS
Numeração Inicial	:	00001
Numeração Final	:	00003

 Confira os dados 

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a exclusão de trecho com sucesso e exibindo o número do Trecho Excluído.*

### 3.5.1.7. Bloqueio de Trecho

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Logradouro”, opção “Trecho - Bloqueio” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o nome do Responsável Técnico, o código do Município, Logradouro e o

**PGV - Bloqueio de Trecho**

<b>Responsável Técnico (*)</b>	:	<input type="button" value="— Escolha Uma Opção —"/>
<b>Município (*)</b>	:	<input type="button"/>
<b>Logradouro (*)</b>	:	<input type="button"/>
<b>Trecho (*)</b>	:	<input type="button"/>

Pesquisa Municípios

Trecho a ser bloqueado.

**Passo 3:** Será aberta uma tela para confirmação do Trecho a ser bloqueado. Após conferir os dados clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar o bloqueio do trecho.

← Informe todos os dados



**PGV - Bloqueio de Trecho**

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA

---

**Dados do Trecho**

Trecho	:	12
Nome	:	RUA NOVA
Situação Atual	:	ATIVO
Lado	:	AMBOS
Numeração Inicial	:	00001
Numeração Final	:	00003

← Confira os dados

DesistirConfirmar ←

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando o bloqueio de trecho com sucesso e exibindo o número do Trecho Bloqueado.*

### **3.5.1.8. Reativação Trecho**

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Logradouro”, opção “Trecho - Reativação” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o nome do Responsável Técnico, o código do Município, Logradouro e o



**PGV - Reativação de Trecho**

<b>Responsável Técnico (*)</b>	:	<input type="button" value="— Escolha Uma Opção —"/>
<b>Município (*)</b>	:	<input type="button"/>
<b>Logradouro (*)</b>	:	<input type="button"/>
<b>Trecho (*)</b>	:	<input type="button"/>

**Menu**      **Avançar**

Trecho que ser reativado.

**Passo 3:** Será aberta uma tela para confirmação do Trecho. Informe todos os dados conferir os dados clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a reativação.



Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PGV - Reativação de Trecho

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA

---

**Dados do Trecho**

Trecho	:	12
Nome	:	RUA NOVA
Situação Atual	:	BLOQUEADO
Lado	:	AMBOS
Numeração Inicial	:	00001
Numeração Final	:	00003

 Confira os dados 

**Desistir**      **Confirmar**

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a reativação do trecho com sucesso e exibindo o número do Trecho Reativado.*

### 3.5.2. PVG

#### 3.5.2.1. Inclusão de Valor de $m^2$

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “P.G.V.”, opção “Inclusão de Valor de m<sup>2</sup>” e clique em **Avançar**.



**Passo 2:** Informe o nome do Responsável Técnico, o código do Município, Logradouro e o

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PGV - Inclusão de Valor de M<sup>2</sup>

Responsável Técnico (\*) :  — Escolha Uma Opção —

Município (\*) :  Pesquisa Municípios

Logradouro (\*) :

Trecho (\*) :

**Menu** **Avançar**

Número do Trecho.

**Passo 3:** Informe a data de início do período de avaliação e clique em **Avançar**. Coloque a opção que melhor atender ao motivo da inclusão e clique em **Avançar**. Preencha todos os dados



Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PGV - Inclusão de Valor de M<sup>2</sup>

Município	:	5647	-	GUARAPARI	
Logradouro	:	080000	-	RUA NOVA	
Trecho	:	13	-	RUA NOVA	
				Sit: ATIVO	
Nro	Inicio	Fim	Valor	Unid	Origem
001 (*)		31/12/2099 (*)			— Escolha uma Opção —

**Desistir** **Avançar**

**Passo 4:** Será aberta a tela para confirmação da inclusão o valor de m<sup>2</sup>, se desejar incluir outra avaliação clique em **Incluir mais**. Senão, clique em **Avançar** para prosseguir ou em **Desistir**

para abandonar a inclusão.

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a inclusão do valor de avaliação efetuada com sucesso.

### 3.5.2.2. Exclusão de Valor de $m^2$

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “P.G.V.”, opção “Exclusão

de Valor de  $m^2$ ” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o nome do Responsável Técnico, o código do Município,

PGV - Exclusão de Valor de  $M^2$

Responsável Técnico (\*) :  — Escolha Uma Opção —

Município (\*) :

Logradouro (\*) :

Trecho (\*) :

Logradouro e o Número do Trecho.

**Passo 3:** Será aberta uma tela para confirmação da Exclusão. Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a exclusão de valor de  $m^2$

Preencha todos os dados

**109**

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PGV - Exclusão de Valor de M<sup>2</sup>

Município	:	5647	-	GUARAPARI	
Logradouro	:	000852	-	RUA NOVA	
Trecho	:	83	-	RUA SUL	
					Sit: ATIVO
Nro	Inicio	Fim	Valor	Unid	Origem
<input checked="" type="radio"/> 001	01/01/2005	31/12/2099	120,00	R\$	ESTIMATIVA

**Confira os dados**

**Desistir** **Confirmar**

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, confirmando a Exclusão de avaliação efetuada com sucesso.*

### 3.5.3. Consulta

#### 3.5.3.1. Consulta Logradouro/PVG

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Consulta”, opção “Logradouro/P.G.V.” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o Município, escolha a opção que melhor atender a Natureza do imóvel,

Logradouro, o Trecho será preenchido automaticamente, informe a Situação e clique em Avançar.

Preencha todos  
os dados

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, com a relação de imóveis encontrados na consulta.



Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Consulta de Relação de Logradouros

Município : 5647 - GUARAPARI  
Logradouro(s) : 070000 a 080000

Natureza : Urbanos Trecho(s) : 00 a 99

Logradouro  
070000 - AL RUA NOVA, RUA NOVA

Urbano

Totalização

Logradouros	Natureza	Trechos
Logradouros	Urbanos	1
	Trechos	
Logradouros	Rurais	
	Trechos	

Menu

### 3.5.3.2. Consulta Valores de m<sup>2</sup>

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Consulta”, opção

“Valores de m<sup>2</sup>” e clique em Avançar.

**Passo 2:** Informe o Município, escolha a opção que melhor atender a Natureza do imóvel, Logradouro, Trecho será preenchido automaticamente e clique em Avançar.

 Preencha todos os dados

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, com a relação de imóveis encontrados*

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Consulta de Relação de Valores de M<sup>2</sup>**

Município : 5647 - GUARAPARI  
Logradouro(s) : 070000 a 090000

Natureza : Todos

Trecho(s) : 00 a 99

**Logradouro**  
080000 - ALAMEDA RUA NOVA Urbano

**Trecho**  
15 - RUA NOVA  
001 - 01/01/2001 a 31/12/2099 120,00 R\$ 3 - ESTIMATIVA

**Logradouro**  
090000 - BLOCO BLOCO K Urbano

**Trecho**  
15 - NORTE  
001 - 01/01/2001 a 31/12/2004 120,00 R\$ 3 - ESTIMATIVA  
002 - 01/01/2005 a 31/12/2099 130,00 R\$ 3 - ESTIMATIVA

**Totalização**

Logradouros	Urbanos	2
	Trechos	2
Logradouros	Rurais	0
	Trechos	0

**Menu**

*na consulta.*

### 3.5.3.3. Consulta Último Valor de $m^2$

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Consulta”, opção “Último valor de  $m^2$ ” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o Município, escolha a opção que melhor atender a Natureza do imóvel,



Logradouro, o Trecho será preenchido automaticamente e clique em Avançar.

Preencha todos  
os dados



**Consulta Último Valor de M<sup>2</sup>**

---

**Município :** 5647 - GUARAPARI  
**Logradouro(s) :** 070000 a 090000      **Natureza :** Todos      **Trecho(s) :** 00 a 99

---

**Logradouro**  
090000 - BLOCO BLOCO K      **Urbano**

**Trecho**  
15 - NORTE      01/01/2005      130,00 R\$

---

**Totalização**

Logradouros	Urbanos	1
	Trechos	1
Logradouros	Rurais	0
	Trechos	0

**Menu**

### 3.5.3.4. Consulta Valor de Emissão

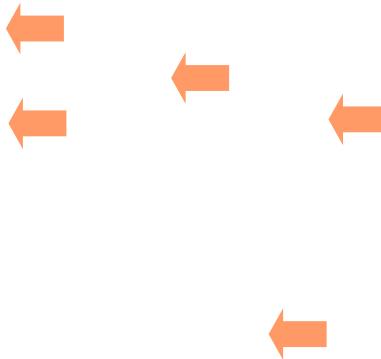
**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Consulta”, opção “Valor

de emissão” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o Município, escolha a opção que melhor atender a Natureza do imóvel, Logradouro, o Trecho será preenchido automaticamente e clique em Avançar.





*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, com a relação de imóveis encontrados*

**Consulta Valores de Emissão**

Município : 5647 - GUARAPARI		Natureza : Todos	Trecho(s) : 00 a 99
<b>Logradouro</b>			
080000	- AL RUA NOVA		Urbano
<b>Trecho</b>			
15	- RUA NOVA		
2001	- 18/05/2001	120,00	R\$
2002	- 17/05/2002	120,00	R\$
2003	- 11/04/2003	120,00	R\$
2004	- 16/07/2004	120,00	R\$
2005	- 22/04/2005	120,00	R\$
2006	- 20/04/2006	120,00	R\$
2007	- 11/05/2007	120,00	R\$
2008	- 25/04/2008	120,00	R\$
2009	- 24/04/2009	120,00	R\$
2010	- 23/04/2010	120,00	R\$
2011	- 29/04/2011	120,00	R\$
<b>Logradouro</b>			
090000	- BL BLOCO K		Urbano
<b>Trecho</b>			
15	- NORTE		
2001	- 18/05/2001	120,00	R\$
2002	- 17/05/2002	120,00	R\$
2003	- 11/04/2003	120,00	R\$
2004	- 16/07/2004	120,00	R\$
2005	- 22/04/2005	160,00	R\$
<b>Totalização</b>			
Logradouros	Urbanos	2	
	Trechos	2	
Logradouros	Rurais	0	
	Trechos	0	

**Menu**

*na consulta.*

### 3.5.3.5. Consulta Nome do Logradouro

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Consulta”, opção “Nome do Logradouro” e clique em Avançar.



PGV - Consulta Nome do Logradouro

Município(\*) :

Nome do Logradouro(\*) (completo ou parte) :  Pesquisa Municípios

**Avançar**

**Passo 2:** Informe o Município e o Nome do Logradouro e clique em Avançar.

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, com a relação de imóveis encontrados na consulta.

Preencha todos os dados

The screenshot shows a search results page titled "Relação por Parte de Logradouro". It includes a search criteria section with "Critério de pesquisa" set to "Município: 3647 - GUARAPARI" and "Parte do nome: BLOCO K". The main table displays a single row of data:

Logradouro	Trecho	Localização	Período	Status
090000 - BL BLOCO K, NORTE	15 - NORTE	AMBOS	00001 a 00009	ATIVO

A "Menu" button is located at the bottom center of the screen.

### 3.5.4. Consulta Gerencial

#### 3.5.4.1. Consulta Gerencial Trecho Sem Valor de $m^2$

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Gerencial”, opção

“Trecho sem Valor de  $m^2$ ” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o Município, Natureza, Logradouro, Período, o Trecho será preenchido automaticamente e clique em Avançar.



 Preencha todos os dados

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, com a relação de imóveis encontrados*

**SIAPA - Trechos sem valor de M<sup>2</sup> a mais de 05 meses**

---

<i>Município : 5647 - GUARAPARI</i>	<i>Natureza : Todos</i>	<i>Trecho(s) : 00 a 99</i>	<i>Meses : 05</i>
<hr/>			
<i>Logradouro</i>			
090000	-	BLOCO K	Urbano
<i>Trecho</i>			
15	-	NORTE	01/01/2005
<hr/>			
<b>Totalização</b>			
Logradouros      Urbanos      1			
Trechos      1			
Logradouros      Rurais      0			
Trechos      0			
 <b>Menu</b>			

*na consulta.*

### **3.5.5. Alterar Valor Emissão**

**Passo 1:** Acesse o módulo “Logradouro/P.G.V.”, funcionalidade “Valor Emissão” e clique

**119**

em Avançar.



**Passo 2:** Informe o Responsável Técnico, Município, Logradouro, Trecho, Ano de

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PGV - Pedido de Alteração de Valor de Emissão

Responsável Técnico (\*) :

Município (\*) :

Pesquisa Municípios

Logradouro (\*) :

Trecho (\*) :

Referência (\*) :

**Menu** **Avançar**

Referência e clique em Avançar.

**Passo 3:** Será aberta a tela a seguir permitindo Alterar o Valor de Emissão. Faça as alterações necessárias e clique em Avançar.

Preencha todos os dados

PGV - Alteração de Valor de Emissão

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA
Trecho	:	15 - RUA NOVA
Referência	:	2005

---

Data	:	22/04/2005
Valor	:	R\$ <input type="text" value="120,00"/>

**Desistir** **Avançar** 

**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação da alteração. Após conferir, clique em

PGV - Alteração de Valor de Emissão

Município	:	5647 - GUARAPARI
Logradouro	:	080000 - RUA NOVA
Trecho	:	15 - RUA NOVA
Referência	:	2005

---

Data	:	22/04/2005
Valor	:	R\$ <input type="text" value="160,00"/>

**Desistir** **Avançar**

*Confirmar* para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a alteração.

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, informando a Alteração do*

 Confira os dados

*Valor de Emissão Efetuado com Sucesso.*

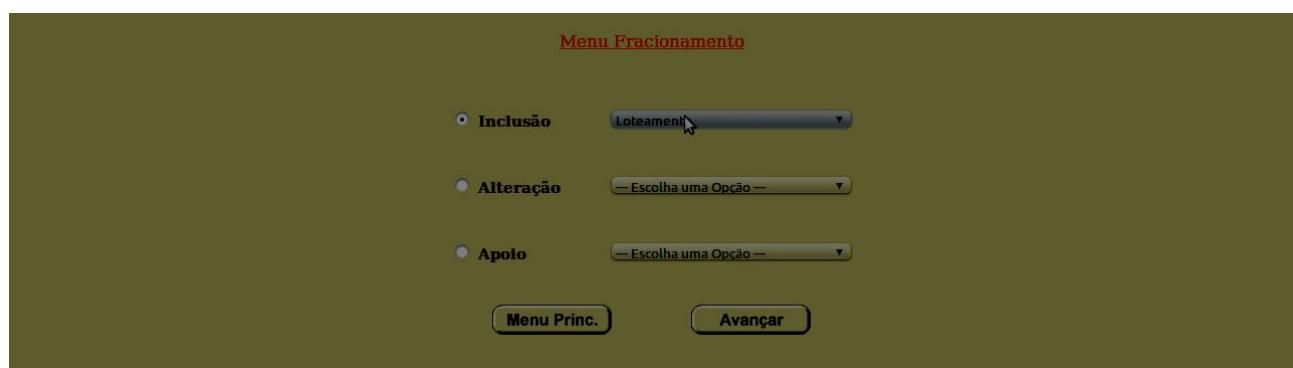
## 3.6 Módulo Fracionamento/Unificação

Por meio do módulo Fracionamento/Unificação o usuário tem acesso a funcionalidades fracionamento por desmembramento, loteamento ou condomínio das áreas (imóveis) cadastradas no SIAPA, assim como a possibilidade de unificação desses imóveis.

### 3.6.1. Inclusão

#### 3.6.1.1 Inclusão de Fracionamento por Loteamento

**Passo 1:** Acesse o módulo “Fracionamento/Unificação”, funcionalidade “Inclusão”, Opção



“Loteamento” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o RIP do imóvel que será fracionado por loteamento e clique em Avançar.

**Passo 3:** O sistema recuperará os dados do imóvel a ser fracionado. Informe os dados do fracionamento solicitados, o CPF do beneficiário e clique em Avançar para prosseguir ou em Desistir para abandonar o fracionamento.

**Inclusão de Loteamento** RIP: 9701 0101114-60

**Dados do Imóvel**

**Responsável**  
COMUNIDADE DA GARCA BRANCA

**Endereço do Imóvel**  
QUADRA QN 14E, 20 AREA CENTRAL  
RIACHO FUNDO II  
CEP :71881-150 BRASILIA - DF

	Área Terreno	Área União	Área Unif
Primitiva (m <sup>2</sup> )	: 250,00	250,00	
Atual/Remanescente (m <sup>2</sup> )	: 250,00	250,00	0,00
Situação do Imóvel	: Ativo		
Qtd de Derivados	: 0		
Regime de Utilização	: CDRU		
Nro. Processo	: 03110.013492/2011-13		

Somente incluir dados do Fracionamento  Bem de Uso Comum

**Dados Cadastrais**

Data Fracionamento (*)	: 04/04/2009 (A partir de: 04/04/2009)	Nro. Processo (*) :	03110013492201113
Data Autorização (*)	: 03/04/2009	Linha (*) :	56
Rip para Cópia	: (opcional)	Informe todos os dados e o CPF do beneficiário	
CPF do beneficiário (*)	: 17207492804		

**Desistir** **Avançar**

**Passo 4:** Na tela seguinte, o sistema copiará os dados comuns do imóvel primitivo objeto de fracionamento para o novo imóvel que está sendo gerado. Complemente as informações específicas, tais como número do imóvel, tipo de ocupação, memorial do terreno e benfeitoria, se for o caso.

Data Fracionamento : 04/04/2009 Nro. Processo : 03110.013492/2011-13 Data Autorização : 04/04/2009 Nro. Folha : 56

**Localização do Imóvel**

Nro. Processo	: 03110013492201113
Tipo de Ocupação (*)	: REGULAR
<b>Endereço Oficial (Prefeitura)</b>	
Município	: 9701
Tipo Logradouro	: QUADRA
Nome Logradouro	: QN 14E
Complemento	:
Bairro/Distrito	: RIACHO FUNDO II
Número (*)	: 25

← Complemente os dados do imóvel que está sendo gerado

**Passo 5:** Após complementar os dados, clique em **Avançar** para prosseguir ou em **Desistir**

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Faixa de 100m :	FORA
Circunferencia de 1320m :	FORA
Suspensão do Imovel :	— NÃO INFORMAR —
Nro. Relógio/Medidor :	
Uso Atual Imóvel (*) :	PRÓPRIO
Tipo Relógio/Medidor : <input type="button" value="— ESCOLHA UMA OPÇÃO —"/>	
<b>Dados da Benfeitoria</b>	
Denominação do Imóvel	
<b>Memorial Descritivo da Benfeitoria</b>	
Tipo Benfeitoria : <input type="button" value="— ESCOLHA UMA OPÇÃO —"/>	
Área Construída :	
Área de Projeção das Construções :	
Outras Áreas :	
Idade Aparente da Construção :	
Ano do Habite-se ou da Construção :	
Nro. Pavimentos :	0
Benfeitoria em Condomínio :	<input type="button" value="— ESCOLHA UMA OPÇÃO —"/>
Finalidade Principal :	<input type="button" value="— ESCOLHA UMA OPÇÃO —"/>
Tipo da Construção :	<input type="button" value="— ESCOLHA UMA OPÇÃO —"/>
Padrão de Acabamento :	<input type="button" value="— ESCOLHA UMA OPÇÃO —"/>
Ano da Vistoria :	
Tipo Estrutura :	<input type="button" value="— ESCOLHA UMA OPÇÃO —"/>
Nro. Quartos :	0
Fator de Valorização Comercial (Flj) : <input type="button" value="— ESCOLHA UMA OPÇÃO —"/>	
<input type="button" value="Desistir"/> <input type="button" value="Avançar"/>	

para abandonar o fracionamento.

**Passo 6:** Será exibida uma tela para confirmação dos dados. Após conferir, clique em **Avançar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar o fracionamento.

Foto :	<input type="button" value="Cartografia SPU :"/>	<input type="button" value="Coordenadas UTM :"/>
<b>Informações Gerais</b>		
Conceituação :	NACIONAL INTERIOR	
Fundamento da Incorporação :	TERRAS INCORP POR ADJUDICACAO-CONFISCO - CF ART. 20 INC I, DL 9760/46 ART. 1 LETRA L	
Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel :		
Número da Matrícula do Terreno :		
Número do Livro :		
Última Folha de Matrícula :		
Nro. da Inscrição Municipal :		
Nro. RIP-SPU Imóvel Cadastrado :	000000000000	
Faixa de 100m :	FORA	
Circunferencia de 1320m :	FORA	
Nro. Relógio/Medidor :		
Tipo Relógio/Medidor :		
Uso Atual Imóvel :	PRÓPRIO	
<b>Benfeitoria Não Informada</b>		
<input type="button" value="Desistir"/> <input type="button" value="Confirmar"/>		

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela seguir, informando a Inclusão do fracionamento com Sucesso, e o número RIP derivado.

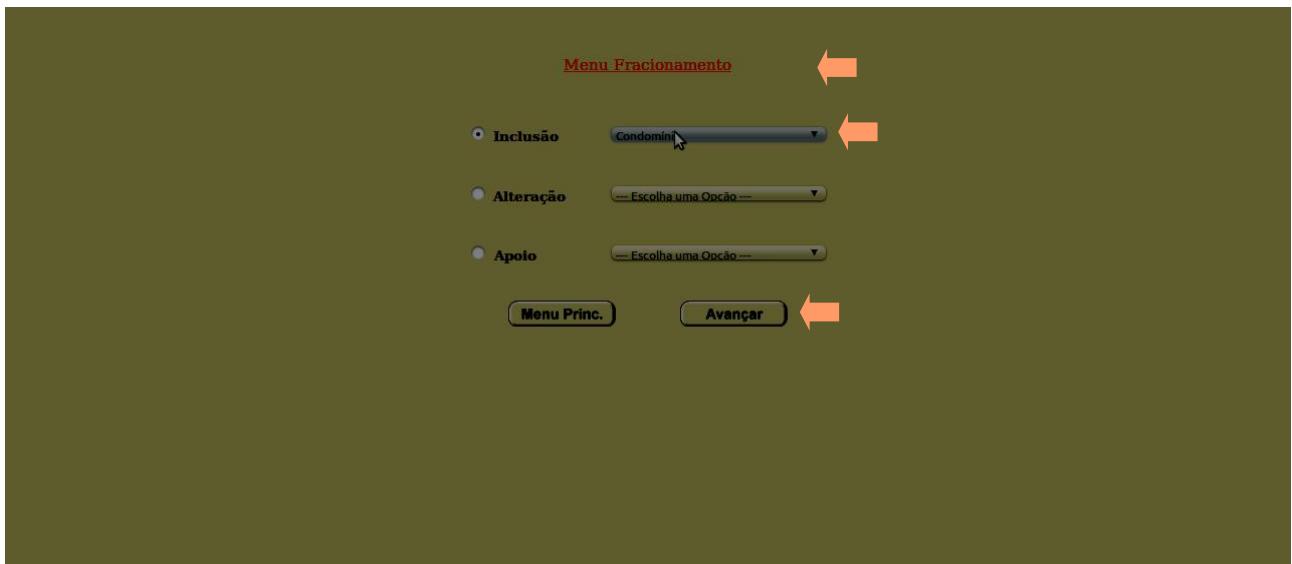


Ao clicar em **Continuar**, enquanto existir área remanescente no RIP primitivo, você será redirecionado ao passo 3, para gerar um novo fracionamento para outro beneficiário e assim por diante até que o RIP primitivo tenha sido completamente fracionado.

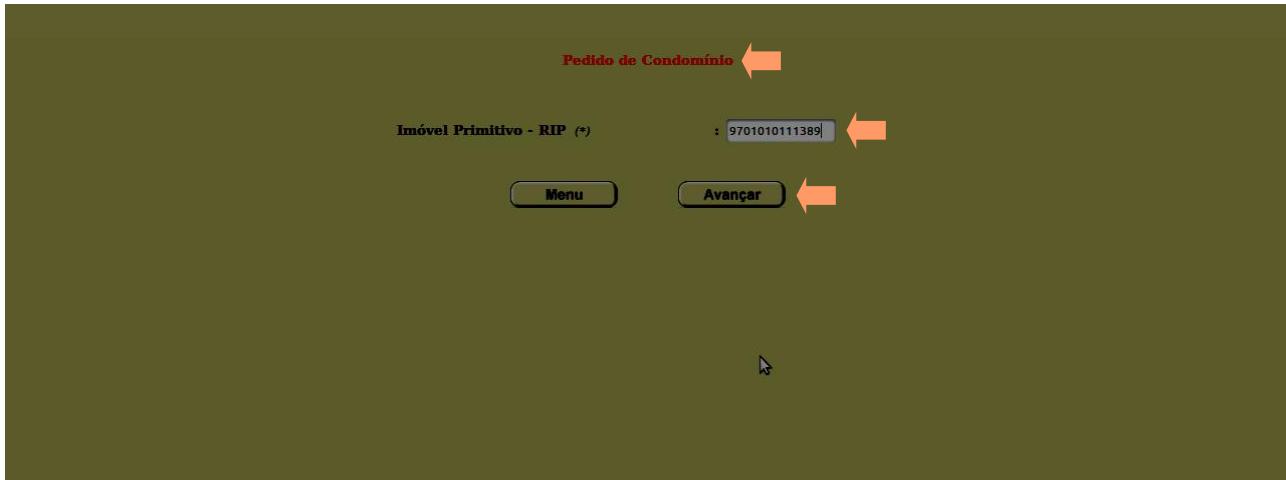
Observe que ao informar o CPF do beneficiário no momento da individualização você não precisa informar a área que está sendo destinada a ele, pois esta informação o sistema recupera da lista de beneficiários na qual ele está inserido.

### 3.6.1.2 Inclusão de Fracionamento por Condomínio

**Passo 1:** Acesse o módulo “Fracionamento/Unificação”, funcionalidade “Inclusão”, Opção “Condomínio” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o RIP do imóvel que será fracionado por condomínio e clique em Avançar.



**Passo 3:** O sistema recuperará os dados do imóvel a ser fracionado. Informe os dados do fracionamento solicitados, o CPF do beneficiário e clique em **Avançar** para prosseguir ou em

**Inclusão de Condomínio**  
Dados do Imóvel  
RIP: 9701 0101113-89

<b>Responsável</b> COMUNIDADE DO CHOCOLATAO		
<b>Endereço do Imóvel</b> QUADRA QN 14E, 19 AREA CENTRAL RIACHO FUNDO II CEP :71881-150 BRASILIA - DF		
Área Primitiva Total (m <sup>2</sup> )	:	250,00
Área Primitiva União (m <sup>2</sup> )	:	250,00
Tipo Representação F.I.	:	Decimal
F.I. Primitiva	:	1,0000000
F.I. Remanescente	:	1,0000000
Situação do Imóvel	:	Ativo
Qty de Derivados	:	0
Regime de Utilização	:	CDRU
Nro. Processo	:	03110.013492/2011-13

**Dados Cadastrais**

Data Fracionamento (*)	:	30/07/2001	(A partir de: 29/07/2011)
Data Autorização (*)	:	29/07/2011	

**Tipo de Representação da Fração Ideal**  
Fração Ideal : Decimal

CPF do Beneficiário (\*): 03429367867

Desistir Avançar

*Desistir* para abandonar o fracionamento.

**Passo 4:** Na tela seguinte, o sistema copiará os dados comuns do imóvel primitivo objeto de fracionamento para o novo imóvel que está sendo gerado. Complemente as informações específicas, tais como número do imóvel, tipo de ocupação, se for o caso.

Área Primitiva Total (m<sup>2</sup>) : 250,00  
Área Primitiva União (m<sup>2</sup>) : 250,00

Tipo Representação F.I.  
F.I. Primitiva : Decimal  
F.I. Remanescente : 1,0000000

Situação do Imóvel : Ativo  
Qtd de Derivados : 0  
Regime de Utilização : CDRU

Data Fracionamento : 30/07/2011  
Nro. Processo (\*) : 03110013492201113  
Nro. Folha : 124

Complemente os dados específicos

**Localização do Imóvel**

**Endereço Oficial (Prefeitura)**

Município : 9701  
Tipo Logradouro (\*) : QUADRA  
Nome Logradouro (\*) : QN 14E  
Complemento (\*) :  
Bairro/Distrito (\*) : RIACHO FUNDO II  
CEP : 71681150 Altera CEP  
Nro. Lote do Imóvel :

Número (\*) : 19  
Nro. Quadra :  
Nro. Loteamento :

**Endereço Adotado pela Comunidade (Informal)**

**Passo 5:** Após complementar os dados, clique em **Avançar** para prosseguir ou em **Desistir**

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Informações Gerais**

Nro. RIP-SPIU Imóvel Cadastrado :  
Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel :  
Número da Matrícula do Terreno :  
Número do Livro : Última Folha de Matrícula :  
Nro. Relógio/Medidor : Tipo Relógio/Medidor: — ESCOLHA UMA OPÇÃO —  
Usa Atual Imóvel (\*) : PRÓPRIO

**Dados da Benfeitoria**

**Denominação do Imóvel**

**Memorial Descritivo da Benfeitoria**

**Area Construída** :  
**Área de Projeção das Construções** :  
**Outras Áreas** :  
**Idade Aparente da Construção** :  
**Ano do Habite-se ou da Construção** :  
**Nro. Pavimentos** : 0  
**Benfeitoria em Condomínio** : — ESCOLHA UMA OPÇÃO —

**Finalidade Principal** : — ESCOLHA UMA OPÇÃO —  
**Tipo da Construção** : — ESCOLHA UMA OPÇÃO —  
**Padrão de Acabamento** : — ESCOLHA UMA OPÇÃO —  
**Ano da Vistoria** :  
**Tipo Estrutura** : — ESCOLHA UMA OPÇÃO —  
**Nro. Quartos** : 0  
**Fator de Valorização Comercial (Flj)** :

**Desistir** **Avançar**

para abandonar o fracionamento.

**Passo 6:** Será exibida uma tela para confirmação dos dados. Após conferir, clique em **Avançar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar o fracionamento.

**Dados Técnicos do Terreno**

Fração Ideal	:	DECIMAL 0,5000000	Coordenadas UTM :
Foto	:		
<b>Informações Gerais</b>			
Nro. RIP-SPIU Imovel Cadastrado	:		
Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel	:		
Número da Matrícula do Terreno	:		
Número do Livro	:		
Última Folha de Matrícula	:		
Nro. Relógio/Medidor	:	Tipo Relógio/Medidor :	
Usa Atual Imóvel (*)	:	PRÓPRIO	

Benfeitoria Não Informada

**Confira os dados**

**Desistir**      **Confirmar**

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, informando a Inclusão do fracionamento com Sucesso, e o número RIP derivado.*



*Ao clicar em **Continuar**, enquanto existir fração ideal remanescente no RIP primitivo, você será redirecionado ao passo 3, para gerar um novo fracionamento para outro beneficiário e assim por diante até que o RIP primitivo tenha sido completamente fracionado.*

*Observe que ao informar o CPF do beneficiário no momento da individualização você não precisa informar a fração que está sendo destinada a ele, pois esta informação o sistema recupera da lista de beneficiários na qual ele está inserido.*

### **3.6.1.3 Inclusão de Unificação**

**Passo 1:** Acesse o módulo “Fracionamento/Unificação”, funcionalidade “Inclusão”, Opção “Unificação” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe os RIPs dos imóveis a serem unificados. No sistema estes RIPs são



chamados de anexados. Clique em Avançar.

← Informe os RIPs para Unificação

**Passo 3:** Preencha/complemente os dados comuns ← Estes dados serão utilizados na formação do RIP único. Clique em Avançar.

Dados dos Imóveis				
Imóveis	Área do Terreno Total	Área Total da União	Fração Ideal	
RIP Anexado - 97010101124-31 Representação - Decimal	100,00 m <sup>2</sup>	100,00 m <sup>2</sup>	1,000000	
RIP Anexado - 97010101125-12 Representação - Decimal	50,00 m <sup>2</sup>	50,00 m <sup>2</sup>	1,000000	

Cartorial GRPU

Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel :

Número da Matrícula do Terreno :

Número do Livro :  Última Folha de Matrícula :

Data da Unificação - A partir de 04/04/2009 (\*) : 02/08/2011

Número do Processo Administrativo (\*) : 03110013492201113

Inscrição Municipal :

Data da Autorização (\*) : 02/08/2011

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal)

Endereço Informal igual ao Oficial (\*) : NÃO EXISTE

← Preencha os dados

**Planejamento**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Data da Unificação - A partir de 04/04/2009 (\*)

Número do Processo Administrativo (\*)

Inscrição Municipal

Data da Autorização (\*) Número da Folha (\*)

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal)

Endereço Informal igual ao Oficial (\*) : NÃO EXISTE

Tipo Logradouro (\*) : — ESCOLHA UMA OPÇÃO — Número (\*) :   
Nome Logradouro (\*) :  Complemento :   
Bairro/Distrito (\*) :  Nro. Lote :   
Nro Quadra :

Dados Técnicos do Terreno

Tipo Terreno (\*) : LOTE Foto :  Cartografia SPU :  Coordenadas UTM :

Informações Gerais

Nro. Relógio/Medidor :  Tipo Relógio/Medidor : — ESCOLHA UMA OPÇÃO — RIO  
Coleta de Lixo : PÚBLICA Nro. Lote :   
Sistema Água Pluviais : SIM SIM FOSSAS SÉPTICAS  
Iluminação Pública : SIM  
Uso Atual Imóvel (\*) : PRÓPRIO 
← Preencha os dados

←

**Passo 4:** Será exibida uma tela para confirmação dos dados. Após conferir, clique em **Avançar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a unificação.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nome do Cartório de Inscrição do Imóvel :  
Número da Matrícula do Terreno :  
Número do Livro :  
Última Folha de Matrícula :

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) não existe

**Dados Técnicos do Terreno**

Tipo Terreno (\*) : LOTE  
Foto :  
Cartografia SPU :  
Coordenadas UTM :

Informações Gerais

Nro. Relógio/Medidor :  
Tipo Relógio/Medidor :  
Coleta de Lixo : PÚBLICA  
Sistema de Água : RIO  
Sistema de Pluviais : SIM  
Pavimentação : SIM  
Iluminação Pública : SIM  
Saneamento Básico : FOSSAS SÉPTICAS  
Uso Atual Imovel : PRÓPRIO

← Confira os dados →

← Desistir Avançar →

Número da Utilização Regime Taxa de Ocupação Área Primitiva Utilizada (m²) Resultado da Unificação  
001 CDRU — 150,00 AMBOS

Deseja que os débitos sejam cancelados por unificação ?  Sim  Não

Fracionamento - Unificação de Imóvel  
Transação efetuada com sucesso  
Rip Anexador : 97010101126 - 01

**Responsável**  
CPF 091440778-31 - IVTRMZOWL ZMGLMRL IRYVRL

**Endereço do Imóvel**  
QUADRA QN 14 E 87  
ÁREA CENTRAL, RIACHO FUNDO II

### 3.7 Módulo Responsável

A opção de responsável permite a alteração de dados do atual responsável ou a inclusão de

um novo responsável pelo imóvel no SIAPA.

### 3.7.1. Alteração

#### 3.7.1.1. Dados Pessoais

**Passo 1:** Acesse o módulo “Responsável”, funcionalidade “Alteração”, opção “Dados



Pessoais” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o número do CPF/CNPJ e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe os dados a serem alterados e clique em Avançar.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Alterando Dados do Responsável

CPF / CNPJ do Responsável - 012061438-35

Nome	: JOAO SILVA		
Data de Nascimento (*)	: 19/06/1960	Sexo :	MASCULINO
Responsável Estrangeiro (*)	NÃO	Naturalidade :	9373 Pesquisa Municípios
Nacionalidade (*)	— ESCOLHA UMA OPÇÃO —		
Filiação Mãe	MARIA SILVA		
Identidade	12589506	Órgão Expedidor :	SSP/GO
Profissão	ADVOGADO		
Telefone 1	(62)32323232	Telefone 2 :	(62)99999999
Estado Civil	SOLTEIRO	CPF Cônjugue :	
Nome do Cônjuge			
Espólio (*)	NÃO	Recebe Bolsa Família :	— ESCOLHA UMA OPÇÃO —
Quantidade de Dependentes	— SEM DEPENDENTES —		
Renda Média Mensal Resp.(R\$)	— INFORME O VALOR —	Valor :	5.000,00
Renda Média Mensal Total(R\$)	— INFORME O VALOR —	Valor :	5.000,00
Local do Endereço do Responsável (*) : SRF			
Município (*)	Escolha uma Opção	CEP (*) :	
Tipo Logradouro (*)	— Escolha uma Opção —	Número (*) :	
Nome Logradouro (*)			
Complemento			
Bairro/Distrito (*)		Estado do Exterior (*) :	
Cidade do Exterior (*)		CEP do Exterior (*) :	
País (*)	— ESCOLHA UMA OPÇÃO —		

Menu Avançar



**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação da alteração de dados do responsável. Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Confirmando a Alteração do Responsável**

CPF / CNPJ do Responsável - 012061438-35

Nome : JOAO SILVA	Sexo : MASCULINO
Data de Nascimento : 19/06/1960	
Responsável Estrangeiro : NÃO	Naturalidade : 9373 - GOIANIA
Nacionalidade : BRASILEIRO	
Filiação Mãe : MARIA SILVA	Órgão Expedidor : SSP/GO
Identidade : 12389506	
Profissão : ADVOGADO	Telefone 2 : (62)99999999
Telefone 1 : (62)32323232	
Estado Civil : CASADO	
Nome do Cônjuge : JOANA SILVA	CPF Cônjuge : 001850439-68
Espólio : NÃO	
Quantidade de Dependentes : SEM DEPENDENTES	
Renda Média Mensal Resp.(R\$) : 5.000,00	
Renda Média Mensal Total(R\$) : 5.000,00	
Município : 7107 - SAO PAULO	CEP : 03337-010
Unidade da Federação : SAO PAULO	
Tipo Logradouro :	
Nome Logradouro : I KILU QLZL WV LOREVIRZ GLIWH	Número : 580
Complemento : APTO 62	
Bairro/Distrito : JD ANALIA FRANCO	

**Confira os dados**

←      →

**Menu**      **Confirmar**      ←

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, informando a Alteração de*



*Responsável Efetuado com Sucesso.*

### 3.7.1.2. Alteração de Nome

**Passo 1:** Acesse o módulo “Responsável”, funcionalidade “Alteração”, opção “Nome” e



clique em **Avançar**.



**Passo 2:** Informe o número do CPF/CNPJ e clique em **Avançar**.

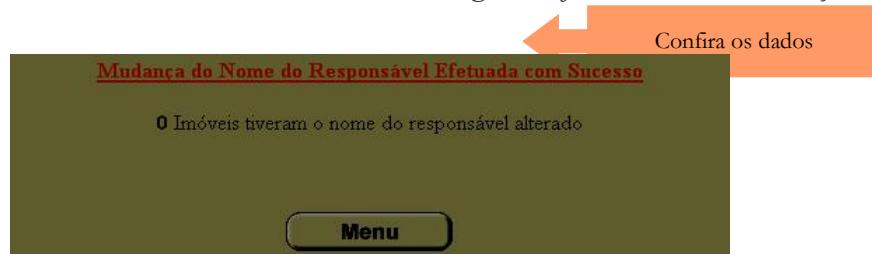


**Passo 3:** Será aberta uma tela para confirmação da alteração do nome do responsável.



Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a alteração.

Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, informando a Mudança de Nome do



Responsável Efetuado com Sucesso.

### 3.7.1.3. Mudança de Responsável

**Passo 1:** Acesse o módulo “Responsável”, funcionalidade “Alteração”, opção “Mudança de Responsável” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o número do RIP e o CPF/CNPJ do novo proprietário e clique em

**Responsável - Pedido de Mudança de Responsável**

Nro. do RIP (\*) :

— Escolha uma Opção — (\*) :

— Escolha uma Opção —  
CPF do Novo Proprietário  
CNPJ do Novo Proprietário

**Menu** **Avançar**

*Avançar.*

**Passo 3:** Será aberta uma tela para confirmação da mudança de responsável. Após conferir,

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mudança de Responsável

Nro. RIP : 7107 0100817-49  
Endereço do Imóvel : RUA PASCOAL VITA, 786  
VILA MADALENA  
CEP 54450-01, SAO PAULO

---

Dados do Responsável Atual

Nome : GMQBHD FWIVQKQFWKXHU UHIE QMNU H IHFIUHMVWKWZ DVNW  
CPF / CNPJ : 47367222/0001-00

---

Dados do Responsável Correto

Nome : SVMIR ZINZMW HAOVABMTVI  
CPF / CNPJ : 003076538-20

**Desistir** **Confirmar**

*clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a mudança.*

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, informando a Inclusão de Responsável Efetuado com Sucesso.*



### 3.7.2. Inclusão de Responsável

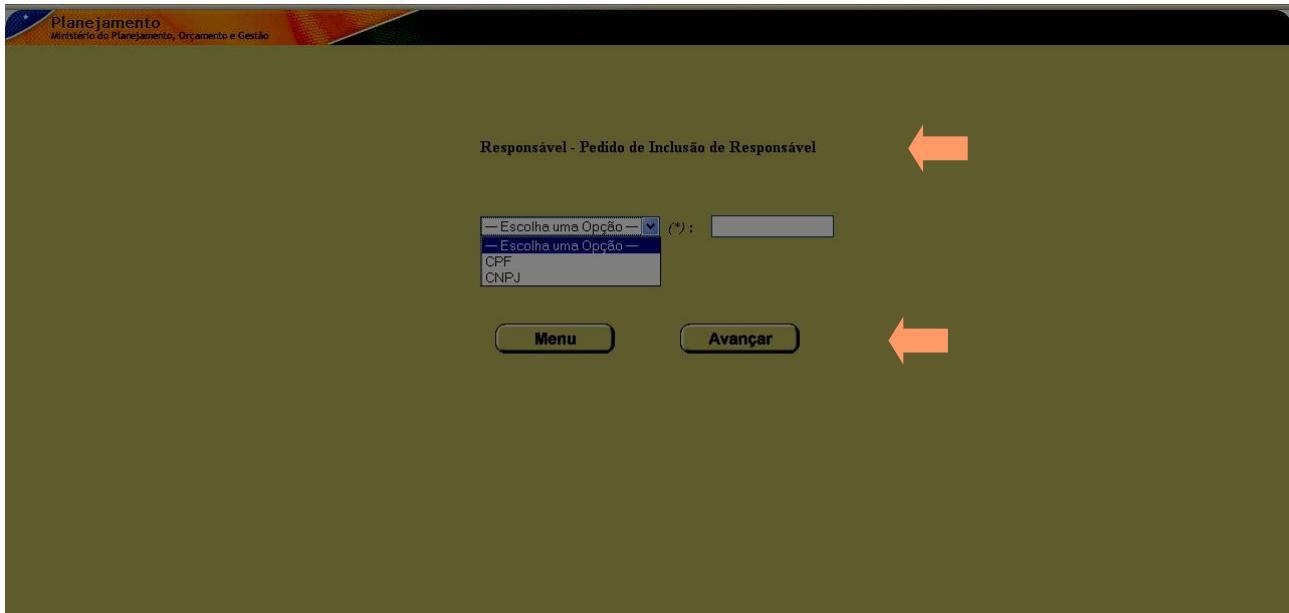
A inclusão se dá conforme os passos a seguir:

**Passo 1:** Acesse o módulo “Responsável”, funcionalidade “Inclusão” e clique em Avançar.



**Passo 2:** Informe o CPF/CNPJ do proprietário a ser incluso e clique em Avançar.





**Passo 3:** Informe os dados solicitados e clique em *Avançar*.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Incluindo Responsável

CPF / CNPJ do Responsável - 012061438-35

Nome (*) :	<input type="text"/>	Sexo : <input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —
Data de Nascimento (*) :	<input type="text"/>	
Responsável Estrangeiro (*) :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	Naturalidade : <input type="text"/> <a href="#">Pesquisa Municípios</a>
Nacionalidade (*) :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	
Filiação Mãe :	<input type="text"/>	Órgão Expedidor : <input type="text"/>
Identidade :	<input type="text"/>	Telefone 1 : <input type="text"/>
Profissão :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	CPF Cônjuge : <input type="text"/>
Telefone 1 :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	Recebe Bolsa Família : <input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —
Estado Civil :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	
Nome do Cônjuge :	<input type="text"/>	
Espólio (*) :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	
Quantidade de Dependentes :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	
Renda Média Mensal Resp.(R\$) :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	
Renda Média Mensal Total(R\$) :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	

Local de Endereçamento do Responsável (\*) :  — ESCOLHA UMA OPÇÃO —

Município (*) :	<input type="text"/>	CEP (*) : <input type="text"/>
Tipo Logradouro (*) :	<input type="text"/> — Escolha uma Opção —	Número (*) : <input type="text"/>
Nome Logradouro (*) :	<input type="text"/>	
Complemento :	<input type="text"/>	Estado do Exterior (*) : <input type="text"/>
Bairro/Distrito (*) :	<input type="text"/>	CEP do Exterior (*) : <input type="text"/>
Cidade do Exterior (*) :	<input type="text"/>	
País (*) :	<input type="text"/> — ESCOLHA UMA OPÇÃO —	

[Menu](#)    [Avançar](#) 

**Passo 4:** Será aberta uma tela para confirmação da inclusão. Após conferir, clique em **Confirmar** para prosseguir ou em **Desistir** para abandonar a inclusão.

Planejamento  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Confirmando a Inclusão do Responsável**

CPF / CNPJ do Responsável - 012061438-35

Nome : JOAO SILVA	Sexo : MASCULINO
Data de Nascimento : 19/06/1960	
Responsável Estrangeiro : NÃO	Naturalidade : 9373 - GOIANIA
Nacionalidade : BRASILEIRO	
Filiação Mãe : MARIA SILVA	Órgão Expedidor : SSP/GO
Identidade : 12389506	
Profissão : ADVOGADO	Telefone 2 : (62)99999999
Telefone 1 : (62)32323232	
Estado Civil : SOLTEIRO	
Nome do Cônjuge :	CPF Cônjugue :
Espólio : NÃO	Recebe Bolsa Família :
Quantidade de Dependentes : SEM DEPENDENTES	
Renda Média Mensal Resp.(R\$) : 5.000,00	
Renda Média Mensal Total(R\$) : 5.000,00	
Município : 7107 - SAO PAULO	CEP : 03337-010
Unidade da Federação : SAO PAULO	
Tipo Logradouro :	
Nome Logradouro : I KILU QLZL WV LOREVIRZ GLIIVH	Número : 580
Complemento : APTO 62	
Bairro/Distrito : JD ANALIA FRANCO	

**Menu**      **Confirmar** 

*Se tiver ocorrido tudo certo você verá a tela a seguir, informando a Inclusão de Responsável*



*Efetuado com Sucesso.*

### **3.8 Módulo Financeiro**

*Em construção*

### **3.9 Módulo FCL**

*Em construção*

### **3.10 Módulo CUB**

*Em construção*

### **3.11 Módulo Notificação**

*Em construção*

### **3.12 Módulo Tabelas**

*Em construção*

## Glossário

**RIP:** Registro Imobiliário Patrimonial.

*É um número único conferido a qualquer imóvel cadastrado nos sistemas institucionais da SPU, nos termos do Art. 1º do Decreto 99.672/90.*

**PVG:** Planta de Valores Genéricos

*É a representação gráfica de uma localidade na escala conveniente, onde estão indicados os códigos de logradouros e trechos correspondentes aos valores de m<sup>2</sup> de terreno em moeda vigente, determinados em uma mesma data e segundo um padrão de comparação. Deve ser atualizada anualmente.*

**CAT:** Certidão de Autorização para Transferência

*É uma certidão emitida pela SPU para que o responsável por imóvel da União possa transacionar um imóvel perante os cartórios.*

## Contatos

### ***Para retirar uma dúvida ou discutir procedimentos:***

Acesse o Portal Colaborativo e poste sua dúvida no Fórum do SIAPA. O endereço é:

[http://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br/dotlrn/clubs/tecnologiaparaonegocio/forums/forum-view?forum\\_id=515136](http://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br/dotlrn/clubs/tecnologiaparaonegocio/forums/forum-view?forum_id=515136)

### ***Para reportar um problema ou propor melhoria no SIAPA:***

Acesse o Portal Colaborativo e poste seu pedido de correção ou proposição de melhoria na central de suporte do portal colaborativo. O endereço é:

<http://patrimoniodetodos.planejamento.gov.br/suporte>.

### ***Para contatar o órgão central:***

#### COORDENAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

E-mail: [cgal-spu@planejamento.gov.br](mailto:cgal-spu@planejamento.gov.br)

Telefone: 55 (61) 2020-1162

#### COORDENAÇÃO GERAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

E-mail: [cghrf-spu@planejamento.gov.br](mailto:cghrf-spu@planejamento.gov.br)

Telefone: 55 (61) 2020-1935

#### COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E-mail: [cgtec@planejamento.gov.br](mailto:cgtc@planejamento.gov.br)

Telefone: 55 (61) 2020-1280

#### COORDENAÇÃO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

E-mail: [cgenf@planejamento.gov.br](mailto:cgenf@planejamento.gov.br)

Telefone: 55 (61) 2020-1022